

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PUC-SP**

**Paulo Edison de Oliveira**

**O sistema de classificação de cor e raça do estado brasileiro  
na formação da identidade afro-brasileira**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**São Paulo**

**2017**

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PUC-SP**

**Paulo Edison de Oliveira**

**O sistema de classificação de cor e raça do estado brasileiro  
na formação da identidade afro-brasileira**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de mestre em Ciências Sociais, sob a orientação do Prof. Dra. Teresinha Bernardo.

**São Paulo**

**2017**

**FICHA CATALOGRÁFICA**

**OLIVEIRA, Paulo Edison de. O sistema de classificação de cor e raça do Estado brasileiro na formação da identidade afro-brasileira. pp. 117. 2017.**

**Dissertação de Mestrado: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

**Área de concentração: Antropologia**

**Orientadora: Teresinha Bernardo**

**BANCA EXAMINADORA**

---

---

---

## **AGRADECIMENTO**

À CAPES – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Nível Superior, cujo apoio financeiro tornou possível esta pesquisa.

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Antônia, e a meus irmãos, Marcos, André e Isabel, que durante a minha existência sempre me apoiaram e vivenciaram comigo momentos difíceis e de extrema felicidade. Àqueles que já findaram sua existência, meu pai, Davi, e meus avôs, José e Joana.

À minha companheira, Maria Fernanda, que tornou esse momento possível e sempre me motivou e me apoiou, e à minha filha, Nina, que me inspirou.

Aos meus amigos queridos, que me incentivaram e me alegraram, Márcio Ademar, Fernando Américo, Paulo Crispim, Tiago Andrade, Elie Boris, Antônio e Conceição Cabrini, Paulo Rota, Gabriela Dioguardi ....

À professora Teresinha Bernardo, minha orientadora, pela confiança, apoio, incentivo e compreensão.

Aos professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, especialmente àqueles com quem tive de aprender muito e assistir às suas aulas e, com certeza, contribuíram demais para meu desenvolvimento intelectual e acadêmico.

A todos os afro-brasileiros da diáspora que resistiram e resistem a toda e qualquer forma de opressão.

## RESUMO

O sistema de classificação de cor e raça do estado brasileiro na formação da identidade afro-brasileira é uma pesquisa que problematiza como o estado brasileiro fomentou o racismo no decorrer da sua história e, em muitos momentos históricos, impediu ou desencorajou e ainda dificulta que os afro-brasileiros se religuem com sua ancestralidade.

A pesquisa está dividida em quatro capítulos. No capítulo 1, *A diáspora africana: da humanidade a desumanização*, há uma reflexão sobre o processo de desumanização que esses povos africanos sofreram e sofrem, sobretudo pelas instituições. No capítulo 2, *O Racismo no Brasil Contemporâneo*, constam relatos de dados surpreendentes que, em pleno século XXI, permanecem impedindo a humanização do ser humano. O capítulo 3, *Identidade afro-brasileira: uma identidade dentre as diversas identidades*, apresenta a complexa discussão de identidade no contemporâneo e a busca dos afro-brasileiros por um reencontro com sua origem. No capítulo 4, *Os Censos do Estado brasileiro no contexto histórico: o sistema de classificação de cor e raça*, há uma análise histórica sobre os quesitos de cor e raça nos documentos oficiais do estado brasileiro que define como a sociedade deve classificar os seus cidadãos. E, por fim, as considerações finais que nos apresenta questões ainda a serem resolvidas pela sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** racismo, afro-brasileiro, identidades, estado, africanidade, resistência.

## **ABSTRACT**

The system of classification of color and race of the Brazilian state in the training of afro-Brazilian identity is a research that problematizes how the Brazilian state fomented racism in the course of its history and, in a very historical moment prevented, in others it discouraged and today it makes difficult that Afro-Brazilians relied on their ancestry.

The research is divided into 5 chapters: i) The African Diaspora: From Humanity to Dehumanization, reflection on the dehumanization process that these African People suffered and suffer, particularly by Institutions; ii) Racism in Contemporary Brazil, a report of a surprising data that remains in the 21st century remains to prevent the humanization of the human being; iii) Afro-Brazilian Identity: an identity among diverse identities, the complex discussion of identity in the contemporary and the search of Afro-Brazilians for a reencounter with its origin. iv) The Brazilian State Census in the historical context: the system of classification of color and race, a historical analysis on the color and race requirements in official documents of the Brazilian state that defines how society should classify its citizens. The final considerations that present us with questions still to be solved by the Brazilian society.

**Key-words:** racism, Afro-Brazilian, identities, state, african, resistance.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1º Capítulo</b>	
<b>A diáspora africana: da humanidade a desumanização .....</b>	<b>15</b>
<b>2º Capítulo</b>	
<b>O Racismo no Brasil Contemporâneo .....</b>	<b>30</b>
<b>3º Capítulo</b>	
<b>Identidade afro-brasileira: uma identidade dentre as diversas identidades .....</b>	<b>50</b>
<b>4º Capítulo</b>	
<b>Análise da classificação de cor e raça nos censos do estado brasileiro .....</b>	<b>74</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>112</b>

## INTRODUÇÃO

*“[...] o quilombo era uma reconstrução e elaboração concreta de um tipo de organização territorial existente na África Meridional [...] é um estado permanente de guerra.”*

**Rafael Sanzio**

Vivemos numa época de contradições como qualquer outra da razão humana. Os indivíduos motivados pelos avanços tecnológicos e a multiplicidade de bens materiais e imateriais compreendem o tempo em outra perspectiva. Nós nos comportamos como se nunca fôssemos morrer e pudéssemos consumir tudo que está sendo produzido pelo mercado. É a cultura ocidental se infiltrando pelo globo como a água em areia, embebedando e contaminado tudo com sua densidade.

Essa aventura da mundialização dos povos e culturas que já persiste por 500 anos chega ao momento de retração. As sociedades que se abriram para o mundo aniquilando tudo o que era diferente da sua racionalidade e impondo seu modo de vida, hoje tem se fechado e colocado limites para conviver.

É suficientemente verdade que as produções de bens materiais e imateriais estão dispersas pelo globo, mas o uso e fruto desses bens são restritos a poucos humanos. O sonho de liberdade, democracia e consumo é carregado pelos ventos do leste contornando os sete continentes.

O mundo explode em guerras, intolerância religiosas, racismos, xenofobia, sexismo, especismo em toda forma de violência e desrespeito à vida. Tanta fartura de arte, comida, remédios, entretenimento, técnica e tecnologia, porém tão pouco conhecimento de uso e noção de compartilhar.

As pessoas resistiram e, durante séculos, pensaram, refletiram, formularam, escreveram e agiram por um mundo melhor, mais colaborativo, solidário, equânime, fraterno e respeitoso à vida multicultural. No entanto, o Estado Nacional, este teratismo moderno, não foi capaz de mediar os conflitos e salvaguardar a vida, de maneira que disputamos cada espaço e recurso para encontrarmos nosso espaço.

Invariavelmente permanecemos orientados pelo sentimento de pertença a um grupo, entidade ou instituição, com o advento que agora temos múltiplos sentimentos e queremos pertencer a muitos grupos ao mesmo tempo. E como a fugacidade da nossa época alguns grupos são efêmeros.

Derrocou a culpa judaico-cristã e a crença nas verdades científicas, nesse contexto, somos autômatos de uma era fluida com tantas incertezas e um mar de propósitos. Nesse rizoma, que é sociedade humana planetária, o local e o global se interconectam, sendo o Brasil nosso palco de lutas, conquistas e reflexões sobre as mazelas que a população afro-brasileira viveu.

Era muito comum no século XX a compreensão de que o pesquisador não deveria ter nenhum contato emocional ou pessoal com seu objeto de análise. É formidável que atualmente esse tabu tenha sido superado. Ser afro-brasileiro no Brasil contemporâneo deveria ser motivo de orgulho e satisfação, após séculos de opressão, luta, resistência e conquistas, finalmente o cidadão brasileiro teria oportunidade igual.

Infelizmente, a desigualdade social atinge grande parte da sociedade brasileira, em especial os afro-brasileiros. Se não sofremos o horror da escravidão, a opressão e o tratamento desigual dos séculos anteriores, vivemos com o racismo em pleno século XXI o racismo que deixa de ser velado e mostra sua face.

A luta contemporânea materializa-se nos movimentos sociais na busca pela valorização da nossa cultura e na disputa pelo Estado. Hoje não lutamos mais pelo reconhecimento legal, pois os marcos legais conquistados pelas gerações anteriores nos possibilitam lutar por políticas públicas. Quando nossos direitos são negados, recorremos ao Estado para que eles sejam reconhecidos. É um duplo movimento, conquistar via legislação e buscar reconhecimento nas cortes do judiciário. Contudo, esse desafio é tão grande como a luta contra a escravidão, pois o racismo está engendrado no Estado brasileiro e esta pesquisa busca apontar como ele se manifesta neste Brasil democrático republicano e contemporâneo.

O objeto de estudo e o recorte dessa pesquisa surgiu quando, em 2009, realizávamos um projeto de etnodesenvolvimento e economia solidária nas comunidades quilombolas do Baixo Sul da Bahia. O projeto era promovido pela Secretária Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nosso principal objetivo era fazer um mapeamento sobre as principais demandas das comunidades. Percorremos 27 comunidades em 10 municípios fazendo levantamento sobre as principais demandas e qual o histórico de formação da comunidade. Alguns relatos foram primordiais para problematizarmos a relação da identidade afro-brasileira com as categorias de identificação do estado.

Algumas comunidades relataram que o resgate da sua história surgiu após a visita do prefeito que alertou sobre os recursos do governo federal para comunidades quilombolas. Diversas comunidades narraram que quando o prefeito e/ou secretário disse que aquele território era um quilombo, muito se exaltaram, pois não se reconheciam como quilombolas e muito menos como afro-brasileiro. Porém, alguns jovens ou lideranças se informaram sobre o processo de reconhecimento e, ao percorrerem pela comunidade fazendo o levantamento da sua história, conseguiram resgatar fotos, documentos e relatos de sua origem, bem como da memória de seus ancestrais. Ao compartilhar toda essa memória, escreveram coletivamente a história da comunidade e se reconheceram como quilombolas e afro-brasileiros. Para esse reconhecimento, a fundação palmares exige que a comunidade elabore um documento contando sua história, apresente uma foto com todos os seus membros, além de um documento assinado por todos que habitam esse território.

Considerando que foi necessário um incentivo do poder público para que as comunidades desse território tivessem acesso a seus direitos, então é possível inferir que esse mesmo poder público, seja municipal, estadual ou federal, durante séculos, privou os ancestrais dos afro-brasileiros de possuírem direitos.

Por essa razão, é importante refletir sobre a dificuldade de elaborar políticas públicas de reparações, pois o Estado sempre mascarou o preconceito, suprimiu toda memória dos afro-brasileiros e expropriou seu patrimônio cultural. Dizer que é afro-brasileiro e, portanto, tem acesso às políticas públicas de reparações é um desafio que se instaurou após a Constituição Federal de 1988 e está longe de ser alcançado, apesar dos avanços.

Essa pesquisa é uma gota de contribuição nesta Kalunga grande que é a luta contra o racismo e a desigualdade de oportunidades, preservando-se o direito da reprodução da nossa existência segundo os saberes de nossa ancestralidade. Continuaremos até não restar nem mais um neutrino de dubiedade de história e

memória. A diáspora dos afro-brasileiros, repleta de atrocidade e desumanidade, é uma vergonha, pois somos todos filhos do continente mãe. Aprendemos, no suplício, a realizar denúncias, se nossos ancestrais nunca se calaram, nessa pesquisa também não vamos nos calar.

Diligenciam permanentemente em dizer que não temos uma identidade que rememora nossos ancestrais, mas podemos ter várias identidades no contemporâneo, uma delas é a identidade afro-brasileira, carregada de memória, história e cosmovisão.

O Sistema de Classificação de Cor e Raça do Estado Brasileiro na Formação da Identidade Afro-brasileira é uma pesquisa que problematiza como o estado brasileiro fomentou o racismo no decorrer da sua história e, em muitos momentos históricos impediu, em outros desencorajou, e hoje dificulta que os afro-brasileiros se religuem com sua ancestralidade.

A pesquisa esta dividida em 5 capítulos, sendo o Capítulo 1 – *A diáspora africana: da humanidade a desumanização* – uma reflexão sobre o processo de desumanização que os povos africanos sofreram e sofrem, sobretudo pelas instituições. Capítulo 2 – *O Racismo no Brasil Contemporâneo* – relato de dados surpreendentes que, em pleno século XXI, permanecem impedindo a humanização do ser humano. Capítulo 3 – *Identidade afro-brasileira: uma identidade dentre as diversas identidades* – que aborda a complexa discussão de identidade no contemporâneo e a busca dos afro-brasileiros por um reencontro com sua origem. Capítulo 4 – *Os Censos do Estado brasileiro no contexto histórico: o sistema de classificação de cor e raça* – uma análise histórica sobre os quesitos de cor e raça nos documentos oficiais do estado brasileiro que define como a sociedade deve classificar os seus cidadãos. Por fim, as considerações finais, que nos apresenta questões ainda a serem resolvidas pela sociedade brasileira.

O desafio deste trabalho é refletir sobre a condição do afro-brasileiro na sociedade contemporânea e procurar um diálogo com as novas referências de uma antropologia complexa, diversa e plural. É a partir da crise de paradigma do campo científico e da luta por políticas públicas, do afro-brasileiro nesse tempo e Estado Nacional, que se pretende revistar a história imaginada das ciências sociais em busca dos marcos identitários das ancestralidades e, conseqüentemente, de direitos.

Essa pesquisa traz uma perspectiva do que é pesquisar e escrever a própria história. Não será uma autobiografia porque nosso compromisso é com milhões que não puderam escrever, também não será a verdade da população afro-brasileira porque não seremos arbitrários e pretensiosos como foram nossos algozes. Não pouparemos críticas, nem deixaremos de recebê-las, pois aprendemos que deixamos de sobreviver e passamos a viver no convívio solidário e fraterno.

## Capítulo 1

### A diáspora africana: da humanidade a desumanização

*“Até que os leões tenham seus próprios historiadores, as histórias de caçadas continuarão glorificando o caçador.”*

**Eduardo Galeano**

Revisitando a literatura contemporânea da área de Ciências Humanas, deparamo-nos com a necessidade de problematizarmos a abordagem da história oficial do continente africano e conseqüentemente dos afro-brasileiros. Não somente o conteúdo que pode ser entendido como a narrativa de resistência à brutalidade, mas também a abordagem de compreender esse processo de diáspora, escravidão e diversidade cultural do continente africano.

Iniciemos por ampliarmos nossa reflexão sobre a diáspora africana, assim como a visão estereotipada e falsa de África que a historiografia colonial inventou. A conferência de Berlim (1885) que demarcou as fronteiras da África colonial esconde sociedades, civilizações e culturas diversas.

Ao realizarmos uma análise crítica da história ensinada nas escolas, diagnosticamos uma visão desviada, falaciosa e racista. Segundo Munanga, nega-se a história do continente africano antes das invasões coloniais. O principal objetivo é alienar a personalidade coletiva do africano. É uma luta ideológica e política de dominação e resistência. Quando o pensamento europeu diz que “o homem na África negra vive no estado de barbárie e selvageria que o impede ainda de fazer parte integral da civilização”, o propósito é apagar a memória dos afro-brasileiros, “como é que os negros da diáspora poderiam ter uma história e uma identidade se o continente de onde foram oriundos não as tinham” (2015, p. 20-31).

Portanto, a abordagem da discussão da diáspora africana é uma concepção política e ideológica que remonta ao reconhecimento da história do continente africano anterior à colonização. Também é verdade que a abordagem da história da África não pode ser colonialista, enaltecendo uma perspectiva da história em detrimento das demais. Nesse sentido, devemos visitar algumas iniciativas de se rever essa visão

colonialista do ocidente sobre o continente africano e ouvir as vozes caladas pelo logocentrismo.

Em 2010, foi lançada no Brasil a coleção da UNESCO em oito volumes História Geral da África que é, segundo a própria Unesco:

[...] um grande marco no processo de reconhecimento do patrimônio cultural da África, pois permite compreender o desenvolvimento histórico dos povos africanos e sua relação com outras civilizações a partir de uma visão panorâmica, diacrônica e objetiva, obtida de dentro do continente <sup>1</sup>.

Esses livros apresentam uma ruptura epistemológica “fazendo da África o primeiro marco da história da humanidade. Em consequência, reinicia-se a re-historização<sup>2</sup>”.

A diáspora africana é a aventura da humanidade que se iniciou há 150 mil anos com o *Homo sapiens*. A derradeira espécie do tronco dos homínídeos que surgiu no ecossistema da savana do oeste da África nos legou:

[...] o povoamento do resto do planeta e atingiu a Ásia, a Austrália, a Europa, o Alasca, a Patagônia, as ilhas do Havaí, Madagascar [...]. Instalou-se, também, nos ecossistemas “difíceis” do ponto de vista do clima ou dos recursos, ou, pelo menos, naqueles que eram muito diferentes de seu ambiente inicial: estepes, desertos, vales, florestas tropicais ou temperadas, tundras, litorais árticos. Ao dar origem a camadas e culturas diversificadas, a espécie se fragmentou. Os modos de vida de cada uma delas estavam ligados às características locais dos ecossistemas nos quais haviam sido implantadas. (CERUTI e BOCCHI, 2011/2, p. 58)

Segundo as pesquisas científicas descritas no Volume I: Metodologia e Pré-História da África, a África é o mais provável continente de origem dos homínídeos e onde desenvolveram a postura ereta e o bipedismo, meios cruciais para sua adaptação. Há uma gama enorme de problematizações sobre a hominização, tanto do ponto de vista de definir a ruptura com o ancestral comum dos outros primatas, o chamado elo perdido, como quando e por qual processo o homem foi capaz de realizar essa adaptação, por meio da qual podemos entender os mais diversos utensílios fabricados e

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/general\\_history\\_of\\_africa\\_collection\\_in\\_portuguese-1/#.V69X35MrIyA](http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/general_history_of_africa_collection_in_portuguese-1/#.V69X35MrIyA). Acesso em 09/2017.

<sup>2</sup> Ibidem.

habitações, verdadeiros indícios de racionalidade, ou seja, capacidade de aprender, imaginar e transmitir conhecimento, pressupostos de cultura e sociedade.

A explanação presente no volume I, assim como nos demais, considerou o diálogo com outras áreas do conhecimento, a fim de apresentar a história geológica do continente africano, assim como os estudos da paleontologia e arqueologia. Todos os dados sistematizados da história da humanidade demonstram como a ideologia da racionalidade eurocêntrica tentou colocar, na periferia da história, o continente africano. Porém, todo esse cuidado busca apreciar todas as informações da região onde a espécie humana surgiu, desde o australopiteco e o pitecantropo há 15.000 séculos da história. Os estudos mais recentes demonstram que a “África foi o cenário principal da emergência do homem como espécie soberana na Terra, assim como do aparecimento de uma sociedade política” (KI-ZERBO, 2010, p. 835).

Se hoje podemos caracterizar o continente africano como um território composto de 600 milhões de pessoas, 56 países, 30 milhões de km<sup>2</sup> de superfície e centenas de povos, historicamente, segundo Munanga, a expressão África já teve diversos significados:

Os antigos gregos chamavam de África o território geográfico correspondente à atual Líbia. Para os Romanos [...] atual Tunísia. Vencidos os fenícios, os romanos destruíram Cartago e criaram ao redor dessa província uma nova que eles chamaram província dos Afri, nome dado aos indígenas da região. Estamos em 146 a.C. Na noite dos tempos, esse topônimo passou a designar todo o continente. (MUNANGA, 2009, p. 20)

Essa talvez seja uma das mais antigas expressões da qual temos conhecimento da nomeação desse território conhecido como África. Essa ampla superfície mesológica compreende centenas de línguas e uma imensa variação fenotípica de grupos étnicos. Munanga é partidário da classificação dos povos em cinco subgrupos devido a suas diferenças nos tons da cor da pele, estatura e outros traços morfológicos, sendo eles: melanos-africanos, san, khoi-khoi, pigmeus e etíopes. As 2.000 línguas aproximadamente faladas no continente são agrupadas pelo autor nas seguintes famílias linguísticas: Nilo-saariana, Afro-asiática, Nigero-Kordofaniana, Koi-san e Malaio-polinésia.

Essa abordagem contemporânea deve ser ampla e complexa para desmistificar a ideologia histórico-política de menosprezo às sociedades africanas.

Assim como a organização social que é extremamente complexa, o autor ainda afirma que: “a África é composta de sociedades em que cada uma tem sua individualidade cultural.” Por sociedade e cultura, ele definiu:

Sociedade é um grupo de pessoas cujo conjunto organizado de atividades é autossuficiente para garantir a cada uma delas a satisfação de suas necessidades materiais e psicológicas. Essas pessoas se consideram formando uma unidade com limites bem definidos. Uma cultura é um conjunto complexo de objetos materiais, comportamentos e ideias, adquiridos numa medida variável pelos respectivos membros de uma dada sociedade. (MUNANGA, 2009, p. 29)

Podemos fazer uma digressão para problematizar a ideia de cultura. O conceito foi criado no século XVIII para distinguir os seres humanos dos outros animais. O sustentáculo dessa abordagem era uma visão cartesiana da dicotomia natureza e cultura, ao invés de naturalizar a cultura, houve uma culturalização da natureza. No decorrer da história, o termo sofreu alterações. Depois de dois séculos de apropriação do conceito pelos antropólogos, cientistas e filósofos, o termo cultura tornou-se um conceito polissêmico e ambíguo. Bauman (2012), em *Ensaio sobre o conceito de cultura*, faz uma arqueologia desse conceito e conclui sobre o seu esgarçamento pelas ciências humanas e a necessidade de desconstruir o conceito, uma vez que a cultura não pode ser entendida apenas como uma fábrica da ordem da regulação que disciplina os corpos para normatizar em comportamentos, hábitos e costumes da ideologia dominante da época. Morin, por sua vez, problematiza a ideia de cultura que, em razão de sua complexidade e à crise que constitui seu significado na antropologia, é impossível uma simples definição, como um conceito armadilha que expõe um vazio hipnótico e frágil, uma palavra mito (2002, p. 183-221) que foi formulada pelos antropólogos.

Nesse contexto de crise de paradigma, é bom frisar que a racionalidade eurocêntrica colonialista compreendia as sociedades africanas como inferiores, selvagens, em estado de barbárie, sem cultura, uma classificação hierárquica das sociedades humanas e das regras sociais para manutenção do poder. Na contemporaneidade, essa ideia foi substituída pela cultura exótica, aquela que é extremamente diferente e deve ser observada, catalogada e exibida em museus e etnografias. Ainda permanece a visão estereotipada das culturas africanas, óbvio que não somente, mas todas aquelas que fogem à racionalidade ocidental colonialista. Um

discurso totalizante de verdade do logocentrismo que começou a ruir. As novas teorias e lutas sociais pressupõem que a espécie humana é parte integrante da natureza e não uma espécie à parte que considera todo o planeta como fauna e flora à sua disposição. Não se compreende, pelo menos no meio acadêmico, que as outras espécies só existem para nos servir: o especismo. É bem verdade que o mercado e o senso comum ainda não incorporaram totalmente essa ideia, mas a cada dia esse pensamento ganha mais adeptos e iniciam a formação de nichos de mercados querendo explorar essa concepção, afinal é da característica do capitalismo apropriar-se de toda resistência e mercantilizar.

Além disso, há um consenso, como já mencionado, de que não podemos definir quando e como a espécie desenvolveu conhecimentos e habilidades para controlar as forças da natureza e extrair bens para a satisfação das necessidades humanas (FREUD, 2014, p. 233). É bem possível que isso aconteceu paulatinamente e se ramificou numa diversidade de acordo com as condições materiais externa e interna de cada grupo. Hoje sabemos que a teoria dos contratualistas sobre o momento do contrato social nunca existiu na história da humanidade. O grande desafio era definir o marco histórico que caracteriza o salto de primata para homínideo e para *homo* etc. Porém, hoje, com o conhecimento que a humanidade possui, é impossível dizer onde está o elo perdido em que a espécie rompeu com a natureza e produziu cultura. Durkheim nos ajuda a compreender que o indivíduo nasce da sociedade e não o contrário, solapando assim a hipótese dos contratualistas.

O conjunto de crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma sociedade forma um sistema determinado que tem vida própria; podemos chamá-lo de consciência coletiva ou comum. Sem dúvida, ela não tem substrato um órgão único; ela é, por definição, difusa em toda a extensão da sociedade, mas tem, ainda assim, características específicas que fazem dela uma realidade distinta. De fato, ela é independente das condições particulares em que os indivíduos se encontram: eles passam, ela permanece. (DURKHEIM, 1999, p. 50)

Os conhecimentos e habilidades foram sendo produzidos pelos homens e transmitidos de geração a geração. Os indivíduos, quando nascem, aprendem a falar, pensar e agir de acordo com as crenças herdadas da geração anterior. Se quisermos fazer um exercício de questionamentos sobre a liberdade dos indivíduos, devemos lembrar que a possibilidade do desenvolvimento do pensamento é um atributo de séculos do conhecimento acumulado dos homens. Sem sociedade, o indivíduo não consegue

transmitir seus conhecimentos e habilidades a outros indivíduos, sozinhos não somos capazes de produzir conhecimento e raramente sobreviver. Somos uma espécie refém da reprodução da vida em coletividade e de algo que, apesar das divergências, nomeamos de cultura. Por essa razão, estamos problematizando para não incorreremos no risco de cristalizar o conceito e acreditarmos que é imanente nele nossa existência.

Lévi-Strauss também critica os antropólogos que criaram, por meio do conceito, uma ordem, uma regulação do modo de vida. Lévi-Strauss denomina “cultura como todo conjunto etnográfico que, do ponto de vista da investigação, apresenta, com relação a outros, afastamentos significativos” (LÉVI-STRAUSS, 2003, p. 335). É Cultura como matriz de pensamento, aberta e composta de possibilidades. A humanidade é composta por distintos povos com culturas diversas em razão das ramificações, encontros e desencontros de culturas.

A ideia de uma cultura superior e inferior é fruto de uma ideologia que quis inferiorizar povos, a fim de justificar sua escravização. O mais lamentável para antropologia é que escolas de pensamento antropológico legitimaram essa ideologia. Por isso, o debate invariavelmente passa por discutir o conceito de cultura na contemporaneidade, não para defini-lo, a priori, mas problematizá-lo e espremê-lo até se esgotar e não restar nenhuma gota de intolerância e opressão.

Não obstante, na contemporaneidade, é iminente o debate sobre a diversidade e reconhecimento das diferenças. O fluxo migratório e o tráfico negreiro constituíram nas nações uma diversidade étnica-cultural-populacional. Nesse contexto, o que parecia ser a possibilidade de um salto por meio do diálogo entre as culturas, o que temos são dificuldades na coexistência pacífica entre os diversos e os diferentes. Cada vez mais se exacerbam o racismo, a xenofobia, a misoginia, enfim toda forma de intolerância. São, segundo Munanga, consequência das “antigas migrações combinadas com o tráfico negreiro e a colonização dos territórios invadidos, as novas migrações pós-coloniais combinadas com os efeitos perversos da globalização econômica” (MUNANGA, 2015, p. 22).

A diversidade marca uma fronteira entre o eu e outro, o direito de ser ao mesmo tempo igual e diferente. Igual em direito e diferente na individualidade. A cultura pode ser entendida como o que estabelece a fronteira e define o direito de ser ao mesmo tempo igual na sua nacionalidade e diferente em relação a sua pertença de grupo.

Portanto, como diz Luiz Felipe de Alencastro, no *Trato dos Videntes* (2000), para refletir sobre o Brasil contemporâneo, é necessário pensar o Brasil fora do Brasil, mas não como um prolongamento da Europa. Podemos completar que, para pensar o contemporâneo, precisamos estudar a história dessa diáspora africana e perceber, como diz Leila Leite Hernandez, que a África é um continente em movimento. É preciso, portanto, revisitar as teorias racistas e eurocêntricas que relataram a história dos negros, africanos, afrodescendentes e afro-brasileiros.

Durante toda a história da humanidade, apesar de não relatado nos escritos da historiografia tradicional colonialista, o continente africano esteve repleto de reinos, impérios e civilizações. Segundo Hernandez, há testemunhos escritos de redes comerciais na África desde o século VII (2005, p. 19). Essas rotas podem sugerir o extenso tráfico de seres humanos no continente. Mas antes de abordarmos a história da escravidão na África, Munanga problematiza três conceitos para pensar o africano: culturas, civilizações e africanidade, que são complementares na constituição do africano, fundamentais para entendermos quem eram e são esses povos que constituem a origem da sociedade brasileira.

Embora, segundo o autor, não exista oposição entre cultura e civilização, os indivíduos não percebem que participam de uma dada civilização, enquanto a cultura está materializada nas relações do cotidiano. Segundo Munanga, as civilizações são entendidas como um agrupamento de culturas. Leo Frobenius nomeou as diferentes culturas de uma das regiões do continente de civilização africana dadas as características semelhantes de determinadas culturas. Para Munanga, alguns autores preferem nomear africanidade que é uma ideia que concebe os povos ao sul do Saara subsaarianos, a chamada África Negra.

Não que os habitantes do Magreb não sejam negros ou sejam somente brancos. O debate não é sobre a cor da pele, pois, como diz Munanga, “não é porque os africanos são negros que criaram a africanidade [...] existem populações negras na Ásia, os dravidianos do sul da Índia e na Oceania, os melanésios” (MUNANGA, 2009, p. 31), e sim sobre o processo histórico de formação cultural dos povos do norte e sul. Podemos atribuir à localização e aos acidentes geográficos que dificultaram ou facilitaram o intercâmbio entre povos. Mas o fundamental é compreender que existem duas civilizações no continente. Podemos citar diversos exemplos da arte—estética aos rituais e crenças.

Para não cairmos na armadilha ideológica da historiografia colonialista ocidental, devemos estudar a diáspora sobre a ótica e o diálogo com os autores africanos. Ainda neste bojo, Abdias do Nascimento em *O Genocídio do negro brasileiro*, cita as culturas que persistiram no Brasil:

- A. Cultura sudanesas: [...] povos iorubas da Nigéria, os gêges do Daomé (Benin), os fantis e axânti da Costa do Ouro (Gana);
  - B. Cultura guineo-sudanesa, islamizadas [...] peuhl (fulas), mandigas, e hauças da Nigéria nortista;
  - C. Cultura bantas [...] Angola-congo[...] África oriental.
- (NASCIMENTO, 2016, p. 124)

Esses dados das diversas culturas que compõem o território africano e consequentemente os povos trazidos para o Brasil são elucidativos para demonstrar o tamanho da opressão, e não para apagar essa diversidade cultural na diáspora. O Estado e a sociedade brasileira promoveu a destruição dessas culturas, oprimiu suas memórias, suprimiu reconhecimento e hoje dificulta sua emancipação.

Nos volumes II, III e IV da coleção *História Geral da África*, há relatos de civilizações/impérios/povos de uma história que se inicia 4000 a.C. e prossegue até o século XV d.C., são mais de 3.000 páginas com documentos históricos e imagens, um verdadeiro panteão da memória africana. Lembrando que essa coleção de oito volumes demorou 30 anos para ser escrita por 350 especialistas africanos.

O Volume II retrata a história da África no período que o pensamento ocidental chama de antiguidade. O livro relata a história das civilizações que habitaram o continente nesse período numa abordagem cultural e complexa. O desenvolvimento de uma sociedade na relação com seu habitat.

O método utilizado para a abordagem da história antiga da África oriental é essencialmente cultural; trata-se de uma tentativa de reconstruir o modo ou os modos de vida, nos limites dados pelo conjunto dos testemunhos arqueológicos, antropológicos e linguísticos. (MOKHTAR, 2010, p. 627)

É um golpe mortal ao eurocentrismo que durante séculos ignorou a contribuição do continente para a história da humanidade. E quando citou, era com um estigma de inferioridade denominado primitismo o exotismo.

Petrucelli e Saboia (2013, p. 20) cita *Negerplastik*, livro escrito em 1914 por Carl Einstein (1885-1940), que reconhece o falso conceito de primitivismo da arte

africana. Até 1914, nenhum autor da cultura ocidental que tenhamos registro havia qualificado a arte do continente africano com fazer estético igual a arte europeia, sendo mais de 2.000 anos de história da arte e uma visão tacanha e rasa. Os advogados de plantão do eurocentrismo diriam que a compreensão de arte como categoria separada do fazer cotidiano só existia na cultura ocidental.

A função social da arte é ser arte, diferente dos povos que o ocidente classificou de primitivo que a arte está em todo seu fazer, para cozinhar, se vestir, festejar, etc., esses povos praticavam o fazer estético. Trata-se de raciocínio falacioso, uma vez que diversos exploradores roubaram máscaras de cultos sagrados e depois expuseram em museus, profanaram objetos sagrados ao exibi-los quando em sua origem só poderiam ser mostrados em momentos consagrados. E os museus construíram discursos estéticos e justificavam a pilhagem afirmando que esses povos não tinham a noção do que era arte. Que discurso mais racista! Eram capazes de fazer, mas não de reconhecer sua importância estética? Essa é mais uma das evidências da ideologia racista de justificativa da escravidão presente em outros campos do conhecimento.

O livro III da coletânea História Geral da África abrange o período da África correspondente aos séculos VII a XI. No decorrer da narrativa, é atestada a “presença dos africanos fora de seu continente [...] nos países muçulmanos do Oriente Médio, no subcontinente indiano, no arquipélago malaio e no Extremo Oriente” (FASI, 2010, p. 825). A história contada aborda a relação comercial, religiosa e cultural das civilizações africanas com os outros continentes, neste período histórico. Há também relatos e análises sobre o império mulçumano e o islã na sua relação com a África, sobretudo nos aspectos religiosos, políticos, econômicos e culturais. O islã, em um determinado momento, esteve presente no norte da África (Saara e Magreb) e África oriental (costa do litoral Índico).

Outro capítulo de fundamental importância para nossa pesquisa é sobre “os povos falantes de banto e a sua expansão”, que analisa os povos bantos que existiram no território da África subsaariana e por todo o território sul-africano. Esse capítulo é importante para entrarmos em contato com a história daqueles povos que são uma das matrizes da ancestralidade brasileira. Enfim, esse livro nos apresenta um continente africano até então ignorado pela historiografia ocidental com imensa riqueza de detalhes. É uma abordagem complexa das civilizações que habitaram nesse período o território africano e suas relações com o mundo.

A diáspora deve ser compreendida também a partir do legado das religiões de matriz africana e, por conseguinte, a culinária, as ervas, os remédios, as danças, etc. Todos, em determinado grau, foram assimilados pela cultura brasileira num hibridismo falacioso, pois descaracterizou, mas essa não é a questão, o problema é a expropriação em débito. Não obstante, as religiões de matrizes africanas guardaram esses conhecimentos, hábitos e costumes, ou seja, uma cosmogonia e teogonia que podem nos auxiliar na busca de uma alteridade de respeito à diferença.

Uma religião na qual nem inferno nem o diabo têm lugar e que não aflige a vida do homem com um pecado original do qual se deve purificar, mas que convida o homem a subrepujar suas imperfeições graças ao seu esforço, aos esforços da comunidade e aos orixás. (NASCIMENTO, 2016, p. 125)

Essa solidariedade mantida nos terreiros (templos), verdadeiros territórios de reprodução da vida e memória, pode com certeza trazer a sociedade brasileira para humanização de um mundo mais justo, equânime, solidário e plural.

O livro IV demonstra a história da África do século XII ao XVI. “É um período privilegiado, em que a África desenvolve culturas originais e, sem perder sua personalidade, assimila influências do exterior” (NIANE, 2010, p. 2). Nesse período (século XII ao XVI), segundo o livro, a África era um cruzamento do comércio internacional, do Mediterrâneo, oceano Índico e as rotas inter-regionais. Há relatos de que o Saara era atravessado de norte a sul por caravanas onde 6 a 12 mil camelos transportam gêneros e produtos de toda espécie (idem, ibidem, p. 4). Nesse contexto, é possível identificar a procedência do tráfico de pessoas, o que posteriormente os historiadores nomearam de “hemorragia” – o tráfico negro.

Portanto, com base nesse trabalho da historiografia africana, a escravidão nesse continente deve ser analisada de modo muito distinto do sistema escravista colonialista que era extremamente cruel e desumano, mais especialmente porque a colonização europeia concebia como algo natural o fato de todos os seres humanos serem escravizados, exclusivamente pela cor da pele.

Não se trata de minimizar nenhum processo de escravização de um ser humano sobre o outro, mas de precisar o que se nomeou escravidão africana. A história oficial durante muitos anos propagou a ideia de que os índios não se adaptaram à escravidão e por isso os europeus foram à África capturar os negros. Há dois problemas

nessa argumentação: primeiro uma visão preconceituosa para diminuir os povos africanos, o índio não se adaptou à escravidão, mas o negro sim? Dizer isso é esconder todo processo de resistência e a complexidade do que foi o sistema escravista; o segundo problema é generalizar outros processos de dominação africana e dizer que a escravidão era comum. O que Munanga (2009) problematiza é a generalização de “todos aqueles que estão ou estiveram em uma relação de sujeição leiga ou religiosa, com um parente mais velho, um soberano, um protetor, um líder etc. Em geral, esses termos significam subjugado, submetido, dependente, servo” (MUNANGA, 2009, p. 88). Assim como em Roma ou na Grécia o chefe da família possuía o *dominus* sobre todos. Apesar de a guerra invariavelmente levar pessoas à servidão, suas condições materiais como os cativos não se assemelhavam à escravidão colonial. Eles podiam exercer atividades que necessitassem de armas, ter família com mulheres livres e seus filhos nasciam livres, ou seja, a relação desse cativo com o senhor era baseado numa honra. E o senhor tinha o cativo por prestígio. Perceba que não havia essa relação de crueldade do senhor para com o escravo muito comum nas colônias da América. Os relatos do sistema colonial americano são de extrema desumanização e não existe nenhuma honra ou prestígio, tanto que os traficantes de escravos não eram bem vistos pela sociedade da época.

Carlos Moore diferencia cativo de escravos, essa distinção antecede o aparecimento do islamismo e do cristianismo nas sociedades africanas. Os cativos são “membros da realeza de um reino que caíram no cativeiro após derrota militar” (MOORE, 2007, p. 227). Na concepção concêntrica, os atores sociais estão conectados, inclusive o escravo, que “caracteriza-se, fundamentalmente, pela perda total do livre-arbítrio e pela alienação, em favor do outro [...] a condição de escravo é hereditária” (idem, ibidem, p. 227). No estudo de Moore, há uma diversidade de compreensão das sociedades africanas, algumas como os Wolofs, pessoas que nascem determinadas a serem nobres, livres e escravas, em outras, a mobilidade social acontece por derrota militar, endividamento, ausência de cumprimento do dever ou crimes graves.

Carlos Moore categoriza o escravo nas seguintes classificações: o *ceddo* (escravo militar), escravo do estado, desde as patentes mais rasas até as de generais, todavia, para obter privilégios e lealdade, os nobres concedem terras, bens e outros escravos; o *Jaam-juddu* (escravo de lar), funcional à família da realeza, aristocracia e outras classes, mas com uma condição de ser herdado ou transmitido hereditariamente,

nunca vendido, pois pertence ao seio da família, goza de privilégios, possui direitos e, dependendo da família que estão associados, tem enorme influência na sociedade; o *jaami-baadoolo* (escravo comum), produtor, atua na agricultura, pecuária, artesanato, enfim em todas as produções que o seu amo designar, também desfruta de direitos e privilégios; e o *jaam-sayoor* (escravo mercadoria) é sopesado como objeto de troca, sem nenhum direito, sendo dessa compreensão que surge, segundo Moore, o tráfico de africanos para o mundo cristão e islâmico.

Essa explanação de Carlos Moore, para fins didáticos, é simplificada e também não faz apologia a um ser humano subjugar outro garantido de direitos, apenas serve para demonstrar a complexidade e organização social de algumas sociedades africanas. O autor finaliza mencionando que “não há escravidão boa; ela é sem apelo, condenável em todos os casos, em todas as instâncias, em todas as épocas” (MOORE, 2007, p. 239).

Assim, é necessário diferenciar os processos de sujeição para entender a dinâmica da diáspora africana. Agora se fizemos uma genealogia do tráfico de seres humanos africanos, vamos identificar algumas procedências desse processo em diversos períodos da história. Entre 650 e 1900 d.C., podemos identificar as rotas oriental e trans-saariana, comandadas pelos árabes rumo ao Oriente Médio e à Ásia como um todo e a partir de meados de 1400 d.C. a rota transatlântica que abasteceu a Europa e a América (MUNANGA, 2009, p. 80).

Perceba que os processos do tráfico, da escravidão e da segregação são distintos. No Brasil, o tráfico cessou, mas a escravidão só foi extinta 50 anos depois, nos EUA, a escravidão cessou em 1863, mas a segregação continuou até a década de 1960 e na Mauritània, até 1980 (Idem, *ibidem*, p. 86).

O tráfico, independente da rota ou do destino, era um processo desumano que levava 50% dos seres humanos capturados à morte. A captura dos nativos era um momento de extrema violência, subjugar uma pessoa pela força e aprisioná-la quase sempre é traumático e conflituoso. Depois o transporte do ser humano aprisionado por uma longa jornada era penoso, pois muitos eram feridos na captura e os métodos de aprisionamento marcavam durante todo o percurso o corpo de maneira que levavam muitos à morte. Além disso, os navios negreiros, cujo trajeto era cruzar o oceano, propiciavam ambiente insalubre que levavam uma grande parte dos seres humanos

escravizados à morte. Podemos acrescentar ainda que os processos de resistência, muitos não aceitavam serem subjogados e resistiam até a morte e outros cometiam suicídio no caminho.

A escravidão, como já citado anteriormente, era distinta dependendo da sociedade, sobre a europeia e a americana, a literatura é vasta e amplamente divulgada, de maneira que é de conhecimento geral do ocidente. A escravidão interna no continente africano é pouco conhecida, além de gerar atualmente muito constrangimento aos africanos, pois paira sobre eles a corresponsabilidade do tráfico para outros continentes, sendo ainda uma maneira ideológica de minimizar o genocídio cometido pelos ancestrais dos europeus. Contudo, é fundamental conhecer todos os processos, identificar as procedências para combater o racismo. Outra forma pouco conhecida de escravização dos negros africanos pertence ao mundo árabe. Isso deve ser estudado com mais profundidade, já que é um processo que perdurou até poucos anos atrás. Se as justificativas para subjugar os negros são diferentes, os argumentos que levaram a sua proibição também o são.

Ao analisar as evidências da escravidão interna entre os povos africanos, não é possível identificar tráfico humano e, apesar de não ser caracterizado como uma relação comercial em que as pessoas eram consideradas propriedade, e as condições do cativeiro serem distintas, menos desumanas e às vezes reversíveis, não podemos minimizar a subjugação de um ser humano sobre outro. Quando alguém, não importa por qual motivo, acredita que pode submeter outra pessoa à servidão, há inexoravelmente uma compreensão de inferioridade para com o outro, não importa se é por conquista ou por valores culturais, a verdade é que o não reconhecimento da alteridade é uma desumanização.

A escravidão dos negros africanos na Europa e na América aconteceu acompanhada do tráfico, caracterizando-se com uma brutalidade que se inicia com a dizimação de quase metade dos negros na captura e transporte. É óbvio que o tráfico compõe o sistema escravista e nesse caso sobre uma justificativa falaciosa, mas que perdurou por séculos. Há a ideia de que os negros na África já conheciam a escravidão, por isso seria mais fácil incorporá-los ao sistema produtivo. Uma concepção natural da escravidão que ignorava que a condição, não só humana, mas de todos os seres vivos, é nascerem livres da subserviência até que uma cultura ou um Estado ou alguém os escravize.

Assim como é da consciência do ser vivo resistir, pois o propósito da existência de nenhum ser vivo deveria ser servir a outro. Se foi a concepção liberal que forjou a ideia de que o capitalismo precisa de consumidores e, portanto, o escravo deve ser transformado em assalariado para se tornar consumidor, essa concepção não suprimiu o racismo, ao contrário, apenas criou uma falsa ideia de igualdade de direito e direitos humanos. No final, as políticas mantidas pelas instituições que compõem o Estado contemporâneo são racistas, ou nas relações com outros povos ou nas relações internas. No ocidente, podemos identificar em diversos momentos da sua história que a colonização seja o mais emblemático ou mais conhecido processo de inferiorização de povos, no contemporâneo, isso não é diferente nos países europeus e norte-americanos. Não obstante, no interior desses países, a ideia de nação anda em frangalhos, a disputa interna entre grupos étnicos e os privilégios das políticas públicas e/ou de estado para com um grupo em detrimento a outro, especificamente as minorias étnicas apontam, numa primeira análise, a perpetuação do racismo.

Obviamente que em números absolutos, segundo Munanga (2004, p. 19) e Ribeiro (1995, p. 228), o tráfico para as Américas pode ser estimado entre 40 a 100 milhões de 1500 a 1850. Richard Wright também defende a tese dos 100 milhões. Em contrapartida, o tráfico árabe é responsável por aproximadamente 5 milhões entre 650 a 1900. Contudo, independente do período ou quantidade, escravizar é uma crueldade e não deve ser contemporizado.

Como dito anteriormente, a brutalidade se inicia no processo de captura e depois no tráfico. Se as sociedades árabes que escravizaram os negros diziam que o Islão concebia um estatuto legal ao escravizado que obrigava o senhor a tratá-lo com humanidade, é no mínimo contraditório pensar em escravidão humanizada. Orientados a tratar com humanidade ou ser constrangidos a vender ou libertar o escravo é um discurso falacioso, pois, nas sociedades árabes, sobretudo no mundo islâmico do oriente médio, a concepção de humanidade pode ser duvidosa. As punições e o tratamento às mulheres colocam em dúvida o que seria tratamento humanizado. A esse respeito, a escravidão nas sociedades escravistas do mundo islâmico encontrou resistência na abolição por ter sido “autorizada por Deus”, por isso a abolição ocorreu paulatinamente ao longo do século XIX (MUNANGA, 2009, p. 83). Obviamente que a abolição da escravidão dos negros ocorreu no decorrer do século XX.

O que podemos inferir é que, independentemente da orientação político-filosófica, a escravização dos negros ocorreu nas diversas sociedades nos quatro continentes, e foi um fenômeno de desumanização e racista que teve seu apogeu nos últimos quatro séculos, sendo suprimida somente no século XX, mas sem dizimar o racismo.

A diáspora da espécie iniciou-se no continente africano e forjou a humanidade que conhecemos, também foi nesse continente que ocorreram outras diásporas, sobretudo as que levaram à escravização, tanto a colonialista como a árabe, nesse momento pode ter-se iniciado a desumanização. A maior expressão dessa desumanização é o racismo que precisa ser combatido em busca de uma reumanização.

Entretanto, também legou ao mundo globalizado a criatividade e a beleza estética das culturas africanas, os conhecimentos tradicionais da arquitetura, metalurgia, arte, ecologia e filosofia; plasticidade da arte corporal presente nas danças, lutas e jogos, sem citar as influências que desencadearam outros milhares de conhecimentos, que são fruto desses saberes ancestrais. Se a diáspora foi um processo de desumanização, os sujeitos desumanizados transmitiram ao mundo globalizado, por meio da sua resistência e luta, sua coragem, resiliência, criatividade e solidariedade.

Não obstante, a herança da opressão do estado brasileiro e as sucessivas tentativas históricas da sociedade em suprimir as manifestações culturais dos povos africanos, legou-nos um Brasil extremamente racista. Podemos identificar esse racismo quando destacamos a assimetria racial, as representações sobre as grandes referências da sociedade expropriada e o pensamento político que orientou a formação do estado nacional de privilégios e dissimulado em relação ao racismo. Os afro-brasileiros historicamente foram rejeitados e são os cidadãos que mais sofrem com a ausência de direitos.

Para isso, é extremamente necessário fazermos um levantamento do racismo no Brasil contemporâneo por meio dos dados estatísticos das instituições de pesquisa, universidades e órgãos oficiais do estado brasileiro.

## Capítulo 2

### O Racismo no Brasil Contemporâneo

*“Uma sociedade é racista ou não é.”*

**Frantz Fanon**

A sociedade contemporânea, no auge da sua crise de paradigmas, torna-se mais ignorante no debate sobre as questões étnico-raciais. Após séculos, e especificamente, podemos destacar o século XX, marcado por atrocidades e incompreensão sobre o “outro”, ainda caminhamos lentamente no combate ao racismo.

Há múltiplos autores em diversos países que estudaram, pesquisam e escrevem sobre o tema. No Brasil, as pesquisas acadêmicas têm crescido na busca de entender esse fenômeno discriminador e segregador. O racismo é sofrimento imposto ao ser humano na dimensão contemporânea das práticas sociais das relações de poder. É no corpo do afro-brasileiro que a violência se manifesta e por seu corpo não branco – padrão de beleza que a cultura ocidental elegeu como modelo para toda espécie humana.

Chegamos ao século XXI sem conseguir igualizar o direito de ser diferente, as subjetividades clamam por espaços, mas as desigualdades impõem sua realidade. As crescentes manifestações de egoísmo, intolerância e ódio, nos países símbolos da democracia e liberdades individuais, colocam em xeque os valores ocidentais.

O Brasil é uma invenção moderna do ocidentalismo que expressa todas as contradições do contemporâneo de maneira dissimulada e assaz cruel. Se a maior expressão da mundialização é o intercâmbio cultural e genético das diversas sociedades humanas, o Brasil nasce da miscigenação de três continentes que, a cada dia, após sua fundação, vem recebendo outras populações. Não excluídas as relações de poder dominante, fomos concebidos pela brutalidade de um Estado nacional, somos hoje a 9ª maior economia do mundo que é campeã em desigualdade social e concentração de riqueza.

Contudo, mascaramos todas as contradições numa Constituição cidadã que na letra reconhece quase todas as lutas por direitos da diversidade das populações que

constitui o país, mas na prática condena seu povo, como se verifica na música de Renato Martins:

***Cada Um Por Si***  
***Álbum Canastra***  
***Compositor: Renato Martins***

*Todo mundo sabe: pra nascer tem que ter  
 sorte  
 E quem tem sorte escapa até mesmo da  
 morte  
 É, todo mundo sabe, de um ou de outro  
 jeito,  
 O cada um por si é o que vai ser  
 Todo mundo ouviu e viu pela tevê  
 O golpe que me deram  
 Eu dei outro em você  
 E assim as coisas vão  
 Infelizmente pra nós dois  
 O cada um por si é que é a lei*

*Eu sei  
 Fraternidade só existe é em mensagens de  
 cartão postal  
 Eu não queria que o mundo fosse assim  
 Infelizmente não depende só de mim  
 Parabéns pra mim, a vitória está comigo  
 O sucesso vem pr'aquele que é seu próprio  
 e melhor amigo  
 E a humanidade onde entra nisso?  
 O cada um por si é que é a lei*

*E não fui eu que quis assim  
 Eu tentei ser diferente  
 Mas quanto mais tentava  
 Menos era respeitado por toda a gente  
 E pensei  
 Se o cada um por si é que é legal  
 É o que vai ser*

*Eu sei  
 Fraternidade só existe é em mensagens de  
 cartão postal  
 Eu não queria que o mundo fosse assim  
 Infelizmente não depende só de mim  
 Fraternidade só existe é em mensagens de  
 cartão postal  
 Eu não queria que o mundo fosse assim  
 Infelizmente não depende só de mim  
 Cada um por si é o que vai ser  
 Cada um por si é que é a lei  
 Cada um por si é o que vai ser  
 Cada um por si é que é a lei<sup>3</sup>*

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://canastra.bandcamp.com/track/cada-um-por-si> Acesso em 09/2017.

Se a população brasileira sofre com a ausência de direitos sociais dentre estes estão os afro-brasileiros.

Quando analisamos os dados estatísticos do IBGE, constatamos números alarmantes sobre os direitos dos negros (pretos e pardos). É importante destacar que no sistema de classificação do estado brasileiro, os tipos são branco, pardo, preto, amarelo e indígena. Para efeito de políticas públicas e pesquisas, a referência utilizada para se referir aos pardos e pretos é o termo “negro”. Contudo, como resistência à imposição do estado a uma nomenclatura, utilizaremos a terminologia afro-brasileiro(a). No decorrer desse trabalho discorreremos mais sobre esse assunto, uma vez que o termo negro também já fez parte da reivindicação do movimento negro.

Apesar de 50,7% de os brasileiros se autodeclararem afro-brasileiros, ainda existe enorme assimetria de cor/raça/etnia na sociedade brasileira<sup>4</sup>. Por exemplo, em 2007, 41,7% dos afro-brasileiros eram pobres, entre os brancos, o percentual é de 19,7%. Os dados levantados pelo Ipea mostram que os rendimentos médios reais da população afro-brasileira equivale a 57% da dos brancos.

A taxa de analfabetismo em 2009 era de 5,94% para brancos e 13,42% para afro-brasileiros, de acordo com dados do IBGE compilados pelo Ipea. O Censo Demográfico de 2010 apontou a grande diferença que existe no acesso a níveis de ensino pela população afro-brasileira. No grupo de pessoas de 15 a 24 anos que frequentava o nível superior, 31,1% dos estudantes eram brancos, ao passo que apenas 12,8% eram pretos e 13,4% pardos.

Um número estarrecedor é referente ao aumento de homicídios de afro-brasileiros, especialmente entre os jovens. Segundo o Mapa da Violência, editado pelo Ministério da Justiça e pelo Instituto Sangari, o número de brancos mortos vem diminuindo ao longo dos anos, enquanto os casos envolvendo afro-brasileiros aumentam. Em 2008, o número de jovens afro-brasileiros de 18 a 25 anos vítimas de homicídio foi 134% maior do que o de jovens brancos nessa mesma faixa etária.

---

<sup>4</sup> Dos 190.755.799 habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2010, 50,7% da população brasileira são negros, (43,1% (82 milhões de pessoas) são pardas, 7,6% (15 milhões) são pretos) e 47,7% são brancos (91 milhões de brasileiros). Disponível em: <http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/7758-demografia-das-empresas-2.html>. Acesso em 09/2017.

Segundo o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil: 2007 – 2008<sup>5</sup>, a representação de pardos e pretos na estrutura de poder do Estado brasileiro é (em 2006): dos 513 deputados, apenas 11 (8,9%) eram de cor/raça/etnia preta (10 homens e 1 mulher); dos 81 senadores, apenas 4 (4,9%) eram pardos e 1 negro (todos homens); nessa mesma data, no Supremo Tribunal Federal, dos 68 juízes, apenas 2 (2,9%) eram de cor/raça/etnia preta (todos homens).

Ao analisarmos esses dados, concluímos que a situação dos afro-brasileiros na nossa sociedade ainda carece de políticas públicas, a fim de diminuir as assimetrias de cor/raça/etnia. Essas desigualdades são fruto de um processo histórico-sócio-cultural racista que permanece mascarado por outros problemas sociais.

As grandes facetas que permeiam a busca pela alteridade são problematizadas como discriminação social, política, religiosa, sexual, etária, *bullying*, machismo, xenofobia, etc. É óbvio que é imprescindível solucionar esses problemas, buscar uma sociedade mais justa, equânime, solidária e plural. Contudo, no Brasil, existe um sentimento de dissimular o racismo, dissolvendo-o nos imensos problemas sociais.

Temos presenciado a divulgação de diversas manifestações racistas nas redes sociais como, por exemplo, contra a Maria Julia, jornalista da rede Globo, sobretudo no comentário “só conseguiu emprego no JN por causa das cotas, preta imunda<sup>6</sup>”. Além disso, há as seguintes mensagens no banheiro do segundo andar do prédio da USP leste: “preto deve morrer”, “preto é escravo” e “b\*\*\*\*\* de negra fede”, “fora macaco lugar de negro é na senzala<sup>7</sup>”. Na Unicamp, no ano de 2016, frases foram pichadas no IFCH (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas), dentre elas consta: “aqui não é senzala! Tirem os pretos da Unicamp já!”<sup>8</sup>. Em 28 de agosto de 2014, o goleiro Aranha, do Santos Futebol Clube, foi chamado de “macaco” por alguns torcedores do Grêmio<sup>9</sup>.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/discriminacao/Desigualdades%20Raciais.pdf>, p. 145-151. Acesso em 09/2017.

<sup>6</sup> Disponível em: <http://revistamarielaire.globo.com/Celebridades/noticia/2015/07/william-bonner-defender-maria-julia-coutinho-de-comentario-racistas.html>. Acesso em 09/2017.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2015-05-11/banheiro-feminino-da-usp-leste-e-pichado-com-frases-racistas.html>. Acesso em 09/2017.

<sup>8</sup> Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/noticias/2016/04/06/universidade-tem-nova-pichacao-racista-tirem-os-pretos-da-unicamp.htm>.

<sup>9</sup> Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/2014/09/racismo-em-estadios-do-pais-e-reflexo-da-sociedade-dizem-estudiosos.html>. Acesso em 09/2017.

Esses exemplos foram utilizados em razão da exposição nos meios de comunicação e sua repercussão na sociedade brasileira, inclusive porque promoveram debates e manifestação de pessoas contemporizando o racismo e apontando as cotas como geradora de um racismo que não existia.

Como menciona Castells (1999), as pessoas sociabilizam-se em rede e interagem socialmente, além disso pesquisam informações, compartilham conhecimento, ideias, sentimentos, conceitos e experiências. Os indivíduos constroem um conjunto de relações formando redes complexas em escala global. O paradigma dessas relações são a insegurança, a incerteza e a exclusão que atingem todas as instituições da sociedade contemporânea. Podemos dizer que, com a nova cultura das redes sociais, a publicização dessas mensagens de racismo tornou-se mais evidente as permanências de práticas racistas na sociedade brasileira.

Fanon atribuía fundamental importância à linguagem e, ao escrever *Pele Negra, Máscaras Brancas*, buscou “fornecer elementos de compreensão da dimensão para – o – outro do homem de cor. Uma vez que falar é existir absolutamente para o outro” (2008, p. 33). As redes sociais têm ecoado a opinião de muitas pessoas sobre a temática, e as falas racistas não podem ser consideradas amenas, mas como a perpetuação de um pensamento racista cristalizado na sociedade brasileira.

Na história do Brasil, a questão étnico-racial esteve restrita ao discurso dos intelectuais brancos e aos espaços de reflexão afro-brasileira. No final do século XIX e início do XX, intelectuais das faculdades de medicina e direito, assim como de instituições públicas e museus debruçaram-se sobre a questão racial, o que despertou também a atenção de muitos autores como Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, Edgar Roquete Pinto, Oliveira Viana, Gilberto Freire, Florestan Fernandes, Roger Bastide, Oracy Nogueira, Clovis Moura, Fernando Henrique Cardoso, entre outros.

Contudo, poucos deles dialogaram com intelectuais afro-brasileiros abolicionistas como André Rebouças, José do Patrocínio, Luiz Gama e/ou nos espaços de resistência como, por exemplo, as confrarias (1711-1888), os clubes negros (1905-1960), o movimento abolicionista de (1868-88), imprensa negra (1915-45) e movimento negro unificado (1978).

A parceria entre intelectuais brancos e/ou pardos das instituições de poder e ciência da sociedade brasileira e o movimento social só se constitui a partir dos anos 70, obviamente porque até metade do século XX o pensamento político brasileiro era eliminar a população afro-brasileira paulatinamente por meio da miscigenação, da política de embranquecimento de apoio à imigração e do apagamento da memória cultural, proibindo as práticas africanas. É importante frisar que muitos intelectuais no século XX, como já mencionado anteriormente, contribuíram para a temática, Roger Bastide, Oracy Nogueira, Florestan Fernandes, FHC, entre outros.

Apesar de constantemente explodirem revoltas e manifestações de resistência, o Estado nacional, por meio das suas instituições e da história oficial, escondiam e aniquilavam a reflexão, atrasando assim as conquistas. Nunca encaramos o racismo como uma chaga que consome a sociedade brasileira e impede a emancipação de um estado-nação pluriétnico e multicultural. Contudo, como compreender o racismo em todas as suas dimensões?

Dizer que o Brasil avança no combate ao racismo não é uma falácia completa, mas esconde algo que a antropologia precisa identificar, analisar e refletir sobre esse racismo. Evidente que os movimentos de resistência da negritude têm conseguido conquistas, tanto nas políticas públicas como na reflexão acadêmica, mas nesse bojo o racismo latente desvela suas facetas. Falaremos do racismo para demonstrar que existe e está presente nos diversos ambientes da sociedade brasileira.

As aparições racistas nos xingamentos escolares e discriminação das crianças afro-brasileiras, no tratamento e violência das mulheres afro-brasileiras, ou no preconceito das religiões de matriz africana são exemplos objetivos de racismo, mas ao listar esses momentos não poderemos impedir que se afirmem que alguns discursos tratem de problemas sociais que independem da classe social, gênero, faixa etária ou religião, e se não aprofundarmos a reflexão tendemos a concordar; mas então o que caracteriza o racismo na sociedade brasileira? Como ele se manifesta? Afinal, sabemos da discriminação, mas não falamos a respeito.

Os resultados da pesquisa Datafolha apontam que 89% dos brasileiros afirmam saber existir preconceito contra os brasileiros negros, mas somente 10% o admitem como seu, chegando-se a resultados mais extremos – 97% das pessoas afirmaram não ter preconceito e 98% dos entrevistados diziam conhecer, sim, amigos e parentes próximos que

têm preconceito racial. Portanto, têm-se consciência do racismo<sup>10</sup>, porém, considera-se como um problema do outro. (FERREIRA, 2002b)

O problema está sempre no outro, com o outro e é do outro. Não! O racismo é de responsabilidade de todos e combatê-lo é dever de todos. Se não falarmos dos conflitos étnico-raciais não os compreenderemos e não os resolveremos. Para responder essas questões, precisamos revisitar alguns conceitos da antropologia como cor/raça/etnia, identidade, diversidade e miscigenação que orientaram o sistema de classificação do IBGE e orientam as políticas públicas de combate à desigualdade racial.

A discussão da miscigenação no Brasil data do século XIX. Autores como Vianna dizia que o verdadeiro tipo brasileiro era o tipo mestiço (1938, p. 184). O Conde Gobineu, em 1869, afirmou que nenhum brasileiro tinha sangue puro, consequência dos casamentos entre brancos, índio e negros (CHIAVENATO, 1986, p. 170). Silvio Romero dizia que todo brasileiro era mestiço (SCHWARCZ, 2004, p. 154). Apesar disso, não consentiam a igualdade racial, ao contrário, viam a miscigenação como uma degeneração do povo brasileiro, dada a inferioridade do negro. O projeto de embranquecimento da sociedade brasileira prova como autores que influenciaram o pensamento político brasileiro foram responsáveis por criar uma mentalidade racista.

Esse assunto é tão complexo que a problematização dos principais autores que influenciaram o pensamento político brasileiro sobre a mestiçagem será tratada mais detalhadamente no capítulo 3 desse trabalho.

Como menciona Munanga (2004, p. 17), “a mestiçagem é um fenômeno universal ao qual uma população só escapa por períodos limitados”, mas a problemática é que os autores brasileiros dessa época é a perpetuação do racismo e a ausência de crítica do processo de miscigenação que, conforme o autor (idem, ibidem, p. 31), dentro de contexto colonial, a mestiçagem deve ser vista como uma dupla opressão racial e sexual, e não como integração e harmonia social. O que também torna inaceitável, sobretudo, o argumento de que esses autores foram influenciados pelas teorias evolucionista do período.

---

<sup>10</sup> O autor assume racismo como uma categoria que se refere a uma prática discriminatória institucionalizada, e alinhado com a posição de d'Adesky (1996, p. 91) como uma prática de “desvalorização da identidade, opondo-se ao direito de cada indivíduo a viver segundo um enraizamento comunitário” e cuja consequência principal, no campo político, é a fragilização das entidades comunitárias, cultural e etnicamente diferentes.

Não podemos esquecer que Boas (2005), em sua obra *As limitações do método comparativo da antropologia*, já problematizou sobre o logro das teorias evolucionistas. Esse trabalho questionou a concepção de existia de uma lei geral que determinava o comportamento humano e o faz evoluir rumo à civilização. Sua visão culturalista reconhece a diversidade cultural em detrimento das teorias evolucionistas que classificavam a cultura e possibilitam compreendermos a heterogeneidade da espécie humana. Boas fundamenta que a variedade de comportamentos, costumes, ideias, crenças e valores de determinada cultura são frutos das relações entre as causas externas (ambiente) e internas (condições psicológicas).

A influência dos fatores externos e internos sobre ideias elementares corporifica um grupo de leis que governou o desenvolvimento da cultura. Portanto, nossos esforços precisam ser direcionados no sentido de mostrar como tais fenômenos modificam essas ideias elementares. (BOAS, 2005, p. 27)

O autor referenda uma rota para os antropólogos compreenderem as culturas humanas ao estabelecer um princípio de equidade das culturas humanas, promovendo assim a ideia de que todos os seres humanos são diversos, mas com a mesma potencialidade independente da cultura a que pertençam. Podemos até dizer hoje que o método comparativo comete equívoco ao relacionar culturas distintas que possuem origens diversas e fatores diferentes. Entretanto, Boas, em sua obra, provoca outro salto na antropologia em 1931 em *Raça e Progresso* (BOAS 2005, p. 67) desmistificando duas ideias: que o tipo anatômico determina o comportamento das pessoas e a degeneração de uma raça ao miscigenar. Nesse estudo, o autor apresenta diversos exemplos dos benefícios que a miscigenação trouxe à espécie humana e como a endogamia pode ser problemática a um grupo. Não obstante, seu trabalho expõe estudos que comprovam a imprecisão de imputar à herança genética a causa de determinados comportamentos ou uma deliberada característica.

Franz Boas viveu e escreveu no auge da materialização do pensamento eugenista. O estrago que as teorias de eugenia causaram na história da humanidade foi tanto que, durante muito tempo, e até hoje, o culturalismo é reconhecido como uma das melhores teorias de análise antropológica. Porém, na crisologia<sup>11</sup> que vivemos no século XXI todo pensamento é incompleto e passivo de críticas. Para não incorrer em erros de

---

<sup>11</sup> MORIN apud NSONSISSA (2011/2).

análise, nunca podemos relativizar a diversidade cultural e aceitar a sobreposição de um ser humano sobre o outro.

Nessa perspectiva, falar de diversidade é abordar as temáticas da identidade e conseqüentemente cor/raça/etnia. Antes de discorrermos sobre identidade, assunto do capítulo 3, vamos refletir onde se ampara cientificamente a discussão de classificação de cor/raça/etnia na diversidade.

Segundo Rafael Guerreiro Osorio<sup>12</sup>, o sistema de classificação de “cor ou raça”, empregado pelo IBGE, possui mais de um século de história:

No século XIX, o vocabulário étnico e racial era muito mais elaborado e diversificado do que o correntemente empregado [...] relacionados à posição no sistema escravocrata: escravo, peça, liberto, livre e forro. Esses termos podem aparecer como substantivos ou como adjetivos, como em “preto forro”. Outros termos dizem respeito à origem étnica, compreendendo fula, nagô, angola, mina, entre outros; esses também podem aparecer como substantivos ou como adjetivos (“preta mina” etc.). Há também os termos que designam vários tipos de mestiçagem: crioulo, mulato, caboclo, cafuso e mameluco. Finalmente, há os termos mais relacionados às variações da cor da pele: negro, preto, pardo, branco, retinto, azeviche, oviano, cor retinta. Cores esdrúxulas, como a “cor tostada de lombo assado” já eram empregadas.

Essa confusão, dada a necessidade de classificar “cor ou raça”, é consequência do processo de miscigenação, pois como definir quem é afro-brasileiro se a pessoa for descendente de afro-brasileiro e branco? Diferente dos EUA, onde, segundo Weber (2014, p. 268), “uma mínima gota de sangue negro desqualifica uma pessoa de modo absoluto”, no Brasil, o Censo de 1872 utilizou como forma de classificação e hierarquização racial preto, pardo, branco e caboclo para os grupos indígenas.

Segundo o IBGE<sup>13</sup>, no segundo Censo Brasileiro, o de 1890, o termo pardo foi substituído por mestiço. A partir de 1890 até 1940, o Censo ignorou a classificação da população. Em 1940, o Censo classificou a população pela cor: preto, pardo, branco e amarelo. No Censo 1970, foi novamente excluído o sistema de classificação, a partir do Censo 1980, o quesito voltou a ser pesquisado no questionário da amostra. Foi a partir do Censo de 1991, com a inclusão da categoria indígena, que a classificação

---

<sup>12</sup> Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0996.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0996.pdf), p. 20. Acesso em 09/2017.

<sup>13</sup> Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49891.pdf>, p. 15. Acesso em 09/2017.

passou a ser de cor ou raça: branca, preta, parda, amarela e indígena (se indígena: etnia e língua falada).

Diante disso, há necessidade de nos aprofundarmos no capítulo 4, essa reflexão acerca dos Censos, visitarmos as referências, bem como a metodologia que orientaram a definição dessa abordagem de classificação, pois, mesmo o Estado possibilitando que as pessoas se autodeclarem pertencente a grupo étnico/racial, só o puderam por meio de um sistema fechado, ou seja, as pessoas só podem escolher uma identificação dentre as apresentadas.

Há um relativo consenso sobre a diversidade cultural e étnica brasileira e, nos discursos contemporâneos das relações internacionais, um reconhecimento da diversidade que compõe a espécie humana. O conceito de diversidade não deve ser confundido com desigualdade, podemos conceber que somos indivíduos diversos viventes numa determinada sociedade da espécie homo sapiens. Todos iguais em direitos e deveres.

Contudo, somente na 8ª Constituição Cidadã de 1988, a sociedade brasileira inaugurou o Estado democrático de direito, fundado na cidadania e na dignidade da pessoa e destinado a assegurar o exercício de direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça.

A Constituição reconhece o Brasil como país pluriétnico e multicultural, compreendendo assim que não existe uma identidade nacional, mas diversas identidades. É inquestionável a dívida histórica do Brasil para com os povos que aqui estavam antes da colonização – autóctones – e os trazidos à força de outro continente – africanos –, mas quando se fala dessas reparações históricas, percebe-se muita incompreensão devido à dificuldade de elaborar e implementar políticas públicas de reparação dado o processo de miscigenação da formação do povo brasileiro.

O Estado Nacional se configura como espaço de disputa dos detentores do modo de produção que dialeticamente se contrapõem à efetiva garantia dos direitos. O exercício do monopólio da força pelo Estado pode ser mais ou menos repressivo ou democrático, considerando-se o interesse dos grupos sociais que possuem maior força econômica, ou influência social, gerando conflitos sociais e opressão.

Para que os direitos sejam efetivados, sobretudo os sociais, é necessário que o Poder Executivo promova a elaboração e cumprimento das políticas públicas, na busca da efetivação desses direitos. Segundo Appio (2010):

[...] As políticas públicas podem ser conceituadas, portanto, como instrumentos de execução de programas políticos baseados na intervenção estatal na sociedade com a finalidade de assegurar igualdade de oportunidades aos cidadãos, tendo por escopo assegurar as condições materiais de uma existência digna a todos os cidadãos [...] simbolizam, portanto, a pretensão de planejamento social a partir da execução dos projetos governamentais das sociedades contemporâneas, motivo pelo qual se revela crescente a judicialização das questões envolvendo seu conteúdo (p. 136).

Compreender a origem e os referenciais tornou-se necessário para analisar a execução e os resultados das políticas públicas em consonância com o direito de autodeterminação desses povos no Estado Republicano e Democrático Brasileiro. Segundo Sparemberger (2001, p. 723)<sup>14</sup>, as transformações ocorridas nas cartas magnas dos Estados Nacionais latino-americanos, as quais reconhecem a diversidade cultural e étnica que compõem as nações, iniciam-se em nosso país a partir da Constituição de 1988, ou seja, a mudança de que as nações são pluriétnicas e multiculturais. É importante salientar que esses termos não estão explicitados na Constituição Federal Brasileira, mas podemos interpretá-los nos artigos 210, 215 e 231.

As reparações e/ou políticas afirmativas não são exclusivas das populações indígenas, afro-brasileiras e de baixa renda. A Constituição Federal, no art. 37, VIII, estabelece que “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão<sup>15</sup>”. Isso nunca foi questionado ou problematizado.

Essa política de inclusão possui sua fundamentação no princípio da isonomia que: “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigalam.” (BASTOS, 1978, p. 229)

---

<sup>14</sup> Ver COLAÇO, Thaís Luzia e SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. O direito das minorias na constituição brasileira: o papel das mulheres indígenas na preservação ambiental e sustentável de suas comunidades. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/4013/O%20direito%20das%20minorias%20na%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20o%20papel%20das%20mulheres%20ind%C3%ADgenas%20na%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20ambiental%20de%20suas%20comunidades..pdf?sequence=1> Acesso em 09/2017.

<sup>15</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 09/2017.

A implementação dessa política não causou rejeição ou resistência da sociedade, pelo menos não de maneira a suscitar comentários significativos nos meios de comunicação, ao contrário há uma sensibilidade quase que unânime na necessidade de criar acessibilidade para a pessoa deficiente.

O mesmo não se pode dizer sobre as reparações aos povos que historicamente foram alijados dos seus direitos e de realizar a reprodução da sua vida de maneira digna, citemos os afro-brasileiros e os povos indígenas.

A condição dos afro-brasileiros, tema dessa pesquisa, na história da sociedade brasileira tardou a ser reconhecida como pertencente à cidadania. Florestam Fernandes, no livro *A integração do negro na sociedade de classes*, reconstrói a difícil adaptabilidade dos afro-brasileiros à sociedade de trabalho livre pós-abolição, fruto de uma condição sociocultural e moral degradante. Fernandes diz ainda que o abolicionismo não aboliu, pois:

Apesar de seus ideais humanitários, o abolicionismo não conduziu os brancos a uma política de amparo ao negro e ao mulato. [...] nos momentos mais duros da transição existiram fazendeiros que defendiam a ideia de indenização. Nenhum deles se levantou em prol da indenização do escravo ou do liberto e, em consequência, os segmentos da população brasileira que estavam associados à condição de escravo ou de liberto viram-se nas piores condições de vida nas grandes cidades. Foram reduzidos a uma condição marginal, na qual se viram mantidos até o presente. (FERNANDES, PEREIRA e NOGUEIRA, 2005-2006, p. 174)

Não obstante, a história oficial presente nos livros didáticos escondia as contribuições das culturas afro e indígenas para a cultura brasileira, seus conhecimentos, saberes e resistência à opressão. É comum a ideia de um imaginário de subserviência dos afro-brasileiros e mestiços.

Como já mencionado anteriormente, as universidades, centro de pesquisa e produção de conhecimento, além de abrigarem historicamente a maioria de pessoas brancas, possui uma referência eurocêntrica. Esse cenário começou mudar a partir dos anos 2000 com as políticas afirmativas de cotas e a obrigatoriedade do ensino da história das matrizes afro e indígena e, sobretudo, de resistência e visão de mundo.

As Universidades pioneiras na implementação das políticas afirmativas de cotas são a UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), Universidade do Norte

Fluminense e a Universidade do Estado de Bahia<sup>16</sup>. Em 09 de novembro de 2001, o Rio de Janeiro, pela Lei 3708/01, institui cota mínima de 40% para negros e pardos, a UNEB<sup>17</sup>, em 18 de junho de 2002, no Conselho Universitário, aprovou cota de 40% das vagas para afrodescendentes oriundos da escola pública.

Em 6 de junho de 2003, a UnB (Universidade de Brasília) foi a primeira Universidade Federal a instituir, no Plano de Metas para a Integração Social, Étnica e Racial, cotas de 20% das vagas do vestibular da UnB para estudantes negros, em todos os cursos oferecidos pela universidade.

Todavia, a ação ajuizada em 2009 partido político do DEM<sup>18</sup>, questionou atos administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (Cepe/UnB). O partido alegou que a política de cotas adotada na UnB feriria vários preceitos fundamentais da Constituição Federal, como os princípios da dignidade da pessoa humana, de repúdio ao racismo e da igualdade, entre outros, além de dispositivos que estabelecem o direito universal à educação. Em 26 de abril de 2012 o Supremo Tribunal Federal considerou constitucional a política de cotas étnico-raciais para seleção de estudantes da Universidade de Brasília<sup>19</sup>.

No ano de 2002, o Brasil elegeu, como presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, o primeiro presidente oriundo das classes populares e com apoio maciço dos movimentos sociais. Surgia então o governo popular e democrático do Partido dos Trabalhadores. Nesse contexto, o movimento negro articulado e com enorme pressão popular inicia o processo de implementação de políticas públicas anti-racismo. Obviamente, devemos citar, em 1995, no governo FHC, o Grupo de Trabalho Interministerial, em 1996, o seminário *Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados Democráticos Contemporâneos*, do Ministério da Justiça e a ação implementada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) “Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia”, que ofereceu 30 bolsas-auxílio (bolsa de estudo) criada no governo FHC. Trata-se de iniciativas devido à pressão do movimento negro antes do governo Lula.

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HVcpRltfI9o>. Acesso em 09/2017.

<sup>17</sup> Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/041/41cvieiraf.htm>. Acesso em 09/2017.

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=110990>.

<sup>19</sup> Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=206042&caixaBusca=N>. Acesso em 08/2017.

No governo do PT, destacam-se de forma emblemática os espaços para a população afro-brasileira com a criação da Seppir e as leis 10.558/02 e a 10.639/02. A Medida Provisória nº 63 e, posteriormente, a Lei nº 10.558/02 criou o Programa Diversidade na Universidade para a promoção do acesso ao ensino superior por pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afro-brasileiros e dos indígenas, causando diversos questionamentos e manifestações de repúdio.

Não obstante, promulgou-se a Lei nº 10.639/03, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e “estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira” (BRASIL, 2003, p. 1)<sup>20</sup>, que gerou e permanece encontrando dificuldades na sua implementação em todo currículo escolar.

A primeira que podemos apontar é dificuldade e a ausência de conhecimento por parte dos docentes de um currículo livre de estereótipos, discriminação e que reconheça e valorize os saberes dos ancestrais dos afro-brasileiros. É possível levantar algumas hipóteses porque isso acontece: primeiro, grande parte dos professores fizeram graduação antes da promulgação dessa lei, fato que inquestionavelmente nos leva a relacionar que as ciências humanas no Brasil possuem sua origem no pensamento ocidental europeu de influência eurocêntrica; segundo, historicamente a sociedade brasileira combateu e discriminou as práticas negras africanas, como a Capoeira, que de 1890 a 1937, era crime tipificado no código penal. Na época do Brasil colonial e no Império, não havia separação entre estado e igreja, tanto que a religião oficial no Brasil era o catolicismo, o candomblé era proibido e sua prática reprimida pelas autoridades policiais.

Com a proclamação da República, apesar da liberdade religiosa, principalmente no Estado Novo, o código de 1942 ainda reprimia os “feiticeiros”, lê-se como feiticeiros os babalorixás e as ialorixás. Em um país onde a cultura popular relaciona as religiões de matriz africana como “coisa do diabo”, a cultura negra ainda é relacionada como do “mal”. Podemos levantar a hipótese de que os professores de religiões cristãs se opõem à execução da lei pela sua crença. Contudo, paralelamente a isso, segundo a pesquisa realizada sobre o “Racismo e educação: a lei nº 10.639/2003, na rede pública do Estado de São Paulo”, realizada por pesquisadores que formam o

---

<sup>20</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm) Acesso em 10/2017.

núcleo Relações Raciais: memória, identidade e imaginário, coordenado pela Professora Doutora Teresinha Bernardo, com apoio da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), analisa, por amostragem, como o racismo no campo da educação impede a implementação da lei. Nas escolas pesquisadas, na maioria das vezes, ações racistas foram consideradas pelos professores entrevistados como brincadeiras. Para Bernardo, Maciel e Figueiredo:

[...] a negação do racismo por professores e gestores educacionais constitui-se num forte indicativo para ilustrar um duplo movimento: a persistência e força ideológica do mito da democracia racial brasileira e a forma como os brancos dos estratos médio da sociedade paulista se imaginam dentro das relações raciais. (2017, p. 33)

A pesquisa possibilita-nos inferir que a herança histórica do racismo impossibilita que as pessoas o reconheçam no cotidiano escolar, conseqüentemente os profissionais da educação também não consideram necessária a implementação da lei 10.639/03<sup>21</sup>, já que não enxergam as práticas racistas. Então o racismo se reproduz na prática escolar por seus profissionais ao negar a execução da lei.

Outra ocorrência relevante é o padrão estético construído no imaginário do povo brasileiro, pois, apesar da erotização que os afro-brasileiros, e, sobretudo, as afro-brasileiras, foram submetidos historicamente, os meios de comunicação trataram de reforçar a ideologia do processo de embranquecimento a partir da ideia de que a beleza reside na branquitude, ou seja, ser afro-brasileiro nunca foi bonito. Segundo Nogueira (1998), pelo ideal de brancura, valor prezado na sociedade brasileira, mencionar a cor das pessoas pode ser visto como uma atitude pouco educada, o embranquecimento pregou que quanto mais preto pior, ver o preto como pardo e o pardo como branco torna-se uma “gentileza” à luz da ideologia racial. É muito comum as pessoas se referirem ao afro-brasileiro como moreno e pessoa de cor, termos para evitar se dirigir às pessoas como negras ou negros, vamos aprofundar essa discussão acerca da identidade no capítulo 3.

---

<sup>21</sup> Em 2008, LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm) Acesso em 10/2017.

Outra hipótese é esse cenário em disputa do currículo. As definições e funções dos currículos adquirem um caráter estratégico na formulação de políticas públicas para a educação. Os atores e interesses envolvidos ganham força, e o conflito tende a acirrar diante da possibilidade de influenciar todo um arcabouço institucional escolar que, pela sua característica e alcance, exerce um papel fundamental para as escolhas políticas do país, sobretudo por meio da organização e formação dos parâmetros curriculares.

As diferenças regionais, econômicas e sociais acabam sendo relegadas ao discurso “padronizante” presente nessas propostas hegemônicas que contam com grande aporte financeiro privado, gerando uma imensa força política e capacidade de penetração nas diretrizes e caminhos das políticas curriculares. Preocupação que é reforçada, desde a década de 1970, por Freire (1970), com a transformação da educação em uma visão mercantil em que se destaca:

Na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra sempre no outro. O educador, que aliena a ignorância, se mantém em posições fixas, invariáveis. Será sempre o que sabe, enquanto os educandos serão sempre os que não sabem. A rigidez destas posições nega a educação e o conhecimento como processos de busca. (FREIRE, 1970, p. 57)

O caráter comercial e generalizante dos sistemas de ensino está embasado pelas políticas curriculares e exames que estimulam a competição e a técnica em detrimento da reflexão e problematização, no entanto cabe ressaltar que essa conjuntura não elimina a necessidade de repensar o papel do educador em um cenário de acesso à informação e imposição de modelos consumistas que penetram o cotidiano escolar e impõem uma necessária mudança nas práticas docentes. Nos últimos anos, a necessidade de um currículo contextualizado que abarque essas questões e consiga produzir uma diretriz mais focada na formação plena e complexa do estudante ganhou força e permeia muitas reflexões como a de Saviani, que afirma:

A contextualização é um dos princípios de organização curricular preconizado pelo Parecer que discorreu sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Embora a contextualização, via de regra, se refira às relações de determinado fenômeno com a realidade mais ampla relativa aos aspectos social, econômico e político, em uma palavra, ao contexto histórico, o parecer parece estar

referindo-se mais propriamente ao conjunto das atividades da escola, aí incluído o currículo como um todo assim como as particularidades da comunidade em que está inserida a escola. (SAVIANI, 2010, p. 125)

A necessidade de alterar a relação ensino e aprendizagem da transmissão para a construção já bem consolidada entre os educadores encontra o desafio de transformar os currículos das áreas de conhecimento em algo estimulante ao estudante, que o mobilize para a aprendizagem, que tenha aplicação para além do universo escolar, ou seja, que genericamente podemos entender como educação também para a vida cotidiana e que exige uma enorme capacidade de superar os desafios. Nesse cenário, os conceitos de competências e habilidades disseminados nas escolas e planejamentos ganham força e adquirem um novo sentido ao debate sobre currículo, uma vez que é preciso entender e relacionar a convivência entre as denominadas competências e os conteúdos disciplinares, polêmica abordada e debatida nos escritos de Perrenoud, que destaca:

Efetivamente, nenhuma disciplina terá legitimidade para, sozinha, monopolizar uma competência cujos recursos serão realmente pluridisciplinares. É mais fácil aceitar a ideia de que duas ou três disciplinas especificamente envolvidas assumiriam o desenvolvimento de uma determinada competência, principalmente no âmbito de um procedimento de projetos ou de uma aprendizagem por problemas. Isto reforça a importância de prever espaços-tempos de formação que sejam comuns a várias disciplinas. Todas as reflexões sobre a inter, a trans ou a pluridisciplinaridade conduzem a essa conclusão, independentemente da ênfase dada ao desenvolvimento de competências. Mas a pluridisciplinaridade reforça essa análise, podendo também exercer a sua real função: estruturar a cooperação interdisciplinar visando ao desenvolvimento da sinergia entre os conhecimentos oriundos de várias disciplinas. (PERRENOUD, 2013, p. 65-66)

Diante desse cenário descrito e analisado, acrescenta-se, segundo Macedo, em sua dissertação realizada sobre as relações travadas entre a tradição oral afro-brasileira e a escola no município de Santa Bárbara:

A relação entre tradição oral afro-brasileira e escola [...] está marcada por territórios, lugares, fronteiras e concepções diversas. Mas, nem sempre a diversidade aparece na tessitura da escola, ou então, o diverso aparece como o mesmo, sob o símbolo da igualdade e da “prática democrática”. A instituição escolar presa a uma concepção e uma prática/política pedagógica que tem privilegiado um racionalismo universalista conformou como modelo hegemônico de ensino a

homogeneização, ocultando as diferentes vozes e sujeitos que compõem a escola e que forma um todo polifônico e multifacetado. (MACÊDO, 2004, p. 130)

A dissertação de Macedo parte do pressuposto de Bourdieu (2007) acerca da escola como instituição reprodutora dos valores da classe dominante. É uma tarefa enorme de desconstrução da verdade, ensinar a história da África num viés de africanidade, a resistência à opressão da comunidade afro-brasileira e a cultura afro-brasileira sem estereótipos e juízo de valor. Por fim, o que realmente impede a implementação efetiva da lei é o racismo, travestido nas suas mais variadas facetas. Como descrevemos anteriormente, são necessárias ações firmes por meio do Estado para se combater o racismo construído historicamente, sejam por movimentos sociais, instituições da sociedade civil ou intelectuais. O desafio de produzir conhecimentos contextualizados que abarquem as diferenças e os dogmas das disciplinas constitui o centro da visão complexa dos saberes.

Não obstante, no dia 1º de agosto de 2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão publicou no *Diário Oficial da União* a instrução normativa com novas regras para se verificar a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros ou pardos em concursos.

Art. 1º Estabelecer orientação para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararem pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014. [...] II – prever e detalhar os métodos de verificação da veracidade da autodeclaração, com a indicação de comissão designada para tal fim, com competência deliberativa; III – informar em que momento, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso público, se dará a verificação da veracidade da autodeclaração; [...] § 1º As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato. <sup>22</sup> ” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, nº 147, terça-feira, 2 de agosto de 2016, pág. 54)

Essa instrução normativa escancara o racismo institucional que iremos abordar no decorrer do trabalho como formas de resistência às políticas públicas compensatórias que estão em todos os espaços. Podemos problematizar esse ato do

---

<sup>22</sup> Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=54&data=02/08/2016>. Acesso em 09/2017.

Estado e dizer que no mínimo é paradoxal, pois se no sistema de classificação a pessoa se autodeclara, agora para ter acesso às políticas públicas, as pessoas serão submetidas a uma comissão examinadora que dirá se ela é ou não afro-brasileira (preta ou parda). Para piorar a contradição, a instrução diz que a decisão deve ser baseada no fenótipo, um retrocesso de no mínimo um século, pois definir a pessoa pelos traços físicos é um pensamento evolucionista do século XIX.

Obviamente, além do constrangimento que os afro-brasileiros serão submetidos ao serem obrigados a comparecer a um tribunal que vai arbitrar sobre a sua negritude, esse ato perpetua o racismo e cria mais um espaço de violação de direito do afro-brasileiro. A política afirmativa para os afro-brasileiros surge ancorada na premissa de que ser afro-brasileiro nunca foi fácil e pretendido pelas pessoas que descendem de africanos. O que está em questão é a legitimidade dos membros do comitê. É evidente que é necessário evitar enganos, mas em nome do logro não se pode anular a ampliação dos direitos dos afro-brasileiros e delegar a indivíduos sem acúmulos teóricos ou conhecimento do poder de arbitrar.

Para complementar essa reflexão do comitê racial, queremos acrescentar duas problematizações, sendo a primeira, sobre a reivindicação de parcela do movimento negro para definir quem deveria ter acesso, pois, no início e no decorrer da implementação das cotas, indivíduos que possuíam a cútis mais clara estavam e estão se beneficiando do programa. A crítica é que a prática de racismo acontece devido a fenótipo, portanto somente pessoas com características física afro-brasileira deveriam ser beneficiárias. Nesse sentido, esse comitê racial, implementado em 2016, atende à reivindicação daqueles que defende a categoria de fenótipo.

O problema é que no Brasil, devido à miscigenação, é difícil definir o quanto a pessoa é afro-brasileira, além do processo histórico em que o preconceito de marca pode embranquecer o indivíduo (Nogueira 1998), ou seja, as pessoas que constituem esses comitês raciais muito provavelmente não conhecem a discussão da política pública de cotas, não compreendem o processo de materialização do racismo (muito mascarado e dissimulado) e, portanto, pode haver equívocos de interpretação do século XIX. O racismo não é debatido o suficiente na sociedade e em instituições de poder, de maneira a não incorrer em erros históricos de perpetuação da classificação estereotipada. Não obstante, a escolha pelo comitê pode incorrer no erro de reproduzir privilégios, frutos de laços de amizade e/ou relações pessoais.

A segunda problematização que dialoga com a primeira é que, por mais que uma pessoa viva em uma comunidade de maioria afro-brasileira em situação de vulnerabilidade social, e o pai e a mãe possuam características físicas passíveis de sofrer preconceito, como, por exemplo, a *cúti*s preta e o cabelo crespo, se o indivíduo, por questões genéticas diversas, possuir o fenótipo distinto do afro-brasileiro, a *cúti*s mais clara e o cabelo liso, é possível afirmar que ela é uma vítima indireta do racismo. E, nesse caso, ainda há muito a ser discutido, pois sendo vítima indireta deveria ter direito, contudo há uma interpretação que a política pública deve atender os que sofrem diretamente o preconceito, ou seja, as pessoas que possuem o fenótipo que historicamente foi rejeitado e preterido.

Porém, essa discussão é ampla e deve ser realizada com cautela, pois existem os danos psicológicos que o racismo provoca nas vítimas indiretas, é improvável que a pessoa, ao ver seus parentes serem vítimas de racismo, viva sem sequelas que o dificulte a conduzir sua vida, contudo, as políticas afirmativas estão nascendo no Brasil, a jornada é grande e os problemas são diversos.

Estão longe de se chegar a uma conclusão acerca dessas problematizações, tendo em vista que essa questão não é o foco dessa pesquisa, vamos apenas trazer a problematização sem defender nenhuma das interpretações.

A verdade é que o racismo é tão cruel, covarde, volátil e danoso que se materializa em situações e práticas que são difíceis de serem compreendidas. São quinhentos anos de perpetuação e mais de 15 gerações de opressão e violência. Em cada época, os afro-brasileiros enfrentaram e resistiram a manifestações do racismo, específicas de seu tempo, hoje caminhamos bebendo das contribuições dos nossos ancestrais, caminhamos lutando e tentando entender o nosso momento histórico para extinguir essa prática desumana.

Nesse contexto, o afro-brasileiro encontra-se negociando sua pertença. Na busca por entender o que é ser negro e/ou afro-brasileiro no Brasil contemporâneo, é necessário refletir sobre o que podemos entender por identidade, identidades e, até mesmo, uma identidade afro-brasileira.

### Capítulo 3

#### Identidade afro-brasileira: uma identidade dentre as diversas identidades

[...]  
*“Não tolero o magistrado  
 Que do brio descuidado  
 Vende a lei, trai a justiça  
 – Faz a todos injustiça –  
 Com rigor deprime o pobre  
 Presta abrigo ao rico, ao nobre [...]  
 [...]  
 Se sou negro, ou sou bode  
 Pouco importa. O que isto pode?  
 Bode há em toda casta  
 Pois que a espécie é muito vasta...  
 Há cinzentos, há rajados,  
 Baios, pampas, malhados,  
 Bodes negros, bodes brancos  
 E, sejamos muito francos,  
 Uns plebeus e outros nobres. [...]*

**Luís Gonzaga Pinto da Gama**

No século XXI vive-se um conflito que prefigura a condição humana. A indecifrável questão sobre “quem somos” que percorre há mais de 20 séculos as sociedades ocidentais sofreu no mínimo dois principais momentos de pressupostos nos últimos cinco séculos. Se as comunidades eram as entidades que definiam a identidade do indivíduo, por uma origem comum, consanguínea ou por princípios, com os estados nacionais, o sentimento de pertença tornou-se imaginado. Contudo, na contemporaneidade, a questão acerca de “quem somos e o sentimento de pertença” ganha uma complexidade muito maior.

No decorrer do século XX, com o avanço das ciências naturais e a interdisciplinaridade, um novo paradigma surgiu na antropologia, e a relação entre natureza e cultura passa a ser compreendida como complementar e não separada. Geertz menciona que “entre o avanço biológico e cultural, o homem que era o primeiro, o biológico, foi completado, para todos os intentos e propósitos, antes que o último, o cultural, começasse, uma mudança genética marginal de alguma espécie tornou-o capaz de produzir e transmitir cultura” (2014, p. 34).

Morin (2002) reinterpreta Geertz escrevendo “é evidente que o grande cérebro do sapiens só pode surgir, vencer, triunfar, depois da formação da cultura já complexa, sendo surpreendente que tenhamos pensado, durante tanto tempo, o contrário [...]. Assim a hominização biológica foi necessária para a elaboração da cultura, mas a emergência da cultura foi necessária para a continuação da hominização até o neandertal e o sapiens” (p. 33).

Outra referência sobre identidade que vou problematizar é a de Godelier, para quem identidade “é a cristalização no interior de um indivíduo das relações sociais e culturais no seio das quais ele/ela está engajado(a) e que ele/ela é levado(a) a reproduzir ou rejeitar” (2012, p. 53) Na contemporaneidade, o antropólogo Morin apresenta-nos a compreensão de que a antropologia não deve se ater somente às relações sociais, afinal, “o ser humano é ao mesmo tempo indivíduo/sociedade/espécie” (idem, p. 51).

A ideia de identidade não persegue a humanidade somente a partir do momento em que a espécie desenvolveu a cultura. Nós, seres humanos, somos, como diz Wulf, “morfogênese multidimensional provinda do jogo recíproco entre fatores ecológicos, genéticos, cerebrais, sociais e culturais” (2014, p. 78).

Morin define a identidade como uma trindade indivíduo/sociedade/espécie numa relação recíproca de retroalimentação, dialógica, antagônica e complementar.

Os indivíduos são os produtos do processo de reprodução da espécie humana, mas esse processo deve ele mesmo ser produzido pelos indivíduos. [...]. As interações entre indivíduos produzem a sociedade e esta, retroagindo sobre a cultura e sobre os indivíduos, torna-os propriamente humanos. [...]. A sociedade vive para o indivíduo, que vive para a sociedade; sociedade e indivíduo vivem para a espécie, que vive para o indivíduo e a sociedade. (2012, p. 52).

Morin convida-nos a refletir sobre o anacronismo e a insensatez científica de conceber o ser humano distinto da inseparabilidade natureza e cultura. Freud já nos dava sinais desse anel natureza e cultura ao dizer que “o indivíduo encontra-se no nó das interferências da ordem biológica da pulsão e da ordem social da cultura” (2012, p. 53).

Essa nova ramificação do pensamento de Morin problematiza que a finalidade do indivíduo é viver plenamente a sua vida e, na busca de realizar esse feito,

inexoravelmente se questiona quem é, e, como diz Bauman, isso só faz sentido se acreditar que possa ser outra coisa além do que está sendo.

Ao tentarmos imaginar, a condição social em que viveram os africanos e seus descendentes no regime escravocrata, a crença numa outra realidade materializava-se nos meios de resistência. Arrancados de sua comunidade e do seu sentimento de pertencimento, uma nova identidade começa a ser gestada. Segundo Silva, “as identidades são fabricadas por meio da marcação da diferença (2014, p. 40). Devido à desumanização que o Estado português e, posteriormente o brasileiro, promoveu com povos oriundos da África e a miscigenação violenta, a identificação da ancestralidade dos afro-brasileiros permanece silenciosa. Fundido no imaginário da formação do povo brasileiro, as misturas de povos cria uma crise de pertencimento, trata-se do mestiço que não é português, nem indígena, nem africano. Um hibridismo que desequilibra e deslocam as identidades originais dos povos africanos. Dessa crise, nasce a ideia de uma identidade nacional brasileira forjada na coerção e no convencimento do estado. Afinal, acreditava-se que não era possível existir um Estado Nacional sem nação. Não obstante, o cidadão brasileiro sempre foi classificado desde a sua origem na colônia, império e república.

Essa classificação do povo brasileiro interferiu e interfere diretamente no conflito de identidades. O debate da identidade tem assolado toda a história da antropologia e, por que não dizer, toda história da humanidade. O sentimento de pertença tem sido estudado, problematizado e questionado por diversos pesquisadores.

Na modernidade, a identidade pode estar relacionada aos estados nacionais, sobretudo pela necessidade de lidar com a disputada dos recursos do Estado na implementação de direitos e políticas públicas. Apesar de alguns autores como Roberto Da Matta dizerem que possuímos duas identidades, a étnica e a cívica, materializada de acordo com o local onde se realiza a reprodução de sua existência, ainda há muitas dúvidas sobre o conceito.

Definir o conceito de identidade pressupõe colhermos a compreensão que os grupos sociais possuem sobre pertencimento a partir da diferença. Ao fazermos uma análise histórica, podemos visitar alguns autores que buscaram compreender o conceito.

A reflexão de Weber acerca das relações comunitárias étnicas (2014, p. 267) é uma tentativa de entender como se constrói o pertencimento de um indivíduo a uma

comunidade étnica, quais os tipos de comunidades, quais as características de uma comunidade étnica e como esse sentimento de pertença da nacionalidade em alguma medida é equivalente ao pertencimento étnico. Talvez ele seja o primeiro autor da área a utilizar uma abordagem de caráter plural e sem indícios de hierarquização racial ou racismo. É bem peculiar, visto que o autor viveu numa época de efervescência do pensamento científico evolucionista e na Europa colonialista e etnocêntrica.

Ainda a esse respeito, Weber inicia a explanação do que ele nomeou de pertinência da raça como “posse efetiva baseada na descendência comum de disposição iguais, herdadas e hereditariamente transmissíveis” (2014, p. 267) que podemos entender como nossos traços genotípicos e fenotípicos

Não obstante, o autor salienta que devemos observar além das heranças genéticas, pois elas não necessariamente conduzem os seres humanos a se organizarem em comunidade, afinal o sentimento de pertencimento em geral é subjetivo e não dado geneticamente e/ou culturalmente. É evidente que as relações sociais podem influenciar nesse sentimento, mas apenas quando os indivíduos estão imersos no mesmo contexto de comportamentos culturais comuns ou tratados com desprezo, ou seja, quando pela tradição possuem hábitos e costumes semelhantes ou quando são subjugados ao mesmo tratamento de inferioridade por outro grupo.

Weber destaca o fenômeno das relações inter-raciais e como a atração sexual pode ser natural da espécie humana, mas a repulsa é uma construção cultural de relações de poder e honra:

O repúdio de toda relação sexual entre as duas raças [...] sustentado por ambas as partes, recentemente também pelos negros, é um produto das pretensões destes, surgidas com a emancipação dos escravos, de serem tratados como cidadãos com direitos iguais, sendo, portanto, socialmente condicionados pelas tendências, esquemáticas já conhecidas e vinculadas neste caso à raça, à monopolização de poder e honra sociais. (WEBER, 2014, p. 268)

O autor está escrevendo tendo por base a observação da sociedade norte-americana. E o que está em questão é a crença dos indivíduos que formam uma dada comunidade, não importa de que tipo. As transformações culturais no seio de uma comunidade podem ser fruto das miscigenações, intercâmbios e migrações, mas o importante é a crença para se constituir uma comunidade de cunho político.

[...] crenças podem existir e desenvolver uma força criadora de comunidade, quando apoiada na lembrança de uma migração real: de uma colonização ou emigração individual. [...] A crença na afinidade de origem – seja esta objetiva fundada ou não pode ter consequências importantes particularmente para formação de comunidade políticas. (WEBER, 2014, p. 270)

É o embrião do conceito de grupos étnicos:

[...] aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhança no *habitus* externo ou nos costumes, ou em ambos, ou em virtude de lembranças de colonização e migração, nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação de relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva. (Idem, ibidem, p. 270)

A ideia de comunidade forjada não se refere àquela verdadeira do ponto de vista da ação comunitária, mas um elemento que facilita a relações comunitárias, em especial a política – fator fundamental para permanência de uma comunidade-.

Contudo, Weber salienta que a crença de uma comunhão étnica, assim como a honra étnica são constitutivos dessa comunidade. Diferente das comunidades estamentais, as étnicas possuem uma honra acessível a todos os membros, pois escolheram pertencer a essa comunidade.

As comunidades, por sua vez, podem evocar sentimentos de comunhão que subsistem mesmo depois de a comunidade ter desaparecido e são sentidas como étnicas. Especialmente a comunidade política pode ser semelhante de efeitos. Mas isso ocorre, de modo mais imediato, naquela comunidade que é portadora de um patrimônio cultural de massas específico que condiciona ou facilita a compreensão mútua: a comunidade linguística. (WEBER, 2014, p. 270)

Podemos dizer que a citação anterior é bem sedutora e nos inclina a pensar na formação de uma comunidade negra, mas, diferente dos USA, no Brasil, esse sentimento de comunidade negra não existiu, mesmo estando todos conscientes da origem em comum. Um dos fatores que argumentamos como responsável são os séculos de opressão do estado e da sociedade sobre os afro-brasileiros.

Acredito que nem podemos afirmar que existe uma comunidade étnica afro-brasileira no Brasil contemporâneo, mesmo os afro-brasileiros tendo vivido um processo de expropriação de sua cultura pela crueldade do processo de escravização, possuem dificuldades em se reconhecerem como uma etnia e/ou comunidade. Esse

sentimento de pertencimento pode ser fruto de um patrimônio cultural de massa constituído no imaginário popular.

Também não é possível dizer que esse sentimento é absoluto, pois existem muitas comunidades quilombolas, terreiros e bairros com o predomínio de pessoas afro-brasileiras, o que podemos chamar de territórios negros, que independentemente dos séculos de proibição dos seus símbolos, traços culturais externos, rituais de reprodução da vida, vestimentas, penteados, idioma e religião, os indivíduos se agrupam e creem numa comunhão e honra étnica.

É evidente que a comunidade linguística e, em segundo lugar, a homogeneidade da regulamentação ritual da vida, condicionada por ideias religiosas parecidas, constituem por toda parte elementos extraordinariamente fortes nos sentimentos de afinidade étnica, e isso particularmente porque a compreensibilidade do sentido das ações dos outros é pressuposto mais elementar de uma relação comunitária. (WEBER, 2014, p. 271)

É presente que há um resgate e uma permanência das tradições culturais, religiosas, linguísticas e hábitos estéticos, contudo não são exclusivamente o convívio com esses elementos que compõem esse sentimento de comunhão e honra étnica nas comunidades brasileiras, haja vista que muitos indivíduos possuem costumes, hábitos e sobretudo, aparência distinta.

No Brasil, o sentimento de nação é uma falácia, pois o conjunto de deveres, princípios, valores morais e éticos não dialogam com os das diversas comunidades étnicas que compõem a sociedade brasileira, por isso há uma enorme discrepância entre o sentimento de pertencimento – comunhão e honra – dos brasileiros em relação a sua nação. Podemos dizer que as pessoas se reconhecem prioritariamente como pertencente a uma comunidade étnica ou outra – independente de qual seja, é só observarmos como algumas leis “pegam” e outras não, como há distanciamento entre a cobrança de direitos e o reconhecimento de deveres. Em 2014, 53% da população declarou-se negra, consolidando assim uma mudança de concepção. Os afro-brasileiros não se envergonham e nem possuem mais medo de se autodeclarar negros e negras.

A história do Brasil é *sui generis*, uma colônia que de 1500 a 1750 esteve sobre forte influência da religião católica, em 1808 recebeu o rei e foi elevado ao status de vice-reino, em 1821 se tornou Império. Esses fatos foram marcantes na construção de um imaginário de pertença nacional. Não obstante, Benedict Anderson relata em

*Comunidades imaginadas* (2008) que os dois sistemas culturais que antecedem o sentimento de nacionalismo com essa força impressionante são a comunidade religiosa e o reino dinástico. Mas no Brasil esse sentimento de pertencimento sempre foi complexo e confuso. Um dos grandes exemplos são os levantes messiânicos pós-proclamação da república que elucidam a dificuldade de constituição de uma identidade nacional. Na sociedade brasileira, mesmo sendo governada pelo rei português e depois pelos imperadores, havia uma sacralização do Estado. As certidões de nascimento, os casamentos, certidões de óbitos, assim como os enterros eram realizados pela igreja, o próprio imperador representava o direito divino.

Postos esses conflitos na constituição de uma identidade nacional, duas outras matrizes estavam excluídas do processo de pertencimento à nação brasileira, os povos de matriz tupi autóctones e a matriz afro. Os povos autóctones serão definidos pelo poder do estado como seres que devem ser tutelados e inseridos coercitivamente na nação brasileira expropriando seu território, cultura e condição humana.

O Estado tem o poder de definir, classificar, segregar, separar e selecionar (BAUMAN, 2005, p. 25), e foi exatamente o que o Estado brasileiro, gestado a partir de 1808 por D. João, permaneceu fazendo. Nada diferente do que o estado português já fazia com a matriz afro, expropriando sua humanidade. Nos termos do Art. 12 da lei de terra de 1850, constam que: “o Governo reservará das terras devolutas as que julgarem necessárias: 1º, para a colonização dos indígenas; 2º, para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos: 3º, para a construção naval.”<sup>23</sup>, em nenhum momento cita os africanos e seus descendentes, pois os mesmos não eram considerados cidadãos de direito. O Estado brasileiro impôs uma língua única e quis normatizar uma cultura homogênea no território brasileiro. Suas leis sobre a terra objetivavam controlar o acesso à terra dos afro-brasileiros.

Ao analisarmos o histórico da posse da terra no Brasil, o governo português concedeu as Sesmarias aos portugueses, posteriormente a lei de terra de 1850, no Art. 1º, proíbe a posse da terra por títulos que não sejam a compra, mas, no Art. 18, o governo fica autorizado a trazer estrangeiros para trabalhar no setor agrícola, é essa brecha propiciará que a política de embranquecimento convide estrangeiros brancos

---

<sup>23</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm). Acesso em 09/2017.

para se apossar das terras e futuramente ganhar a posse por usucapião. São esses fatos que demonstram a total exclusão e conseqüentemente de sentimento de pertença comum dos descendentes de africanos à nação brasileira.

A resistência dos afro-brasileiros ocorre desde o momento de chegada ao território brasileiro. É nesse cenário de brutalidade e violência física e cultural que os africanos e seus descendentes iniciam a construção de uma nova identidade. Apesar de a existência imposta da mesma língua, traços comportamentais, culturais e, em certa medida, religiosos, o Estado e a sociedade nunca os reconheceram como iguais. A identidade atribuída pelo Estado, como comenta Bauman, “é também um fator poderoso na estratificação, uma de suas dimensões mais divisivas e fortemente diferenciadoras” (2005, p.44). Durante séculos, a sociedade brasileira negou aos afro-brasileiros o acesso a essa representação de identidade brasileira, a identidade foi determinada por sua função na divisão social do trabalho. Somente na Constituição de 1891, no artigo 69,<sup>24</sup> que é garantida a cidadania aos afro-brasileiros, porém os estereótipos que humilham, desumanizam e estigmatizam não foram abolidos.

Zubrycki citado por Bauman diz “o modelo cívico da nacionalidade e a identidade nacional são puramente políticos [...] a escolha do indivíduo de pertencer a uma comunidade baseada na associação de opinião semelhante” (2005, p.66), e a sociedade brasileira não propôs essa realidade aos afro-brasileiros, enquanto na Austrália e no Canadá, a cidadania está relacionada à fidelidade às leis do país, o que Habermas nomeou de patriotismo constitucional, no Brasil inexístiu esse pacto. O autor salienta ainda que a identidade étnica é constituída no nascimento, imposta ao indivíduo pela sua cultura.

No Brasil, houve pouca possibilidade de se constituir uma identidade afro-brasileira única, sobretudo devido aos instrumentos de dominação que o sistema escravista utilizou para manter a escravidão. Os meios de esfacelamento das diversas culturas africanas ocorreram por meio da proibição da constituição de família, da imposição do cristianismo, do impedimento do uso da língua, e outros horrores do sistema. Distinto dos Estados Unidos que, mesmo vivendo num sistema escravista, permitiu que os africanos e posteriormente os afro-americanos pudessem constituir família e fazer uso da terra, esse tipo de organização social gerou uma luta por direitos e

---

<sup>24</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em 09/2017.

possibilitou a constituição de uma identidade negra de cumplicidade bem diferente da brasileira.

Para Bauman, no mundo contemporâneo, o pertencimento e conseqüentemente a identidade não são cristalizadas: “não são garantidas para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis” (2005, p. 17).

Hoje dizemos afro-brasileiro, esse termo de autodeclaração, não reconhecido pelo Estado, é uma forma de dizer que pertencem à comunidade negra brasileira, caracterizar por valorizar as tradições culturais dos povos negros, de enaltecer os penteados para cabelos crespos, de se vestir com roupas que rememora a tradição africana, de dizer que sou da raça negra e que ser negro é bonito.

Não obstante, podemos problematizar aqueles que defendem que a identificação e autoatribuição de se classificar como preto ou pardo contribuiu para manutenção da diferenciação que o estado produz. Também se optar pelo termo negro/negra ou afro-brasileiro, é necessário analisar esta identidade de diferenciação como processos políticos. Conforme Silva, devemos pensar nas seguintes questões: como a identidade e a diferença são produzidas? Quais são os mecanismos e as instituições que estão ativamente envolvidos na criação da identidade e de sua fixação? (2014, p. 99). No contemporâneo, com identidades indeterminadas, fluidas e múltiplas, devemos questionar se elas são construídas na diferença.

Perceba que esse termo contemporâneo possibilita o seguinte questionamento do afro-brasileiro: Quem sou eu no espírito do meu tempo? Isso não significa um patrulhamento ideológico aos negros, não se trata de questionar o alisamento do cabelo, afinal o debate contemporâneo defende que as pessoas devem fazer do seu corpo o que quiser. Apenas é um movimento de autoafirmação, pois no século XX a sociedade brasileira preconizava que a ascensão social do afro-brasileiro aconteceria quanto mais ficasse parecido com a estética branca, maneira de menosprezar a estética negra e apagar sua identidade.

Além disso, são históricas as reivindicações dos afro-brasileiros de se autoafirmarem e criarem um pertencimento. No período pós-abolição, houve uma rejeição ao termo negro, mas no início do século XX, com a imprensa negra, o termo de reivindicação era negro. Quando ouvimos relatos<sup>25</sup> dos militantes vivos da Frente Negra

---

<sup>25</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E9wfuqzbyfg>. Acesso em 09/2017.

é evidente que o termo negro foi importante para definir o pertencimento a um grupo. A Frente Negra estava marcando um período de lutas e precisava definir uma ruptura e um símbolo de novo.

No nosso tempo, estamos problematizando o pardo, preto, negro e afrodescendente. Dizer afrodescendente diz respeito apenas ao que descende do continente africano, mas não necessariamente que se reconhece pertencente a essa cultura afro-brasileira que surgiu no Brasil, fruto de diversas culturas que resistiam e se dinamizaram ao longo dos séculos, possibilitando assim uma memória das suas origens. Se o *homo sapiens* surgiu no continente africano e depois migrou para outros territórios do globo, podemos dizer que toda espécie humana é afrodescendente.

Além disso, podemos afirmar que também é uma resistência ao autoritarismo do Estado em definir a identidade das pessoas, afinal, historicamente, como já relatado, o Estado, por meio de sua elite, definia quem era cidadão e como seria chamado. “A regra *cuis régios, eius natio*” de quem é a região (território) é a nação, e “quem governa decide a nacionalidade” (BAUMAN, 2005, p. 27).

O pardo também deve ser problematizado, afinal outra característica *sui generis* dos afro-brasileiros é a mestiçagem. Esse fenômeno das relações humanas há muito tem sido debatido e estudado, para refletirmos sobre o caso brasileiro, precisamos contextualizar e compreender suas variações.

Ao revisitarmos a história da humanidade, podemos identificar que há diversos relatos da imposição e dominação de um grupo social sobre outro. Também é fato que houve diversas ideias que foram forjadas para fundamentar e justificar essa dominação. Apesar disso, enquanto fenômeno das relações sociais, a miscigenação entre grupos sociais sempre é relatada, seja nas histórias e/ou nas mitologias. Alguns como sinônimo de pacificação, como no caso de alianças entre povos, e outros casos como demonstração de força, cito o conúbio forçados dos vencedores sobre os vencidos.

Na perspectiva de Munanga, a mestiçagem é um fenômeno universal das sociedades, sendo raros os momentos que uma dada sociedade não o vivencia, considerando-se do viés populacionista, já do ponto de vista raciologista, um pressuposto se desvela, a concepção da “divisão da espécie humana em grandes raças” (1999, p. 17). Isso posto, ignoramos o entendimento biológico, nossa identidade

enquanto espécie, e surge uma sobreposição ideológica de hierarquização de grupos sociais, herança do pensamento colonialista.

Se visitarmos a história da humanidade à qual temos acesso, as sociedades humanas sempre classificaram os povos que são diferentes em hábitos e costumes, mas se fizermos uma genealogia da ideia de raça, como diz Quijano apud Petruccelli (2013, p. 18)

[...] com total certeza, o mais eficaz instrumento de dominação social inventado nos últimos 500 anos. Produzida no mero início da formação da América imposta sobre toda a população do planeta como parte da dominação colonial da Europa.

O termo raça que constitui a classificação para inferiorizar e produzir o racismo tem duas principais procedências na história, a primeira teológica na corrente monogenista da Igreja, a segunda no cientificismo moderno. Os filósofos contratualistas e iluministas dos séculos XVII e XVIII perpetuaram a ideia de inferioridade dos povos não europeus, sobretudo, os africanos. No século XX, caiu por terra essa ideia científica de que existe raça superior ou inferior, até mesmo porque a ciência, via genética, conclui que só existe uma raça na espécie humana, e as variações de fenótipos não definem características biológicas e sociais. Com essa afirmação, os cientistas quiseram banir o termo raça com a afirmação de que com isso acabaria o racismo, entretanto esqueceram os cientistas que o termo raça não foi criado pela ciência, como menciona Petruccelli e Saboia:

[...] a raça como uma categoria socialmente construída ao longo da história, a partir de um ou mais signos ou traços culturalmente destacados entre as características dos indivíduos: uma representação simbólica de identidades produzidas desde referentes físicos e culturais. (2013, p. 17)

Levi Strauss (1983, p. 36) diz que “nós descobrimos que a raça – ou que se entende geralmente por esse termo – é uma função entre outras da cultura”. O que o autor nos afirma é que o termo é uma construção social. Nesse contexto, a construção social no Brasil sobre os tipos antropológicos estão carregados de preconceito e ideologia. Por exemplo, as interpretações sociológicas sobre a mestiçagem apontam para comportamentos distintos, dependendo do tempo e espaço. Ao compararmos os EUA com o Brasil, teremos compreensões ideológicas completamente distintas. O Estado norte-americano categoriza a sociedade

[...] em branco e negro não são apenas biológicas, mas também sociopolíticas. O grupo afro-americano é apresentado como um grupo homogêneo social [...] a sociedade dominante utiliza a regar de hipodescendência, isto é a filiação ao grupo inferiorizado e não ao superiorizado. Basta ser um pouco negro para sê-lo totalmente, mas para ser branco é necessário sê-lo totalmente. (MUNANGA, 1999, p. 20)

Há uma transmutação da categorização fenotípica. Um ser humano, fruto de uma relação inter-racial, é considerado negro independente de ter herdado os traços físicos ou *habitus* externos branco. Weber não considerou essa visão raciologista de cunho ideológico ao analisar o repúdio das relações raciais da sociedade norte-americana.

No Brasil, podemos analisar a mestiçagem sobre dois aspectos. Primeiro, numa visão completamente distinta da norte-americana, a política do embranquecimento que propunha uma sociedade brasileira sem negros em razão da miscigenação, ou seja, uma visão que nas relações inter-raciais as características brancas se sobressairiam em detrimento das negras. O branco como dominante perpetuaria suas características aos descendentes, e o negro como recessivo perderia suas características.

A história do pensamento brasileiro possui uma gama de autores que conceberam essa ideia, sobretudo pós-abolição, momento que prefigura a busca por uma identidade nacional. Nesse balaio, autores como Oliveira Vianna, Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, Edgar Roquete Pinto, Gilberto Freire entre outros, refletiram sobre a condição da brasilidade (uma única identidade nacional, um único povo, uma única nação brasileira).

Dentre todos os autores que buscaram entender a mestiçagem no processo de formação da sociedade brasileira, talvez o maior protagonista na propagação das ideias racistas foi Francisco José de Oliveira Viana. É bem verdade que a maioria das ideias de Viana pertenceu a outros homens, bem como o contexto histórico estava inundado de teorias evolucionistas, porém o autor sistematizou e enfatizou “um complexo de ideias racistas” (MUNANGA, 1999, p. 71). Os escritos são diversos e delineiam uma concepção que relacionam as características físicas das pessoas às relações sociais e à hierarquia dos tipos antropológicos. Concebiam a existência de uma

diversidade étnica entre os negros africanos bem maior que as dos brancos europeus, o que levou a concluir que o processo de mestiçagem gerou uma diversidade de mestiços com características físicas e psicológicas diversas.

O que hoje nos parece óbvio, pois todos os seres humanos são distintos, levou Viana a idealizar uma classificação da mestiçagem entre inferiores e superiores, “o primeiro, resultado do cruzamento do branco com o negro do tipo inferior. O segundo, produto do cruzamento entre branco e negro do tipo superior” (MUNANGA, 1999, p. 74). Ele era crente do atavismo e acreditava que no processo de mestiçagem era inevitável a retomada das características físicas, morais e intelectuais das raças originárias. Para fundamentar essas afirmações, Viana utilizou dos exemplos da história colonial, especificamente a função social dos capatazes do sistema escravista, o capitão do mato e o bandeirantismo. Ele dizia que o mestiço, mesmo com a repulsa do branco, buscava uma ascensão social e negava a identidade negra ou indígena. O que podemos problematizar no pensamento do autor é como uma realidade social tão brutal e como impossibilidades de aceitação poderiam gerar um sentimento de pertencimento ao mestiço? Todas as relações e estruturas sociais distanciavam-no das identidades, da branca, por repulsa dos brancos, dos negros, pela necessidade de não se tornar escravo e dos indígenas, pela desconfiança que as tribos tinham dos não nativos.

Oliveira Viana influenciou, com suas formulações, a política de embranquecimento e criou uma estrutura ideológica que, durante os séculos XX e XXI, dificulta o combate ao racismo. Sua principal tese sobre a identidade brasileira era uma ideia clara de democracia racial, em que a sociedade oportunizava a todos, independente das características físicas, as mesmas oportunidades econômicas, políticas e sociais. Para Munanga, Viana comete o equívoco de tratar questões sociológicas como biológicas e, ao inferiorizar o mestiço, compreende, como uma fase transitória, a diversidade do povo brasileiro e o futuro será um Brasil com um tipo étnico único ariano.

Ainda, segundo o MUNANGA, seu maior erro foi interpretar dados estatísticos, ignorando o processo histórico e social. Não se pode argumentar que paulatinamente o número de brancos aumentou em relação aos negros e mestiços, sem considerar as condições de vida dos escravos, o fim do tráfico e a imigração europeia (2004, p. 80-81). Acrescentamos a isso, o incentivo aos europeus e a negação de as pessoas se autodeclarem negras e mestiças.

Outro autor fundamental da mesma época de Viana é Sílvia Romero, não devemos nos iludir com declarações como “todo brasileiro é um mestiço, quando não é no sangue, o é nas ideias” (ROMERO, 1975, p. 15), pois, por mais que Romero tivesse escrito essa declaração, ele compactuava com Nina Rodrigues e João Batista Lacerda sobre a inferioridade dos tipos antropológicos e na necessidade de extinguir os negros e negras por meio da miscigenação.

Nina Rodrigues apud Munanga (1999, p. 58) acredita que “o indivíduo herda os traços somáticos e o estágio mental correspondente à sua raça”. No caso das características inferiores da raça negra, ele rejeita a unidade étnica e propõe uma modificação na concepção jurídica de igualdade de direito. Segundo Nina apud Munanga:

[...] índios, negros e mestiços não têm a mesma consciência do direito e do dever que a raça branca civilizada porque ainda não atingiram o nível de desenvolvimento psíquico, seja para discernir seus atos, seja para exercer o livre-arbítrio. (MUNANGA, 1999, p. 58)

O que Nina queria, segundo Munanga, era um regime de apartheid na sociedade brasileira. Diferente de Romero, ele acreditava na mestiçagem apenas como um atraso ao processo de enegrecimento da sociedade brasileira (RODRIGUES, 2010, p. 21).

Nos anos 30 do século XX, Gilberto Freire trouxe uma contribuição emblemática para a discussão da identidade nacional, descola a discussão da mestiçagem do biológico para o cultural. A ideia da mestiçagem no âmbito cultural propiciou a concepção de uma sociedade riquíssima culturalmente, pois é a confluência das três culturas, surgindo assim o mito de uma democracia racial, uma nação sem preconceitos porque nossa diversidade cultural unida gera uma identidade nacional. Segundo Renato Ortiz:

[...] uma ideologia de harmonia [...] que elimina a priori os aspectos de antagonismo e de conflitos da sociedade [...] a ideologia do sincretismo exprime um universo isento de contradições, uma vez que a síntese oriunda do contato cultural transcende as divergências reais. (ORTIZ, 1986, p. 93-95)

Independentemente da mestiçagem biológica ou cultural, ambas construíram a ideia de sociedade sem conflitos raciais e de convivência harmônica, enquanto

dizimavam os afro-brasileiros na calada da noite. Premeditadamente queriam arrancar a consciência de sua origem étnica e cultural. Era uma ideia de diversidade sem conflitos, contudo pacificação pressupõe o aniquilamento de outrem.

Consequentemente, as elites puderam disfarçar as desigualdades e o racismo, dificultando a população afro-brasileira de reivindicar a memória da sua cultura, haja vista que hoje é extremamente comum, como diz Ana Maria Gonçalves<sup>26</sup>, o patrimônio cultural afro-brasileiro pode ser compreendido como pertencente ao Brasil e a todos os brasileiros, não se nomeia a sua origem, se é banto, ioruba ou umbundo, mas o patrimônio cultural do japonês, judaico, italiano é reconhecido como originário daquela respectiva cultura.

Não obstante, Oracy Nogueira problematiza a discussão das relações raciais e afirma que ao nos debruçarmos sobre o tema, devemos focar no contexto da situação racial e compreender que o problema central é o preconceito racial (NOGUEIRA, 1998, p. 290). O autor, em seus estudos em *Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem*, ressalta que podemos classificar os estudos sobre as relações raciais no Brasil em três correntes de pensamento: a primeira, nomeada de afro-brasileira, enfatiza o processo de aculturação e as contribuições da cultura afro para a cultura brasileira, seus expoentes são Nina Rodrigues, Arthur Ramos, René Ribeiro, Roger Bastide etc. A segunda, denominada estudos históricos, busca demonstrar como o negro foi incorporado à sociedade brasileira e suas consequências, Gilberto Freire é considerado o maior representante. E, por último, a chamada sociológica que busca expor as relações raciais entre brancos e “de cor (seja qual for o grau de mestiçagem com o negro ou o índio) da população brasileira” (NOGUEIRA, 1998, p. 287). Esse tipo de arranjo nos ajuda a organizar o pensamento e balizar quais são as abordagens já estabelecidas na literatura pelos diferentes autores.

Nogueira é o primeiro autor na literatura do tema a diferenciar os preconceitos existem no Brasil e EUA. Em seus estudos, na década de 1950, esmiuçou as distintas teorias sobre o racismo, propiciou o entendimento como no Brasil o conceito de mestiçagem foi ideologicamente utilizada e cunhou o termo preconceito de marca.

---

<sup>26</sup> GONÇALVES, Ana Maria. Na polêmica sobre turbantes, é a branquitude que não quer assumir seu racismo. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/02/15/na-polemica-sobre-turbantes-e-a-branquitude-que-nao-quer-assumir-seu-racismo/>. Acesso em 02/2017.

Na falta de expressões mais adequadas, o preconceito, tal como se apresenta no Brasil, foi designado por preconceito de marca, reservando-se para a modalidade em que aparece nos Estados Unidos a designação de preconceito de origem. (NOGUEIRA, 1998, p. 291)

Esse estudo comparativo nos possibilita entender, mas não concordar, segundo Nogueira, quando Oliveira Viana diz que no Brasil há oportunidades para todos independentemente da raça. Nogueira ilustra como exemplo no Brasil:

[...] se o indivíduo de cor contrabalançar a desvantagem da cor por uma superioridade inegável, em inteligência ou instrução, em educação, profissão e condição econômica, ou se for hábil, ambicioso e perseverante, poderá levar o clube a lhe dar acesso, “abrindo-lhe uma exceção”, sem se obrigar a proceder da mesma forma com outras pessoas com traços raciais equivalentes ou mais leves. (NOGUEIRA, 1998, p. 293)

Nosso preconceito pode ser de marca, mas está mais suscetível à quebra de regras de acordo com a situação e grau de relacionamento dos envolvidos. Diferente dos EUA onde a segregação é imposta independente do grau de instrução, por isso as intervenções do estado no que se refere às políticas públicas de ações afirmativas tiveram que ser radical impondo cotas.

Outro exemplo é “quanto à ideologia: em que o preconceito é de marca, a ideologia é, ao mesmo tempo, assimilacionista e miscigenacionista; é de origem, ela é segregacionista e racista” (NOGUEIRA, 1998, p. 294). No Brasil, tanto Oliveira Viana como os demais autores que defendiam o branqueamento como saída aceitável para a diversidade étnica do povo brasileiro, tinha a esperança de que os negros e o índios evanescessem no processo de miscigenação.

As contribuições de Nogueira para a análise da literatura é imprescindível, pois possibilita entendermos como o racismo é velado nos espaços e relações da sociedade brasileira e, sobretudo, como diversos autores cometeram equívocos ao não atentarem para o foco central da discussão – o preconceito racial. Os objetivos desses autores que buscavam uma identidade nacional única tornaram-se impossíveis ao ignorarem os conflitos raciais que sempre orbitaram as relações raciais na sociedade brasileira.

Podemos dizer que a segunda linha de pensamento sobre a mestiçagem que vamos abordar está ancorada na terceira corrente que Nogueira batizou de sociológica.

Uma compreensão que problematiza o que foi a mestiçagem no Brasil, fruto do estupro do branco português para com a negra e a índia é a “mestiçagem que deveria ser encarada, primeiramente, não como um sinal de integração e de harmonia social, mas sim como dupla opressão racial e sexual, e o mulato como símbolo eloquente da exploração sexual da mulher escravizada pelo senhor branco” (MUNANGA, 1999, p. 31).

Carlos Moore, em *Racismo & Sociedade*, obra publicada em 2007,<sup>27</sup> revisita a obra de Abdias Nascimento como o primeiro pensador sul-americano a entender os princípios da teoria de miscigenação na América Latina, sob o ponto de vista de genocídio. Assim como Fanon (2008), Munanga (2004) compactua com a ideia de Abdias sobre o processo de miscigenação com genocídio. Segundo Moore:

[...] a miscigenação – longe de ser uma mera inter-relação individual respeitosa, ditada pela afeição, como é conveniente se afirmar – é uma política consciente de eugenia racial. A miscigenação generalizada não pode ser evocada de modo algum em termos abstratos. Em todos os casos, ela requer ser inserida nos contextos históricos específicos em que se dá como consequência de uma conquista de um povo sobre outro e, conseqüentemente, como a expressão e a consequência da imposição de uma política de dominação bruta. Se a população conquistada for demograficamente majoritária, a miscigenação violenta e compulsória investe-se, invariavelmente, de um caráter deliberadamente eugênico e eugenista. E, quando a população-alvo subalternizada constitui a minoria, ela se torna uma política de extermínio genético a curto prazo. (MOORE, 2007, p. 273)

Abdias, em *O genocídio do negro brasileiro*, ressalta que, em 1945, o estado regulamentou a entrada de imigrantes de acordo com a necessidade de controlar a composição étnica da população, inclusive estimulou a imigração de pessoas expulsas das colônias africanas (belgas do ex-congo, portugueses de Angola e Moçambique). Portanto, permaneceu a política de embranquecimento mesmo depois de Gilberto Freire. No campo cultural, Abdias enfatiza como os órgãos de poder do estado brasileiro, por meio do governo, leis, força bruta da polícia, arte, sistema educativo e comunicação tentou apagar a herança dos afro-brasileiros. Apagar a memória impossibilita o indivíduo de saber sua origem e buscar suas identidades. Apesar de passado tético, os afro-brasileiros resistiram e, nas religiões de matrizes africanas,

---

<sup>27</sup> MOORE, Carlos. *Racismo & Sociedade*. Belo Horizonte: Mazza Edições. 2007, p. 273.

guardaram suas referências. Podemos identificar também que, em outras práticas expropriadas pela cultura hegemônicas, essa luta de reivindicações já se iniciou.

Podemos entender, com base nos pressupostos de Fanon, que Abdias, por ser negro, colocou uma lupa em que poucos a direcionaram. Afinal, “o negro tem duas dimensões, uma com seu semelhante e outra com o branco” (2008, p. 33). O olhar para o outro pressupõe olhar para si mesmo, ainda segundo o autor:

O homem é movimento em direção ao mundo e ao seu semelhante. Movimento de agressividade que engendra a escravidão e a conquista; movimento de amor, de doação de si, ponto final daquilo que se convencionou chamar de orientação ética. (FANON, 2008, p. 53)

O ato de classificar não acontece com neutralidade e sempre em um contexto social e histórico. Nos EUA, a classificação é multirracial, mas, com um forte determinante na origem africana, o indivíduo se autoclassifica de origem hispânica, por múltiplos quesitos de raça e se for branco precisa responder ao questionário. A França classifica por nacionalidade: francês de nascimento, francês por naturalização e estrangeiro. O estrangeiro pode adquirir nacionalidade, mas sempre será imigrante.

No Canadá, é multicultural, o indivíduo diz o lugar de nascimento, a nacionalidade, se se trata de imigrante, as línguas maternas, a origem étnica cultural dos ancestrais e a religião. Na Inglaterra a pergunta é: Qual o seu grupo étnico? E as alternativas possíveis são: branco, misto, asiático, negro e chinês (PETRUCCELLI, 2007). Perceba que cada país a depender de sua história e contexto atribui um sistema de classificação. Como não é o objetivo dessa pesquisa analisar ou comparar os distintos sistemas, apenas tomamos como exemplos para entender o que é um sistema de classificação de um estado nacional.

No Brasil, a adoção dos termos branco, mestiço, caboclo, preto, pardo e amarelo não são por acaso. E também não é por acaso que termos comuns ao cotidiano do Brasil como mameluco, caiçara, curiboca, cafuzo, cabra, crioulo, bugre, moreno e mazombos não se cristalizaram no sistema de classificação.

O **mestiço**, termo de origem espanhola, é utilizado para definir quem é nascido de pais de raças diferentes, datado do século XIV. O termo **caboclo**, utilizado na origem para nomear os povos autóctones ou seus filhos com branco – indivíduo de cor acobreada e cabelo liso, do tupi cauoucolo, caboclo. **Pardo**, de cor entre o branco e

o preto— *latim pardus* e do grego *pardos*, com significado leopardo (leão-pardo) pela sua cor obscurecida (CUNHA, 1982). **Branco**, *germânico blank, como esp blanco*, cor do leite ou da neve; alvo, cândido; transparente ou translúcido (PETRUCCELLI, 2007). **Preto**, derivado regressivo de apertar, associado à ideia de “denso, espesso” < lat. \*prett – por pressus “apertado, imprensado; perseguido de perto; oculto, invisível; sombrio, obscuro”. **Negro**, do *lat nigrum*, quem tem a cor mais escura de todas, como o piche e o carvão, que não tem luz; completamente escuro e sombrio. **Amarelo**, *ibero-romano \*amarellum, como esp amarillo*, que perdeu a cor; descorado, desmaiado, pálido, relativo aos povos asiáticos.

Nessa confusão generalizada e preconceituosa de cor, raça e etnia, fomos sendo classificados e, devido a tanta opressão e violência, muitos afro-brasileiros não se reconheciam como negro.

O movimento negro organizado lutou muito para salvaguardar sua autoestima e conseguir nos anos da democracia disputar o estado. Para isso, está construindo sua identidade afro-brasileira no decorrer dos séculos às vezes em paralelo e às vezes conflitando com a elite branca.

No período de escravidão (1530-1888), os afro-brasileiros nos quilombos construíram sua identidade longe da ideia de nação e necessidade de se autodeclarar. Nas décadas de luta legal pela abolição (1868-1888), os afro-brasileiros que conseguiram burlar o sistema e viverem livres se organizaram e disputaram passo a passo o direito de ser livre, sobretudo, constituindo redes de apoio. A brilhante narrativa que Alonso faz na obra *Flores, votos e balas* (2015) acerca do processo de reconhecimento da afro-brasilidade de André Rebouças, José do Patrocínio e Luiz Gama, principais expoentes do movimento abolicionista.

Nos primeiros anos da república, ignoraram-se qualquer problema de ordem racial, organizados em grandes centros e também em quilombos, os afro-brasileiros foram cunhando sua sobrevivência alijados de direitos. O século XX é marcado pelos diversos movimentos que buscaram se organizar para questionar o que a sociedade brasileira queria impor para construir uma vida melhor para as próximas gerações afro-brasileiras. É interessante ouvir as falas dos ex-ativistas da Frente Negra que reivindicam a herança de 400 anos de trabalho gratuito. É nessa envergadura que os termos homem e

mulher de cor são substituídos pelo termo negro. Na busca do orgulho de pertencer a uma comunidade, existe um sentimento de pertencimento na luta contra o preconceito.

As organizações procuram se ajudar, identificar práticas de racismo, enfrentar a violência e o desemprego. É desse período a convenção nacional do negro realizado em São Paulo, em 1945 e 1951, a Lei Afonso Arinos que proíbe a discriminação racial no Brasil. Em diferentes conexões, os afro-brasileiros atuam também nas religiões de matrizes africanas, buscando sua identidade religiosa e o seu lugar no mundo. Como era proibido, os afro-brasileiros enfrentaram as leis, o estado e a sociedade para garantir sua identidade religiosa. As manifestações culturais dos ativistas e artistas também procuram sua identidade, haja vista o Teatro Experimental do Negro que buscou qualificar e abordar temas que não eram abordados sobre a cultura afro-brasileira, assim como a capoeira, o tambor de crioulo, a congada etc.

O contemporâneo não exclui a busca pela identidade étnica, ao contrário, propiciou espaço de circulação, ancorado no repertório dos movimentos que nos antecederam. Temos a responsabilidade de dar um passo adiante na busca por uma igualdade de direitos. O caminho é impreterivelmente a busca pela política pública, e a briga pela terminologia é porque nela está embutido o processo de dominação. Ao definir um pertencimento identitário dentre os diversos que possuímos pleiteamos o estado e a constituição de direitos:

[...] o produto de uma seleção dos componentes desta a partir de um arcabouço mental configurado pelos seus conhecimentos, suas ideias, sua ideologia, crenças, conceitos e, fundamentalmente, seus preconceitos. (PETRUCCELLI, 2013, p. 21)

O debate sobre a constituição de um estado de direito num país composto de uma diversidade étnica e cultural pressupõe o reconhecimento da diversidade e o combate à desigualdade. Se hoje, a partir da Constituição de 1988, o Brasil é um país pluriétnico e multicultural, historicamente o Estado brasileiro, por meio de suas instituições, praticou esse genocídio. A incompreensão dessa variável impossibilita o entendimento da manifestação do racismo nas suas mais distintas facetas. Podemos recorrer a Mauss, para intuir melhor emprestando o conceito de fenômenos sociais totais:

Nesses fenômenos sociais “totais”, como nos propomos chamá-los, exprimem-se, de uma só vez, as mais diversas instituições: religiosas, jurídicas e morais – estas sendo políticas e familiares ao mesmo tempo; econômicas – estas supondo formas particulares da produção e

do consumo, ou melhor, do fornecimento e da distribuição; sem contar os fenômenos estéticos em que resultam esses fatos e os fenômenos morfológicos que essas instituições manifestam. (MAUSS, 2015, p. 185)

O racismo é um fenômeno social total, pois está engendrado nas diversas instituições, escondido nas suas práticas e dando forma às manifestações cotidianas. Não são as políticas afirmativas que estão promovendo o racismo, ele sempre esteve pairando na sociedade, constituído e fortalecido a cada instante da história brasileira e do mundo ocidental. Se não expusermos todas as dimensões do racismo presente em cada instituição religiosa, jurídica e moral que dita as relações sociais (éticas e estéticas) não afastaremos as vozes desumanas dos ancestrais negros e brancos, como diz Fanon (2008, p. 191).

É impossível falar de alteridade sem desvelar as práticas que embrutecem o ser e impedem o indivíduo de ter. O afro-brasileiro traz no seu corpo as marcas do genocídio que seus ancestrais sofreram e padecem nessa jornada de reencontro com sua origem. E o branco precisa reconhecer a carga do peso da desumanização que seus ancestrais praticaram. Concomitantemente, não podemos ignorar que é característica do homem contemporâneo a busca por um “nós”, quando as referências sociais se partem e surge a necessidade de negociar o pertencimento que é um valor necessário e ser inventado. Dencik afirma que:

As afiliações sociais – mais ou menos herdadas – que são tradicionalmente atribuídas aos indivíduos como definição de identidade: raça, gênero, país ou local de nascimento, família e classe social agora estão se tornando menos importante, diluídas e alteradas nos países mais avançados do ponto de vista tecnológico e econômico. Ao mesmo tempo, há a ânsia e as tentativas de encontrar ou criar novos grupos com os quais se vivencie o pertencimento e que possam facilitar a construção de identidade. (DENCİK, 2001, p. 194)

Num mundo globalizado com livre circulação de informação e mercadorias, a identidade não pode ser uma só, porque somos diversos e, ao mesmo tempo, desejamos segurança. Na relação indivíduo e sociedade possuímos diversas facetas, as identidades no mundo líquido ganham livre curso, nossas identidades estão em movimento.

A experiência do ser negro no Brasil pressupõe compreender os espaços de disputas por direitos e reconhecimento social. “A tarefa de um construtor de identidade

é, como diria Lévi-Strauss, a de um *bricoleur*, que constrói todo tipo de coisas com o material que tem à mão” (BAUMAN, 2005, p. 55).

A luta política perpassa todos os espaços da teia social, a cada relação, o estigma e o estereótipo brotam. Nas relações de trabalho, não identificarmos com frequência pessoas com o fenótipo negro nos cargos de direção, na história oficial há uma visão de inferioridade dos ancestrais e se escondem a resistência e as contribuições dos negros para ciência, cultura, economia e sociedade. Como diz Anjos:

Numa grande cidade brasileira é possível verificar se consultar estatísticas sofisticadas, a segregação socioespacial evidente, como, por exemplo: quem é o homem-mulher que pede esmola no sinal de trânsito? Qual o aspecto do ser humano que dorme na rua ou no metrô? Qual a referência da criança caracterizada como menino ou menina de rua nos espaços urbanos do país? Qual o perfil do morador e moradora da favela brasileira? (ANJOS, 2009, p. 103)

Em razão da história dos negros no Brasil, da diversidade étnica dos povos que foram trazidos, da dimensão territorial e das relações contemporâneas da globalização, não podemos definir uma identidade afro-brasileira homogênea.

Contudo, a busca por um identidade afro-brasileira se tornou necessária pela luta por direitos, mesmo que compreendemos que o conceito seja ambíguo, é ao mesmo tempo usado contra as pressões coletivas ou para oprimir outro grupo. Por isso, vamos encontrar na literatura autores que contestam o conceito, mas é inexorável que o conceito esteja presente nas sociedades que haja uma verdadeira batalha por acesso ao Estado.

Em 2001, um grupo de pessoas em Manaus fundou o *Movimento pardo-mestiço brasileiro*<sup>28</sup>, dentre as ideias proferidas estão a crítica às políticas públicas de ações afirmativas e indianistas promovidas pelos governos Lula e Dilma, nomeadas mestiçofobia e desmestiçagem, valorizando-se o processo espontâneo de mestiçagem. Os seus principais argumentos são que somos:

[...] um país com mais de 50% de sua população constituída por mestiços, em sua maioria pardos. Mestiço brasileiro é o indivíduo que como tal se identifica, de cor parda ou não, e que é descendente de mestiço ou de qualquer miscigenação entre índio, branco, preto, amarelo ou outra identidade não-mestiça, que se identifica como distinto destas e etnicamente de qualquer outra e que é, nestes termos,

<sup>28</sup> Disponível em: <http://nacaomestica.org/blog4/?cat=116>. Acesso em 09/2017.

reconhecido pela comunidade da etnia mestiça brasileira (nacional, nativa, unitária, indivisível, originada e constituída durante o processo de formação da Nação brasileira e indissociável e exclusivamente identificada com esta).<sup>29</sup>

Esse grupo baseia-se nas teorias de Gilberto Freire e nas ideias de Ali Kamel, mais especificamente na obra *Não somos racistas*, na qual são apontados que os governos Lula e Dilma dividiram a sociedade entre negros e brancos e, ao fazer isso, índios, caboclos e pardos ficaram sem acesso às políticas públicas.

Na Constituição Federal, Art. 5, parágrafo XIII, está prevista a livre associação de pessoas. Contudo, do ponto de vista legal, o movimento comete alguns equívocos ao ter por referência esses autores, pois não foram os governos Lula e Dilma que dividiram o Brasil em negros e brancos, uma vez que há um longo processo do Estado na classificação do povo brasileiro, que existe desde 1872, criado pela Diretoria Geral de Estatística do Império e dado continuidade posteriormente pelo IBGE, como desenvolvemos ao longo desse estudo. O sistema de classificação reconhece no Brasil as cores/raças/etnias branca, preta, parda, amarela e indígena, sendo, pois, para efeito de políticas públicas, negros os cidadãos pretos e pardos.

As reivindicações do movimento estão garantidas por lei, mas podemos identificar duas questões latentes: o pertencimento com fator constituinte da identidade e a luta por políticas públicas. Como todos os bens materiais produzidos pelas sociedades humanas depende da finitude de recursos e espaços, torna-se impossível que todos tenham acesso a tudo. É inviável supor que todos os seres humanos possam usufruir das riquezas extremas, pois se todos os cidadãos quiserem, não haverá como todos morarem em coberturas ou se locomover via carros de luxo. Os recursos do Estado são finitos, e a lógica economia que cria a desigualdade social afasta os seres humanos de buscar uma identidade da espécie humana.

Não podemos cair na falácia de acreditar que as políticas públicas devem ter somente o recorte social. Por exemplo, o pensamento neoliberal tende a universalizar todos e pressupor que todos são iguais perante a lei e possuem os mesmos direitos, mas não possuem, é só verificarmos os dados estatísticos dos afro-brasileiros que o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil apontam, bem como compreendermos que temos o direito de sermos ao mesmo tempo igual e diferente.

---

<sup>29</sup> Disponível em: <http://nacaomestica.org/blog4/?p=5446> Acesso em 09/2017.

Reconhecer a diversidade de identidade, sobretudo as diversidades étnica e cultural que compõem hoje as sociedades contemporâneas, é inevitável, se quisermos construir um diálogo entre as culturas e pensar uma sociedade que defenda os direitos humanos, a justiça social, a economia solidária e sustentável, enfim tudo que envolve a construção de um melhor para próximas gerações.

As culturas são dinâmicas e devem ter o pressuposto das trocas, diálogos e reflexões sobre a riqueza que para humanidade a diversidade. O Brasil, como diz Munanga, precisa reconhecer que demorou séculos para fazer o debate do conflito que foi e são as relações raciais, os negros e mestiços são vítimas da discriminação, além da desigualdade social, trata-se de um verdadeiro genocídio aos cidadãos não brancos, camuflado há mais de um século.

Os afro-brasileiros precisam se reconhecer saber quem eles são, encontrarem sua identidade étnica para serem simultaneamente os cidadãos brasileiros e protagonizarem a construção de uma sociedade mais plural, humana, justa, solidária e diversa.

Uma problematização que devemos fazer é em qual contexto histórico os censos foram produzidos, quais eram os autores e porque se definiram essas categorias, por isso é necessário analisar cada censo para entender a construção da identidade afro-brasileira, já que, em cada período, os brasileiros eram convidados a se autodeclarar ou eram classificados.

## Capítulo 4

### Análise da classificação de cor e raça nos censos do estado brasileiro

*“Depois de escalar uma montanha muito alta, descobrimos que há muitas outras montanhas por escalar.”*

**Nelson Mandela**

A história oficial do recenseamento dos habitantes do território brasileiro aconteceu 12 vezes na história, em 1872, 1890, 1900, 1910, 1920, 1940, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. De 1872 a 1920, o Censo foi realizado pela Diretoria Geral de Estatística e somente, em 1940, surgiu Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Contudo, antes de 1870, segundo o próprio IBGE,<sup>30</sup> já havia alguns trabalhos de recenseamento desde os tempos da colônia. Como podemos observar na tabela a seguir:

Ano de pesquisa	Autores responsáveis pelo levantamento	Número de habitantes no território brasileiro conhecido
1776	Abade Corrêa da Serra	1 900 000
1808	D. Rodrigo de Souza Coutinho	4 000 000
1810	Alexandre Humboldt	4 000 000
1815	Conselheiro Velloso de Oliveira	2 860 525
1817	Henry Hill	3 300 000
1819	Conselheiro Velloso de Oliveira	4 395 132
1825	Casado Giraldes	5 000 000
1827	Rugendas	3 758 000
1829	Adriano Balbi	2 617 900
1830	Malte – Brun	5 340 000
1834	Senador José Saturnino	3 800 000
1850	Senador Cândido Baptista de Oliveira	8 000 000
1856	Barão do Bom Retiro	7 677 800
1867	“O Império na Exposição etc.”	11 780 000
1868	Cândido Mendes	11 030 000
1869	Senador T. Pompeu de Souza Brazil	10 415 000

<sup>30</sup> Disponível em: <http://memoria.ibge.gov.br/sintese-historicas/historicos-dos-Censos/Censos-demograficos.html>. Acesso em 09/2017.

Esses recenseamentos eram estatísticas meramente conjecturais não passando de estimativas destinadas, basicamente, a atender aos interesses da Metrópole – maiores do que geralmente se supõe – preocupada sempre em conhecer os seus domínios na América do Sul. Apesar disso, serviu para estimular a necessidade de uma estatística de cunho científico, de acordo com os padrões e recursos da época.

Os dados a serem analisados foram extraídos dos documentos oficiais da biblioteca digital do IBGE<sup>31</sup>. A análise deve seguir, segundo a orientação de André Cellard<sup>32</sup>, cinco dimensões: contexto em que a obra foi escrita, quem era o autor(es), a autenticidade do documento, a natureza do texto e sua análise do documento.

O contexto será explanado sobre os Censos específicos que tratam da classificação de cor/raça/etnia. Os autores são os respectivos secretários gerais e presidentes da instituição, pois, por se tratar de órgão público dos estados brasileiros, algumas pessoas são consultadas, mas a responsabilidade da pesquisa é das autoridades competentes. A análise de cada documento será no diálogo com o contexto histórico, considerando-se a população afro-brasileira, assim como as políticas oficiais do estado.

O estado brasileiro sempre se preocupou em compreender e se posicionar sobre essa diversidade étnica, porém classificou ou se eximiu intencionalmente dessa tarefa porque atendia a interesses ideológicos de projeto de nação. Segundo Rafael Guerreiro Osório:

Há dois componentes principais, a classificação em si e os métodos de identificação. [...] A classificação racial é entendida como o conjunto de categorias em que os sujeitos da classificação podem ser enquadrados. Por sua vez, o método de identificação é entendido como a forma pela qual se define a pertença dos indivíduos aos grupos raciais. (OSÓRIO, 2003)

No quesito sistema de classificação, havia uma concepção da época ao elaborar os questionários e a tipologia, nesse momento, vamos analisar a construção de um sistema de diferenciação fruto das relações de poder que hierarquizam um grupo em detrimento do outro. Podemos citar Bourdieu, ao mencionar que:

---

<sup>31</sup> Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em 05/2017.

<sup>32</sup> POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H.; LAPERRIERE, Anne MAYER, Robert e PIRES, Álvaro. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*/tradução de Anna Cristina Nasser. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. Coleção sociologia. [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1932953/mod\\_resource/content/1/CELLARD%2C%20Andr%C3%A9\\_An%C3%A1lise%20documental.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1932953/mod_resource/content/1/CELLARD%2C%20Andr%C3%A9_An%C3%A1lise%20documental.pdf) Acesso em 10/2017.

[...] as mais <naturais> das classificações se apoiam sobre traços que não têm nada de natural e que são em grande parte o produto de uma imposição arbitrária, ou seja, de um estado anterior à correlação de forças no campo das lutas pela definição legítima<sup>33</sup>.

Os critérios escolhidos para classificar a população brasileira ocorreram em um contexto ideológico intencional de desumanização dos afro-brasileiros e perpetuam até os dias de hoje. É óbvio que cada época teve suas particularidades, por isso o quesito sofreu alterações. Petrucelli confirma esse pensamento ao dizer que:

[...] o ato de classificar está na base da operação do pensar, do processo de elaboração de conhecimento e de reconhecimento. Entretanto, toda percepção é uma percepção orientada e informada, o que uma pessoa vê, enxerga e integra como figura perceptiva, por exemplo, não é, simplesmente, a imagem ótica que se forma na retina, mas o produto de uma seleção dos componentes desta a partir de um arcabouço mental configurado pelos seus conhecimentos, suas ideias, sua ideologia, crenças, conceitos e, fundamentalmente, seus preconceitos. (PETRUCCELLI, 2007, p. 10)

Outro fator fundamental a se considerar nessa análise é o fato de o sistema de classificação se alterar de país para país, podendo ser de origem étnica e/ou racial, cor, nacionalidade, grupo cultural e regional. Há também países que as pessoas podem se autoclassificar em mais de um quesito, independentemente dessa miríade de possibilidades, os sistemas de classificação engendram uma matriz de desigualdade.

Em relação à identificação, é fundamental analisar, sobretudo, porque o sentimento de pertença nesse caso constitui a matriz da classificação. A autoatribuição e heteroatribuição no contexto pode nos evidenciar o pensamento político e as características da sociedade brasileira no trato com a multiplicidade da população brasileira.

Sobre a autenticidade dos documentos e a sua natureza, podemos dizer que os Censos foram extraídos da biblioteca do IBGE e se destinam obviamente a interesses diversos, mas não sejamos modestos, os dados sobre uma determinada população são fundamentais para aqueles que destinam a governar. Não é por acaso que, desde 1700, as instituições de poder se interessavam por saber quantos habitavam o território brasileiro. Seja para catequizar, conquistar e/ou cobrar impostos. Hoje, na

---

<sup>33</sup> Ver L'identité et la représentation: éléments pour une réflexion critique sur l'idée de région. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris: Editions du Seuil, n. 35, p. 63-72, nov. 1980. Disponível em: <[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/arss\\_0335-5322\\_1980\\_num\\_35\\_1\\_2100](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/arss_0335-5322_1980_num_35_1_2100)>. Acesso em 04/2017.

contemporaneidade, não há muita diferença, pode se dizer que serve a necessidade da implementação de políticas públicas, o que pode até ser verdadeiro desde que o grupo faça pressão sobre o estado. O que indubitavelmente serve também ao controle da população e, sobretudo, à manutenção de uma desigualdade social fomentada pelas elites econômicas.

Há duas perspectivas que devemos considerar nesse trato: a ideia contemporânea universalista de que todos são iguais e, portanto, não se devem diferenciar as pessoas pela cor da pele, origem, gênero, condição social, etc. E outra, que contrapõe a essa, argumentando que esta igualdade está longe de acontecer, principalmente, no Brasil que, durante séculos, diferenciou e com isso definiu sua função na sociedade. Por isso, a necessidade de as pessoas se identificarem pertencentes a um grupo social se quiserem exigir seus direitos. Especificamente os afro-brasileiros que reivindicam as reparações da sociedade e do estado brasileiro.

Podemos problematizar ambas as vertentes de pensamento, dizer que todos são iguais perante a lei é uma falácia, pois o estado e a sociedade em geral tratam as pessoas de maneira desigual como já demonstramos nos capítulos sobre o Racismo no Brasil. Além disso, dizer que a diferenciação de cor e raça foi algo criado para oprimir os afro-brasileiros também é verdade, obviamente não só os afro-brasileiros, mas todos aqueles que destoavam do discurso da normalidade analisado exaustivamente por Michel Foucault na *História da sexualidade*. Agora essa vertente ganha força em razão do surgimento das políticas afirmativas, ou seja, na disputa real do estado. As propostas visam a tratar somente as mazelas econômicas de maneira assistencialista, mas não os conflitos étnicos, a discriminação racial e o racismo.

Portanto, a natureza desses documentos sempre foi servir àqueles que detêm o exercício do poder na estruturação de um viés liberal de manutenção dos privilégios. Diante desse contexto, será universo de interesse desse trabalho analisar os Censos que utilizaram o sistema de classificação de cor/raça/etnia, ou seja, 1872, 1890, 1940, 1950, 1960, 1980, 1991, 2000 e 2010.

## **Censos de 1872**

Em razão da proximidade de data entre os dois primeiros Censos, vamos carregar um pouco no contexto histórico, pois, nesse período, apesar de os Censos

aconteceram em regimes políticos completamente distintos, a verdade é que como o Censo de 1890 acontece um ano depois do fim do Império, a República influencia a sua abordagem, mas está intimamente relacionado aos acontecimentos da segunda metade do século XIX.

O primeiro Censo aconteceu no período denominado Império, dividido, segundo Boris Fausto, em três períodos: primeiro reinado (1822-1831), regência (1831-1940) e segundo reinado (1940-1889). Nesse período, é que surgiu a nação brasileira e o estado nacional brasileiro: órgão de representação, instituições, poderes e relações com o mundo externo. Contudo, dois temas inexoravelmente se impõem nesse debate, a escravidão e a centralização ou descentralização do poder.

A organização política e econômica do Brasil desse período exprime as características do que se tornaria a sociedade e o Estado brasileiro.

A elite que assumiu o poder e foi, ao mesmo tempo, se construindo no Brasil pós-independência possuía características básicas de unidade ideológica e de treinamento que não estavam presentes nas elites de outros países. Apesar de não ser nada representativo do conjunto da população, teve condições de realizar uma política de construção de um Estado centralizado e conservador, que acabou por assegurar a unidade do país. (FAUSTO, 2001, p. 184)

Essa citação convida-nos a refletir sobre a constituição da sociedade brasileira, primeiro o Brasil manteve um poder político de ordem imperial, com a manutenção da escravidão e suas dimensões territoriais, muito diferentes das outras ex-colônias da América Latina que se constituíram como repúblicas. Esses fatos ocorreram sobretudo em razão da transferência da corte e família real para o Brasil e, conseqüentemente, segundo Fausto, devido à formação de uma corte de concessão, quando D. João chegou ao Brasil, elevando-o à categoria de vice-reino, o rei, para agradar às pessoas de posses e garantir seu apoio, distribuiu títulos, concedendo poder e criando uma corte aos seus serviços. Perceba que essa característica de privilégios da sociedade brasileira possui uma genealogia que se já existia desde a colônia, como o nascimento do estado nacional, esta característica não se altera, ao contrário, nasce imbricada. O segundo fator é uma concepção da elite brasileira de manter a escravidão por maior tempo possível e, portanto, manter as dimensões territoriais.

Ainda, sobre as dimensões territoriais brasileiras, dois historiadores apresentam teses distintas, mas não excludentes, segundo Boris Fausto e José Murilo de

Carvalho atribui a homogeneidade da elite brasileira ao êxito de construir um Estado nacional centralizado, isso ocorre porque

[...] a elite era uma ilha de letrados em um mar de analfabetos [...], a educação superior se concentrava nos estudos jurídicos e fornecia um núcleo homogêneo de conhecimento e habilidades [...] e porque as faculdades de direito se resumiam, até a independência, aos cursos de Coimbra e, depois, às faculdades de São Paulo e Olinda. (FAUSTO, 2001, p. 184)

Ou seja, havia uma identidade e uma ideologia comum, as elites de todas as províncias primavam pela manutenção dos privilégios, incluindo a conservação da escravidão. Luís Felipe de Alencastro atribui ao sistema escravista e ao quadro de relações internacionais a manutenção das dimensões do Brasil. A Inglaterra até pressionava o Brasil para acabar com a escravidão, porém a única monarquia na América que freava a proliferação das ideias republicanas era o Brasil. Nesse bojo, as províncias convinhavam seu enriquecimento a escravidão e não poderiam arriscar-se a encarar sozinha a Inglaterra.

Fausto compreende que ambas as visões não são excludentes, mas complementares para entender a integralidade do território brasileiro. É da sua origem a formação de um Estado centralizado, desde a Constituição de 1824, que foi imposta por D. Pedro, até as repressões contra as revoltas liberais e a limitação do poder das províncias, todavia ideologicamente arquitetado, o que podemos destacar é como a escravidão estava engendradora na formação da nação e, portanto, na expropriação jurídica da população afro-brasileira. Para contextualizar esse período, é imprescindível falar do tráfico e da resistência dos afro-brasileiros, segundo o autor:

[...] o ingresso de escravos no Brasil foi de 32.770 no período de 1811-1820, e de 43.140, no período de 1820-1830. [...] A entrada de escravos no país caiu de cerca de 54 mil cativos, em 1849, para menos de 23 mil, em 1850, e em torno de 3.300, em 1851, desaparecendo praticamente a partir daí. (FAUSTO, 2001, p. 195)

Nesse período, se internacionalmente a Inglaterra faz o Brasil assinar tratados tornando ilegal o tráfico, afundando navios e impondo sanções, internamente as revoltas na Bahia, as fugas constantes e o surgimento do movimento abolicionista demonstrava a necessidade de acabar com a escravidão. Mas, antes de acabar com o sistema escravista, o Estado brasileiro criou a lei e Terras de 1850, determinando que as terras passariam a ser vendidas e não doadas, a justificativa era para que os imigrantes

européus pudessem substituir a mão de obra escrava, bem como proibiu a possibilidade de os libertos terem acesso à terra. Somente na Constituição de 1988 que as comunidades remanescentes de quilombos ganharam o direito à posse da terra.

A partir de 1850, iniciou-se a modernização capitalista brasileira com o surgimento de uma rede de bancos, indústrias, empresas de navegação a vapor, estradas de ferro, ou seja, a exportação do café produzido no sudeste e a de açúcar, no nordeste contribuíram para essa modernização do país. Nessa perspectiva de modernização, o tráfico interprovincial se intensificou.

Entre 1850 e 1888, de 100 mil a 200 mil cativos foram deslocando das zonas açucareis do nordeste, no sentido centro sul. Entre 1864 e 1874, o número de escravos no NE declinou de 774 mil (45% do total de escravos existentes no Brasil) para 43.2687 (28% do total), nas regiões cafeeiras, houve aumento de 645 mil (43% do total) para 80.9575 (56% do total) e só na província de SP o número dobrou, passando de 80 mil a 17.4622. (FAUSTO, 2001, p. 204)

O que esses dados nos demonstram é a enorme contradição acerca da reconfiguração da escravidão nesse período, com o fim do tráfico, o escravo, tornou-se mais caro, sendo exportado em grande número para outras regiões. Em razão da necessidade de aumento da produção e, portanto, ampliação do número de pessoas na produção, em 1871, a província de São Paulo incentivou os fazendeiros, por meio de recursos financeiros, a introduzirem trabalhadores nas fazendas, prevendo inclusive auxílio para a viagem de imigrantes, já que os afro-brasileiros, mesmo libertos, não estavam elevados a esse benefício. É dessa mesma data a lei do ventre Livre<sup>34</sup>, um duplo golpe à população afro-brasileira, pode se argumentar que há uma mudança filosófica na condição do afro-brasileiro, já que ele não nascia mais escravo, mas a realidade era outra, a criança ficava sobre a responsabilidade do escravagista até os oito anos, então o Estado indenizava o escravagista, ou então ele poderia utilizar os serviços da criança até os 21 anos, ou seja, ela permanecia como escravo até os 21 anos, uma falácia do Estado, pois o afro-brasileiro não possuía a condição de cidadão e a indenização era para o escravagista. Esses são dados inquestionáveis de como o Estado fomentava o racismo.

---

<sup>34</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm). Acesso em 09/2017.

Em 1885, a Lei dos Sexagenários<sup>35</sup> também não foi diferente, previa a liberdade aos afro-brasileiros maiores de 60 anos, como se houvesse muitas pessoas escravizadas que chegassem a essa idade, sendo a indenização do escravagistas que libertassem as pessoas escravizadas. O racismo constituiu nesse período o pilar da sociedade brasileira, tanto para os afro-brasileiros como para os mestiços, a política de imigração era fruto de diversos fatores, tanto a crise na Itália (procedência de 90% dos imigrantes), como da política de embranquecimento e a renegação do afro-brasileiro como trabalhador assalariado.

Em 1888, chegaram a São Paulo 91.826 imigrantes, ou seja, podemos interpretar que já havia mão de obra suficiente para substituir o trabalho escravo e renegar o afro-brasileiro a sua própria sorte, sem política de apoio como havia para o imigrante. É importante salientar que de 1846 a 1875 o Brasil recebeu 39 mil alemães, 152 mil portugueses (FAUSTO, 2001, p. 241). O Estado racista promovem benefícios para população estrangeira e rejeita aqueles que durante séculos foi a força de trabalho de constituição dessa nação.

Vale salientar que 73% dos afro-brasileiros residentes no Brasil já eram libertos, (FAUSTO, 2001, p. 226). As fugas em massa, a forte resistência dos afro-brasileiros e o movimento abolicionista, nos últimos anos, acelerou a abolição, então não foi por bondade, humanidade ou uma concepção liberal de direitos que ocorreu a abolição.

O movimento de resistência afro-brasileira que já existia por meio dos quilombos no decorrer de 350 anos, surgiu no século XVIII, com as confrarias negras e no século XIX o movimento abolicionista, diferente do que a história oficial racista pregou durante décadas, muitos afro-brasileiros fizeram parte e lideram este movimento. Podemos citar Luiz Gama que se transformou em um dos mais destacados advogados de causas libertárias em São Paulo, redigindo jornais, fazendo a luta política tanto nos espaços públicos como nos tribunais, além de André Rebouças e José do Patrocínio que lideraram a confederação abolicionista (ALONSO, 2015, p. 19) .

O Movimento abolicionista foi uma rede de ativismo, associações e manifestações públicas nas igrejas e em teatros. Segundo Alonso, na segunda metade do século XIX, o movimento se intensifica em razão do contexto internacional, das

---

<sup>35</sup> Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66550>. Acesso em 09/2017.

consequências políticas da Lei do Ventre livre e dos governos do Partido Liberal (1878-84), que permitiam manifestações públicas. Além disso, nos anos finais, o movimento começou a praticar a desobediência civil e acirrar os conflitos. Podemos dizer que o movimento abolicionista foi o primeiro movimento social brasileiro, já que surgiu no bojo do nascimento da ideia de movimento social. A primeira passeata abolicionista aconteceu em 2 de julho de 1862, em Salvador. Em 1869, foi criada a Sociedade Libertadora, com 512 sócios e passou a imprimir quinzenalmente o Jornal *O Abolicionista*.

Outra prova cabal do racismo na ciência é a obra *História do Brasil*, de Boris Fausto, que não relata nada sobre a resistência dos afro-brasileiros, o negro em sua narrativa é somente tratado como escravo, um número para dados econômicos.

Antes do fim do Império, o primeiro Censo foi criado a partir da promulgação da Lei nº 1829, de 9 de setembro de 1870<sup>36</sup>. Sua aplicação acontece por meio do decreto de nº 4856, no qual

ficou determinado que, em cada paróquia do Império, haveria uma comissão censitária composta de cinco membros e um corpo de agentes recenseadores, a ela subordinado, cujo número seria fixado pelos presidentes de província, tendo em vista a população de cada paróquia e sua distribuição no espaço. As comissões censitárias receberiam da DGE, os lotes de “boletins de família”, que eram os questionários do Censo e os redistribuiriam para os agentes recenseadores (IBGE, 1951).<sup>37</sup>

O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império era João Alfredo Correa de Oliveira<sup>38</sup> e Diretor Geral, Manoel Francisco Correia<sup>39</sup>. João Alfredo Correa de Oliveira, político do Partido Conservador, nasceu na Ilha de Itamaracá, em 12 de dezembro de 1835. Foi deputado provincial, deputado geral e ainda Ministro dos Negócios do Império (março de 1870 a junho de 1875)<sup>40</sup>. Manuel Francisco Correia Junior, advogado e político brasileiro, nasceu em Paranaguá, em 1º de novembro de 1831. Foi presidente da província de Pernambuco, de 30 de abril a 2 de outubro de

---

<sup>36</sup> Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=58642&norma=74497>. Acesso em 09/2017.

<sup>37</sup> Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/PE1%5b788%5d.pdf>. Acesso em 09/2017.

<sup>38</sup> Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1698/000001.html>. Acesso em 09/2017.

<sup>39</sup> Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1701/000791.html>. Acesso em 09/2017.

<sup>40</sup> Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jo%C3%A3o\\_Alfredo\\_Correia\\_de\\_Oliveira#cite\\_note-2](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jo%C3%A3o_Alfredo_Correia_de_Oliveira#cite_note-2). Acesso em 09/2017.

1862. Era sócio fundador da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual foi vice-presidente<sup>41</sup>.

No decreto de nº 4856, de 30 de dezembro de 1871<sup>42</sup>:

[...] ficou determinado que, em cada paróquia do Império, haveria uma comissão censitária composta de cinco membros e um corpo de agentes recenseadores, a ela subordinado, cujo número seria fixado pelos presidentes de província, tendo em vista a população de cada paróquia e sua distribuição no espaço.

Perceba que os políticos encarregados de realizar o Censo eram de origem conservadoras e nesse período de extrema incerteza política havia uma necessidade de saber o perfil e onde se encontrava a população brasileira. O documento a ser analisado a seguir está disponível no site do IBGE para consulta pública.<sup>43</sup>

O Recenseamento Geral do Império de 1872 foi o primeiro e único Censo brasileiro de abrangência nacional no período imperial e escravista. O Censo investigou os atributos pessoais: sexo, idade, estado marital, cor, nacionalidade (país de origem dos europeus), província de origem dos brasileiros, religião, condição de presença, incapacidade física, alfabetização, frequência escolar, relação com chefe do fogo e condição (livre ou escravo); atividade econômica: ocupação principal individual e posição na ocupação dos dados locais; atributos do domicílio e locais: igrejas, prisões, quartéis e postos militares, outros prédios públicos, hospitais e casas de saúde, casas habitadas, localização (logradouro) da casa, residências vagas. Enfim, um Censo até que bastante ousado para época.

Antes de qualquer reflexão sobre o sistema de classificação, é importante destacar que, em 1872, o Brasil participa do Congresso Internacional de Estatística realizado em São Petersburgo, Rússia, como processo preparatório do primeiro Recenseamento do Brasil.<sup>44</sup>

---

<sup>41</sup> Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1586/000002.html>. Acesso em 09/2017.

<sup>42</sup> Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4856-30-dezembro-1871-552291-publicacaooriginal-69467-pe.html>. Acesso em 09/2017.

<sup>43</sup> Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=225477>. Acesso em 09/2017.

<sup>44</sup> Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GT\\_Igualdade\\_Racial/Artigos\\_Estudios/Caracter%20C3%ADsticas%20C3%89nico-Raciais%20da%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GT_Igualdade_Racial/Artigos_Estudios/Caracter%20C3%ADsticas%20C3%89nico-Raciais%20da%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira.pdf) pág. 14. Acesso em 09/2017.

Ao observar o Censo de 1872<sup>45</sup>, o sistema de classificação era nomeado de Raça, sendo a população dividida entre livres e escravos. Na população livre, as categorias são brancos, pardos, pretos e caboclos, e, na população escrava, as categorias são pardos e pretos. Podemos concluir que já havia muitos pretos e pardos libertos, pois os escravos contabilizavam 15,24%, ou seja, da população total de 1872 (9.930.478), 55% (5.756.234) dos residentes no país se declaravam “pardos ou pretos”, dos quais 1.510.806 ainda estavam escravizados e 4.245.428 eram livres. Um país majoritariamente de negros, mas constituído de um Estado racista e escravagista. A classificação racial: branco, preto, pardo e caboclo, sendo pardos a união de brancos e pretos, e caboclos indígenas e seus descendentes. Perceba que há um critério misto de fenótipo e descendência, já que as três primeiras dizem respeito à cor, e o caboclo, à origem racial.

Há uma grande dificuldade em encontrar documentos da época que explique o porquê dessa classificação, mas ao analisar com cuidado o documento, podemos levantar algumas hipóteses, sobretudo pela literatura já analisada sobre a visão de raça desse período, por exemplo, a classificação da população em relação à nacionalidade estrangeira considera a nacionalidades dos brancos, ou seja, o país de origem, mas, dos pretos e pardos, a nacionalidade era africana, não houve interesse em saber de qual país ou reino vieram os afro-brasileiros. Também no quesito religião, só havia duas respostas ou católico ou não católico.

Ao realizar essa distinção, o Estado privilegia uma matriz ideológica guardando a memória de um grupo social e apagando a história dos demais. Perceba como é falaciosa a ideia das três raças que compõem a nação brasileira, pois o Estado inicia seus registros somente de um grupo, excluindo completamente aqueles que eram maioria. A outra classificação era o Caboclo, considerado indígena brasileiro ou indivíduo mestiço. José Luís Pretucelli problematiza essas categorias:

Ressalva-se que tal escolha foi muito apropriada, pois em um levantamento dessa natureza é importante que os termos empregados tenham uso corrente e o mais disseminado possível para proporcionar maior uniformidade e confiabilidade aos dados obtidos. Mas na operação censitária, que distinguia a população, segundo sua condição civil em livres e escravos, se os primeiros se autotranscreviam quanto à cor, os últimos eram classificados pelos seus donos. (OSORIO, 2003, p. 8)

---

<sup>45</sup> Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477\\_v1\\_br.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf). Acesso em 09/2017.

Podemos complementar que essa escolha não foi apropriada, pois as categorias eram mistas e não se valorizavam as matrizes igualmente. Esse Censo brasileiro mais científico não aconteceu isolado de um pensamento latino-americano em consequência de uma visão de modernização das nações, pautado na ordem e no desenvolvimento. O principal objetivo era ter dados para concretização institucional do Estado, isso explica porque a contagem da população no Brasil antecedeu outros países, mas nesse período o Brasil precisava de informações mais qualitativas. Nessa conjuntura, Argentina, Guatemala e Venezuela também inauguraram seus Censos.

### **Censo de 1890**

No período em que foi realizado o 2º Censo do Brasil, prefigurava-se uma mudança da forma de governo e no estado brasileiro. O Brasil deixava de ser uma monarquia e se tornava uma República democrática, é bem verdade que o poder permaneceu com uma parcela particular da população.

Duas forças políticas protagonizaram a proclamação da República, segundo Fausto, os partidos regionais, especialmente o Partido Republicano Paulista e os militares. As elites regionais queriam a autonomia das províncias, já os militares, por sua vez, queriam o poder centralizado com receio de que as elites pudessem fragmentar o país.

A Guerra do Paraguai (1865-1870) designou um novo pensamento social brasileiro, sobretudo no exército, um sentimento nacional que levou membros da elite brasileira a reexaminar o conceito de nação, além de influenciar o Partido Republicano Brasileiro, um latente pensamento, materializado pela crítica literária de Sílvio Romero, de concepção racista, dizia que as sub raças mestiça e crioula deveriam dar lugar à raça branca, discurso que se fortalecia nos espaços das elites brasileira. Segundo Carvalho (1987, p. 140-141) “o povo assistiu bestializado à proclamação da República [...] nem mesmo a elite conseguia chegar a certo acordo quanto à definição de qual deveria ser o relacionamento do cidadão com o Estado”.

O que o historiador nos convida a refletir nesse fragmento retirado de sua obra é a total alienação da população do processo político que vivia o país. A concepção de cidadania não existia para grande maioria da população. Por isso, as elites protagonizaram a derrubada do regime e, conseqüentemente, não foram capazes de

constituírem uma nação republicana, pois direitos eram conquistados com luta política. Se a população branca de imigrantes e mestiça estava alijada da relação com o Estado, com o sistema político com a atividade política, imagine os indígenas e afro-brasileiros.

Uma nação que surgiu com um nome republicano, mas com instituições forjadas no império, com orientações positivistas e fruto de uma organização econômica escravagista. Obviamente que nasceria um estado autoritário e com uma concepção de privilégios em detrimento dos diretos universalistas.

Economicamente, o Brasil sofreu um grande impulso do centro sul e do sul do país, São Paulo e Rio de Janeiro, com o café, e o Rio Grande do Sul, com a pequena propriedade. A partir de 1880, iniciou o ciclo da borracha, surgindo, assim, um novo polo econômico. Nesse contexto, surgiu um novo arranjo econômico que substituiu a produção escravista pelo trabalho assalariado.

Foi nesse período que surgiu a Guarda Negra Redentora, uma organização para fomentar a educação e alfabetização aos afro-brasileiros, com o objetivo de se adaptarem à liberdade e se integrarem à sociedade, sob a direção da Confederação Abolicionista (BASTIDE e FERNANDES, 2008). Além do Rio de Janeiro, houve outras versões do movimento abolicionista nas províncias do Maranhão, Amazonas e Bahia, contudo havia uma herança de alguns grupos no Rio de Janeiro, conhecidos como maltas de capoeiras Guayamus (composto por mestiços, pardos e brancos pobres) e Nagóas (composto por negros escravos e alforriados) entre 1850-1890.

Com a proclamação da república e o ideal racista de não reconhecimento da cultura afro-brasileira, a Guarda Negra Redentora foi reprimida pela força policial e extinta. Muito ainda se pesquisa sobre esse movimento, mas ainda há poucos trabalhos que aprofundam essa temática, dentre eles o artigo de Iracema Santos Medrado<sup>46</sup> e a obra *Flores, votos e balas*, de Ângela Alonso. Não obstante, o afro-brasileiro não teve nenhuma consideração da república e seu status de cidadão era apenas uma jornada que se iniciava e permaneceria no século XX. As práticas culturais permaneciam proibidas, o samba, o candomblé, a capoeira e qualquer outra manifestação.

Os ex-escravos, além de serem discriminados pela cor, somaram-se à população pobre e formaram os indesejados dos novos tempos, os deserdados da República. O aumento do número de desocupados,

---

<sup>46</sup> MEDRADO, Iracema Santos. *A origem e a formação da Guarda Negra (1888 – 1890)*. Disponível em: <http://guardanegra.blogspot.com.br/> Acesso em 04/2017.

trabalhadores temporários, lumpens, mendigos e crianças abandonadas nas ruas redonda também em aumento da violência, que pode ser verificada pelo maior espaço dedicado ao tema nas páginas dos jornais. (MARINGONI, 2011)

Não houve uma política de integração do afro-brasileiro, nem criminalização do preconceito racial. A população afro-brasileira ainda teria de esperar 60 anos para que o Estado começasse a responder às suas reivindicações. Ao contrário, as teorias racistas chegavam ao Brasil, os homens de ciência acolheram o positivismo e o determinismo como referência. O contraditório é que as ideias racistas que condenavam o cruzamento racial adotado pelas elites (cientistas, políticos, artistas, pesquisadores, missionários) e fomentada pelas instituições não era a realidade do povo brasileiro. A ideia de nação estava interligada com a discussão racial nas diversas instituições (SCHWACZ, 1993).

A discussão central da construção da nação e a identidade nacional se ancoraram numa ideia, no mínimo esdrúxula, dos diversos intelectuais brasileiros, de uma identidade étnica única, destituindo a diversidade racial e cultural que preconizava o Brasil. Por isso, a política de embranquecimento foi legitimada por diversas publicações (MUNANGA, 1999) e impedir que a cultura e a identidade afro-brasileira e indígena floresçam nessa sociedade que já nascia pluriétnica e multicultural, ao contrário, os primeiros anos da República foram de imensa luta para os afro-brasileiros. Nesse período, nasceu a necessidade de se organizar para ser reconhecido como cidadão.

O documento analisado está disponível no site do IBGE para consulta pública<sup>47</sup> e foi produzido a partir do decreto nº 659, de 12 de agosto de 1890, do Presidente da República, Manoel Deodoro da Fonseca e do Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Interior José Cesário de Faria Alvim.<sup>48</sup> O Diretor Geral era Manoel Timotheo da Costa. O preenchimento do questionário era realizado por um só agente no município e paróquias. A conclusão da análise dos números se estendeu até às véspera do Censo de 1900. O Engenheiro Dr. Alfredo Eugênio de Almeida Maia, então Ministro da Viação, publicou os resultados desse Censo. Esse documento buscou analisar a população brasileira, classificando-a por sexo, raça, estado civil, filiação, culto e alfabetização.

<sup>47</sup> Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25487.pdf>. Acesso em 09/2017.

<sup>48</sup> Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos\\_de\\_coleta/doc1.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc1.pdf). Acesso em 09/2017.

O Recenseamento de 1890 se mostra impregnado do signo positivista, com a sua classificação racial de forte conteúdo hierárquico do mundo social e a mestiçagem promovida à categoria assumindo o sentido atribuído pelo branqueamento, qual seja o de diluição do sangue negro no cruzamento com os contingentes migratórios, que levaria ao gradual desaparecimento dessa população. (PETRUCCELLI e SABOIA, 2013, p. 23)

Trata-se de um documento fomentado pelo estado brasileiro de caracterização da sua população, mas de cunho político que visava a fomentar a ideia de um mestiço que aos poucos ia embranquecendo. Ao observar o Censo de 1890, o sistema de classificação é nomeado de Raça, mas com as categorias: brancos, pretos, caboclos e mestiços. Nessa classificação, os caboclos eram os indígenas, acrescentando-se o mestiço em substituição ao pardo.

A população do Brasil era de 14.333.915 habitantes, dos quais 7.237.932 eram do sexo masculino e 7.095.983, do sexo feminino, sendo brancos(as) 6.302.198, pretos(as) 2.097.426, Caboclos(as) 1.295.796 e Mestiços(as) 4.639.495. A classificação era ou por cor: brancos e pretos, ou por ascendência e origem racial: caboclo e mestiço. Além de a categoria caboclo ser confusa, não existiam muitos documentos que nos ajudasse a entender como era o entendimento e aplicação dessas categorias, ou seja, o critério misto de fenótipo e descendência. Observe que mestiço é racial, já que é a miscigenação entre branco e preto. Petrucelli e Saboia (2013, p. 23) mencionam e problematizam essas categorias:

Em 1890, data do segundo Recenseamento do País, trocou-se o termo pardo por mestiço na classificação. Época de forte predomínio das doutrinas racistas, os traços aparentes, o fenótipo, de 1872, dá lugar à ideia de misturas, de mestiçagem de raças na classificação pós-abolição da escravatura. De fato, a retórica da mestiçagem forneceu uma linguagem ambígua de inclusão e exclusão na nacionalidade: a cor.

A ideia de mistura fomentada pelo termo mestiço pode ser interpretada como fruto das ideias racistas de embranquecimento para que a possível identificação com afrobrasilidade fosse apagada e, portanto, extinguir a diversidade étnica cultural. As ideias preconizantes na época pregavam que, pela superioridade do branco no processo de miscigenação, haveria o embranquecimento do preto. Perceba que não há uma neutralidade na substituição do termo, pois o pardo pode se identificar, semelhante ao contemporâneo, como negro.

## **Censo de 1940**

Esse período, assim como outros anteriores, é marcado pela centralização do poder. Em 1940, o Brasil era governado por Getúlio Vargas, segundo Fausto: “o Estado Novo concentrou a maior soma de poderes até aquele momento da história do Brasil independente” (FAUSTO, 2001, p. 366). Perceba que nem no período do Império o Brasil teve tanto poder concentrado nas mãos de uma só pessoa. Getúlio tinha o poder de

[...] confirmar ou não o mandato dos governadores eleitos, nomear interventores [...]. O parlamento, as Assembleias estaduais e as Câmaras Municipais [...] o presidente tinha poder de expedir decretos-lei em todas as matérias de responsabilidade do governo federal. O Artigo 186 [...] declarava em todos países o estado de emergência, suspendendo assim as liberdades civis [...] o governo podia aposentar funcionários civis e militares [...]. (FAUSTO, 2001, p. 367)

O regime caçou, prendeu, torturou e obrigou intelectuais e políticos a se exilarem. Não obstante, esse poder era legitimado por uma aliança entre a burocracia civil e militar e a burguesia industrial, Getúlio capitaneou os principais setores de poder da sociedade e distribuiu na estrutura do estado.

O Ditador aproveitou essa centralização para modificar alguns setores da sociedade e trazer a modernização de maneira autoritária, como, por exemplo, incentivo a criação de uma indústria de base e a expansão dos serviços de transportes, inventou a justiça do trabalho, instituiu por decreto o salário mínimo, estabeleceu federações e confederações sindicais, negociou com outros países a exportação de produtos brasileiros, criou o Departamento de Imprensa e Propaganda, criou o funcionalismo público por meio de concurso, etc. Devemos lembrar que Getúlio nos anos anteriores havia alterado o sistema de ensino e incentivado o ensino técnico. Na política externa, renegociou a dívida externa, assinou acordos comerciais com Alemanha Nazista e os USA, mas, com a explosão da 2ª Guerra Mundial, ele definiu a política externa.

Além disso, a partir de 1930, surgiram novos movimentos sociais, sobretudo uma frente de direita, os integralistas e outra frente de esquerda, os comunistas – Aliança Nacional Libertadora. A esse respeito, muitos historiadores se esqueceram do movimento de resistência contra o racismo, especificamente a auto-organização dos afro-brasileiros, a chamada Frente Negra Brasileira, fundada em 16 de setembro de 1931 e durou até 1937, tornando-se partido político em 1936.

O início do século XX foi marcado pela luta antirracista no campo sociopolítico. De 1915 a 1945, em São Paulo e Rio de Janeiro, a população negra organizada lutou por direitos, disseminando pelas unidades federativas da Bahia, Pernambuco, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. As práticas objetivas de inserção dos afro-brasileiros na sociedade eram as escolas noturnas, cursos profissionalizantes, uma milícia para defender os afro-brasileiros e espaços de lazer, como salões de baile e mídia jornalística: *A voz da raça, o menelick, a rua* (1916), *O alfinete* (1918), *A liberdade* (1919), *A sentinela* (1920), *O Getulino e o clarim d'Alvorada* (1924).

Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas fechou o Congresso Nacional e destituiu todos os partidos políticos, inclusive a Frente Negra e outorgou a Constituição de 1937, porém a imprensa negra se manteve até 1963, quando foi fechado o Correio d'Ébano. Devemos lembrar que nos anos de 1930 o Brasil era um país rural, com apenas 32% da população na área urbana, “o processo de acumulação dependia ainda fortemente da produção agrícola, da expansão de regiões-fronteiras, do crescimento populacional” (PENHA, 1993, p. 10). A industrialização que alcançaria seu auge nos anos 50 iniciou-se nas décadas de 1930 e 1940. O IBGE foi, segundo Penha, a expressão de uma

[...] centralização, burocratização e racionalização em torno da esfera estatal [...] um núcleo administrativo central, com a tarefa de organizar e incrementar os fluxos de informações em todo território brasileiro, com flexibilidade para intervir, através de procedimentos técnico e científico, sobre político-administrativos em vias de serem inseridas dentro de uma perspectiva de integração nacional. (PENHA, 1993, p. 41)

Nesse contexto, foi criado, em 26 de janeiro de 1938, por meio do Decreto-Lei nº 218, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir do Instituto Nacional de Estatística (INE). Em 2 de março, o Decreto-Lei nº 311, conhecido como Lei Geográfica do Estado Novo, que determinava uma nova Divisão Territorial do país. Pela primeira vez, dados do Censo de 1940 teriam uma base de referência cartográfica.

Para Rosemberg e Piza (1998-99, p. 126), “a idade de ouro dos Censos nacionais iniciou-se com a coleta de 1940, para a qual contribuiu o demógrafo italiano Giorgio Mortara”, que chegou ao Brasil em 1939 e foi trabalhar no “Serviço Nacional Censo”, instituindo o primeiro Censo populacional.

O idealizador e primeiro Secretário Geral do CNE foi Mário Augusto Teixeira de Freitas, advogado e estatístico brasileiro. Seu pensamento baseava no plano de cooperação inter-administrativa entre as três esferas governamentais – “federal, estadual e municipal, de 1936 a 1948, idealizou, planejou e consolidou a organização estatística brasileira como Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, órgão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.”<sup>49</sup>

O primeiro secretário-geral do CBG foi Christovam Leite de Castro, que tinha chefiado a Seção de Estatística Territorial do Ministério da Agricultura entre 1933 e 1937. Tal Seção era subordinada à Diretoria de Estatística da Produção que, desde 1936, centralizava os “trabalhos de Cartografia Geográfica necessários à Estatística”. O documento analisado está disponível no site do IBGE para consulta pública<sup>50</sup>. No Censo de 1940, há a seguinte referência<sup>51</sup> ao quadro de dados gerais:

[...] a população de fato é distribuída, segundo as características étnico-sociais: “cor”, “estado conjugal”, “nacionalidade”, “instrução”, “religião” e “ramo da atividade principal”, cada uma delas em combinação com as características biológicas “sexo” e “idade”<sup>52</sup>.

Constam ainda desse documento as seguintes informações:

Cor – Os critérios adotados nos diversos Censos brasileiros, no que diz respeito à qualificação da cor, não têm sido mantidos uniformemente, variando ainda em relação à linguagem corrente.

No Censo de 1940, a classificação, segundo a cor, resultou das respostas ao quesito proposto, dadas de acordo com a seguinte forma de declaração preceituada nas instruções:

Responda-se “preta”, “branca”, “amarela” sempre que for possível qualificar o recenseamento segundo características previsto. No caso de não ser possível essa qualificação, lance-se um traço horizontal no lugar reservado para a resposta.

Daí resultou a classificação da população por cor – pretos, brancos e amarelos, e a constituição de um grupo genérico, sob a designação de pardos, para os

<sup>49</sup> Disponível em: <http://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/pioneiros-do-ibge/mario-augusto-teixeira-de-freitas.html>. Acesso em 09/2017.

<sup>50</sup> Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/65/cd\\_1940\\_v2\\_br.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/65/cd_1940_v2_br.pdf). Acesso em 09/2017.

<sup>51</sup> Idem p. 10.

<sup>52</sup> Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/CD1940/Censo%20Demografico%201940\\_pt\\_XVII\\_t1\\_SP.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/CD1940/Censo%20Demografico%201940_pt_XVII_t1_SP.pdf). Acesso em 09/2017.

que registrarem declarações outras como “caboclo”, “mulato”, “moreno”, etc., ou se limitarem ao lançamento do traço. Somente nos casos de completa omissão da resposta, foi atribuída a designação “cor não declarada”. Apenas nos quadros 4 a 62 figuram separadamente os grupos “pardo” e “pessoa de cor não declarada”; em todos os demais, foram os dois englobados, atendendo ao pequeno número dos que constituíam o segundo e ainda a que a omissão da resposta traduziria, em muitos casos, uma reserva declaração expressa de mestiçagem.

Nesse Censo, a população brasileira era de 41.165.289 habitantes, sendo 26.171.778 brancos(as), 6.035.869 pretos(as), 8.744.365 pardos(as), 242.320 amarelos(as) e 41.983 de cor não declarada<sup>53</sup>. Elimina-se o termo caboclo. Pelo questionário, não deveria separar pretos e pardos, pois não havia essa opção, o termo pardo é uma categoria guarda-chuva que incluiria mulatos, caboclos, cafuzos etc. E surgiu o termo amarelo para classificar os imigrantes asiáticos e seus descendentes.

#### Segundo Pretucelli e Saboia:

[...] incorporada à categoria “amarela” na classificação para dar conta da imigração japonesa acontecida, basicamente, de 1908 a 1929, [...] aceitavam-se como respostas à classificação racial os termos de branco, preto e amarelo; mas a instrução de preenchimento orientava que perante qualquer outra resposta fosse lançado um traço no espaço correspondente. [...] é o único Censo na história estatística brasileira a não operar com a categoria parda nem qualquer outra referida à mestiçagem. Percebe-se uma mudança radical de perspectiva, pois o que se valoriza não são mais os tipos raciais originários, mas a “cor”, isto é, as tonalidades de pele. Posteriormente, na fase de análise dos resultados, este traço foi codificado com o termo pardo, mantendo-se as outras categorias de classificação. (PETRUCCELLI e SABOIA, 2013, p. 24)

Perceba que a classificação racial retornou nesse período quando o Brasil era influenciado por orientações internacionais, criando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esse Censo foi emblemático, pois, após um período de extremo racismo institucional e científico, os números demonstraram que o projeto de embranquecimento estava tendo sucesso, a população branca, que era 44% em 1890, em 1940, era 63%. A política de apoio à imigração alterou a cor da população brasileira. Mas não devemos esquecer que os indígenas permanecem invisíveis na categoria pardos. Tendo em vista

<sup>53</sup> Recenseamento Geral do Brasil. (1º de Setembro de 1940). Série Nacional. Volume II.

que a categoria pardo não existia, é bem provável que os indivíduos que não se identificam com a cor preta, longo se reconheciam como brancos. É desse período o movimento de autoafirmação da identificação negra, a Frente Negra Brasileira criou as campanha por se autoafirmar como negro em detrimento da nomeação “homens e mulheres de cor”<sup>54</sup>.

Portanto, apesar de ser um Censo considerado o primeiro com rigor científico, no quesito cor e raça, cometeu diversos equívocos ou intencionalmente buscou mascarar a diversidade cultural e étnica brasileira. Os 63% de população branca confirmam as projeções de Munanga (1999), uma vez que foi um período de unificação da nação e de hegemonia do pensamento de Gilberto Freire que deslocou a discussão racial para a dimensão cultural.

### **Censo de 1950**

Quando ocorreu o Censo de 1950, foi o início do 2º período democrático, Getúlio Vargas renunciou em 1945, José Linhares, então presidente do STF, assumiu, as eleições ocorreram em dezembro, com a participação de 6,2 milhões de eleitores (13,4% da população) e com o apoio de Vargas, o General Dutra ganhou as eleições. Em 18 de setembro, foi promulgada a nova constituição de cunho liberal-democrático, federativa com equilíbrio dos três poderes e consolidando os direitos políticos de igualdade de gênero, apesar disso, somente alfabetizados poderiam votar. Ainda não seria o sufrágio universal, foi reconhecido o direito à greve, os principais Partidos Políticos eram a União Democrática Nacional (os opositores a Vargas), o PSD (burocracia do Estado novo e Setores Rurais), e Partido Trabalhista Brasileiro (Classe trabalhadora urbana), além do PCB, que foi cassado, em 1947, sobre a alegação de que o partido contrariava o texto constitucional de defesa do regime democrático.

A política econômica de Dutra, que estabeleceu um sistema de licenças para importar e restrição da importação de bens de consumo, levou ao aumento da produção para o mercado interno, havendo, nos últimos anos, um crescimento econômico (FAUSTO, 2001, p. 398-405).

---

<sup>54</sup> CULTNE DOC – Frente Negra Brasileira – Parte 3. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=jI\\_SOM-moSw](https://www.youtube.com/watch?v=jI_SOM-moSw). Acesso em 05/2017.

Nesse período de grande efervescência cultural no teatro, nas artes plásticas, emergiu o cinema brasileiro com duas Cias, a Atlântica e a Vera Cruz, mas os seus filmes reproduziam a visão estereotipada do afro-brasileiro. Por isso, dois instrumentos de luta da população afro-brasileira surgiram nesse contraste, o *Jornal Quilombo*, lançado em dezembro de 1948 e perdurou até julho de 1950, e o Teatro Experimental do Negro (TEN), que surgiu em 1944, no Rio de Janeiro, com o objetivo de valorização social do negro e da cultura afro-brasileira, uma nova dramaturgia é proposta de estética própria.

Ambos foram criados por Abdias Nascimento, expoente do movimento de luta do antirracismo, segundo o próprio Abdias, era uma inquietação diante da falta de negros no teatro e da discussão de temas sensíveis à história da população negra. A arte brasileira só reforçava estereótipos desde a sua origem, e concedia, aos atores/atrizes negros(as), papéis secundários e pejorativos. Havia, segundo ele, uma rejeição do negro como “personagem e intérprete, e de sua vida própria, com peripécias específicas no campo sociocultural e religioso, como temática da nossa literatura dramática” (NASCIMENTO, 2016, p. 210).

Os autores eram os mesmo do Censo de 1940, mesmo porque o Censo de 1940 só foi publicado em 1950. O documento analisado está disponível no site do IBGE para consulta pública.

O campo de investigação do Censo Demográfico de 1950 sofreu considerável redução em confronto com o de 1940. O número de quesitos baixou de 45 para 25, com a eliminação das perguntas referentes à cegueira, surdo-mudez, naturalidade dos pais do recenseado, data da fixação de residência no País, dos estrangeiros e brasileiros naturalizados, sindicalização, propriedade de imóveis, previdência social e seguros privados. Excluíram-se, ainda, dos boletins as indagações que visavam conhecer a idade do recenseado na data de nascimento do primeiro filho; o número de pessoas que falavam corretamente o Português; o de pessoas que recebiam instrução, a espécie, o grau dessa instrução e o local onde era ministrada; o de pessoas que se habilitaram em alguma arte ou ofício. (IBGE, 1956, p. xvii-xviii)<sup>55</sup>

Em 1950, o Censo reintegrou a categoria pardo, sendo o primeiro a respeitar a resposta da pessoa recenseada, considerado a primeira referência ao princípio de autodeclaração. Nesse Censo, a população brasileira era de 51.944.397 habitantes,

---

<sup>55</sup> IBGE. Censo Demográfico – 1950. Rio de Janeiro, IBGE, 1956 (vol. 1).

sendo 32.027.66 brancos(as), 5.692.657 pretos(as), 13.786.742 pardos(as), 329.082 amarelos(as) e 108.255 de cor não declarada. Tendo em vista que não previa a categoria indígena, pardos permanecia como essa categoria guarda-chuva. Considerando que a população preta e parda era de 37% e a branca era de 61%, percebe-se o início de um movimento de diminuição da população branca e um crescimento dos afro-brasileiros, mesmo sendo um período que o Brasil ainda recebia imigrantes europeus e asiáticos.

Com relação à definição de “cor”, passou-se a distribuir a população em quatro grupos: brancos, pretos, amarelos e pardos – incluindo-se, nesse último, os índios e os que se declararam mulatos, caboclos, cafuzos, etc. (IBGE, 1956, pp. xvii-xviii)<sup>56</sup>. Há uma clara e objetiva dificuldade de definir as categorias relativas à diversidade étnica/racial do Brasil. Contrariamente ao Censo anterior que era por cor, agora se coloca a categoria racial. O que presenciamos na concepção do estado brasileiro pela sua nomenclatura é uma interpretação de que “cores não são informações neutras, mas expressam categorias que passam por um processo de politização dentro e fora das instituições que as produzem e difundem como o IBGE” (PETRUCCELLI e SABOIA, 2013, p. 54)

Essas indefinições dos Censos, aliadas às políticas raciais e ao movimento de resistência dos afro-brasileiros, gerou incertezas desse pertencimento.

### **Censo de 1960**

Os anos que antecederam 1960 foram marcados por instabilidades políticas, econômicas, sociais e culturais. As crises políticas e econômicas que culminaram no suicídio de Getúlio Vargas adiaram o golpe militar e garantiram as eleições. O Governo JK ganhou apoio dos principais partidos PSD e PTB, e a política econômica chamada de programa de metas, incluindo Brasília que era a meta síntese, propiciou um governo nacional-desenvolvimentista de política econômica. O estado fomentou a infraestrutura e a industrialização. O Brasil cresceu em média de 7% de 1957 a 1961. Em contrapartida, o orçamento do governo era só déficit – 1% do PIB em 1954 e 155 e 2% em 1956 e 1957-, além do avanço da inflação que em 1959 tinha uma variação de 39,55%. O governo Juscelino terminou com uma extrema instabilidade econômica (FAUSTO, 2001, p. 422-434).

---

<sup>56</sup> Idem, *ibidem*.

No campo dos movimentos sociais, o sindicalismo ganhou nova expressão, surgiram nossas organizações e arranjos, os dirigentes abordaram enfaticamente a politização dentro dos sindicatos e os sindicatos se fortaleceram.

Na década de 1950, os movimentos negros começaram a se rearticular, logo em 1954 surgiu a Associação Cultural do Negro (ACN), com objetivo de lutar por direitos e assistir os afro-brasileiros nos âmbitos culturais, esportivos, estudantis, feminino e recreativo. Nos anos posteriores, novas organizações foram surgindo até a ditadura militar brasileira que proibiu as reivindicações raciais. Para os militares, o mito da “democracia racial” era real, e o tema da discriminação era nomeado de “impatrióticos” e “imitadores baratos” dos norte-americanos.

Nas artes, sobretudo no cinema, os anos 50 e 60 marcaram uma nova era na concepção do afro-brasileiro no cinema nacional. A partir do cinema novo, especialmente, *Rio 40º* e *Rio Zona Norte*, Nelson Pereira dos Santos retratou o povo brasileiro na sua diversidade e não estereotipa o negro. Podemos dizer que isso foi um divisor de águas do cinema e de toda a arte brasileira.

Os autores do Censo de 1960 foram: Jurandir de Castro Pires Ferreira (Engenheiro civil, economista, professor universitário e jornalista. Presidente do IBGE nos períodos, de 08 de maio de 1956 a 1º de julho de 1958 e de 17 de novembro de 1958 a 31 de janeiro de 1961)<sup>57</sup>. Além desses autores, o próprio JK tinha interesse pelo Censo:

O Senhor Presidente da República, Juscelino Kubitschek, manifestara interesse em conhecer, da forma mais ampla possível, a situação demográfica da nova capital [...] O Censo Demográfico de 1960, conforme tradição dos Censos brasileiros, pesquisou as características das pessoas, das famílias e dos domicílios. No que diz respeito às pessoas, investigou a situação no domicílio, condição de presença, sexo, condição no domicílio, idade, religião, cor, naturalidade, nacionalidade, migrações internas, instrução, estado conjugal, duração do casamento, fecundidade e algumas características econômicas [...] A população aborígine só foi recenseada quando já aculturada, e os brasileiros residentes no exterior, ainda que em exercício de funções oficiais, não foram computados na população recenseada.<sup>58</sup>

---

<sup>57</sup> Na ocasião, a direção do Censo era composta por: Diretor-Geral, Eurico de Andrade Neves Borba, que se tornou presidente do IBGE em 1992/93 e Diretor Técnico, Amaro da Costa Monteiro. Este documento está disponível para consulta pública no site do IBGE. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd\\_1960\\_v1\\_t9\\_mg.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd_1960_v1_t9_mg.pdf). Acesso em 05/2017.

<sup>58</sup> Disponível em: <http://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-Censos/Censos-demograficos.html>. Acesso em 05/2017.

O quesito cor, na orientação presente no documento do Censo 1960 era que:

COR – A pesquisa relativa à Cor foi circunscrita a quatro grupos: brancos, pretos, amarelos e pardos; incluindo-se neste último as declarações que diziam respeito aos Índios; Foi semelhante à classificação adotada no Censo de 1950 para apresentação dos dados relativos a Cor<sup>59</sup>

Nesse Censo, a população brasileira era de 70.191.370 habitantes, sendo 42.838.639 brancos(as), 6.116.848 pretos(as), 20.706.431 pardos(as), 482.848 amarelos(as) e 46.604 de cor não declarada.

É interessante notar duas variações consideráveis, primeiro é a quantidade de pessoas que se declaravam pardas que saltou de 13 para 20 milhões e, segundo, é que diminui mais da metade de pessoas sem declaração. Além da concepção eurocêntrica, claramente objetiva que declara que os aborígenes só seriam contabilizados depois de aculturados. Incrível que nesse momento de modernização do país, o pensamento sobre a nação desconsiderava grande parte dos brasileiros. Afinal, na eleição de 1961, somente 12 milhões de pessoas votaram em um país de 70 milhões de habitantes.

### **Censo de 1980**

Os anos que antecederam o Censo de 1980 marcaram o início da abertura política da ditadura militar. Era o período do governo Geisel que caminhava para avançar economicamente nas políticas de desenvolvimento dos setores energéticos (petróleo, programa nuclear, etanol e hidroelétricas), além de outros setores como as empresas públicas Eletrobrás, Petrobras e Embratel. O problema foi que as empresas, para crescerem, contraíram empréstimos, e a dívida externa cresceu, tanto a pública como a privada, tendo em vista que as taxas de juros eram flexíveis, o estado, com extremo déficit das empresas públicas e sem condições de pagar as dívidas, contraía mais empréstimos.

Os sindicatos, apesar de reprimidos pelo regime, funcionavam, e, conseqüentemente, crescia o movimento operário, no mesmo período, a igreja católica atuava no campo e surgiam as comunidades eclesiais de base, foi um período de efervescência dos movimentos sociais. Não obstante, a recessão aumentava, e os

---

<sup>59</sup> Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd\\_1960\\_v1\\_t9\\_mg.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd_1960_v1_t9_mg.pdf) pág 12. Acesso em 05/2017.

trabalhadores tinham perdas salariais, o que levou a proliferação de greves, em 1979, cerca de 3,2 milhões de trabalhadores estavam em greve (FAUSTO, 2001, p. 499).

O MNU – Movimento Negro Unificado foi criado em 07 de julho de 1978, em ato público com cerca de duas mil pessoas, em frente ao Teatro Municipal de São Paulo, se propunha a ser uma organização de lutas e denúncias em todos os campos onde haja opressão e perseguição do negro, ou seja, um órgão de forte representatividade da população negra em sua luta pela liberdade. O MNU ainda nesse ano, em sua segunda Assembleia Nacional, em Salvador, proclamava o 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.<sup>60</sup>

Os autores do Censo de 1980 foram Jessé de Souza Montello, Amaro da Costa Monteiro e Mauro Pereira de Mello<sup>61</sup>. O documento analisado está disponível no site do IBGE para consulta pública<sup>62</sup>. Nesse Censo, a população brasileira era de 119.001.052 habitantes, sendo 64.540.467 brancos(as), 7.046.906 pretos(as), 46.233.531 pardos(as), 672.251 amarelos(as) e 517.897 de cor não declarada.

O Censo de 1980 apresentava algumas variações a serem consideradas, primeiro, no Censo anterior de 1970, não se perguntou sobre o quesito cor/raça/etnia, depois a ditadura militar, que entrava em declínio, proibiu qualquer identificação étnico-racial, terceiro, a década de 1970 foi marcada pela retomada do movimento negro unificado na luta por diretos e democracia.

Então, é compreensível que os mais de meio milhão de pessoas sem declaração e, ao mesmo tempo, apesar de a população branca contabilizar 54%, os afro-brasileiros já eram 44%. Em 1960, a população afro-brasileira era 38%. Podemos inferir que as retomadas do movimento negro, influenciada pelo luta dos direitos civis americana, podem ter entusiasmado a autodeclaração. Podemos levantar a hipótese de que após o surgimento das redes sociais na web, a conscientização dos afro-brasileiros acontece em razão do fluxo de discussões que ocorre nesse ambiente, já que os movimentos institucionais diminuía, ou seja, a organização tradicional do século XIX

<sup>60</sup> Disponível em: [http://www.geledes.org.br/processo-de-adesao-os-36-anos-de-movimento-negro-unificado-mnu/?gclid=Cj0KEQjwicfHBRCh6KaMp4-asKgBEiQA8GH2x7hXPAzbs\\_VFhU-H0EhOnn0D921h5OrCneVs6slkgI4aAoTW8P8HAQ#gs.iAxWkKU](http://www.geledes.org.br/processo-de-adesao-os-36-anos-de-movimento-negro-unificado-mnu/?gclid=Cj0KEQjwicfHBRCh6KaMp4-asKgBEiQA8GH2x7hXPAzbs_VFhU-H0EhOnn0D921h5OrCneVs6slkgI4aAoTW8P8HAQ#gs.iAxWkKU). Acesso em 04/2017.

<sup>61</sup> Jessé de Souza Montello (Bacharel, licenciado em Matemática e Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia; doutor em Ciências Atuariais pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas. Presidente do IBGE de 29 de agosto de 1979 a 14 de março de 1985), Amaro da Costa Monteiro (Diretor técnico) e Mauro Pereira de Mello (diretor de geodésia e cartografia).

<sup>62</sup> Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/75/cd\\_1980\\_v1\\_t5\\_n1\\_br.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/75/cd_1980_v1_t5_n1_br.pdf). Acesso em 05/2017.

e XX de movimentos estruturados com lideranças e funções burocráticas perde a legitimidade diante da mobilização das redes sociais.

### **Censo de 1991**

A década de 1990 foi marcada pelo processo de redemocratização do país, três acontecimentos marcaram a história democrática do Brasil, o movimento pelas “*Diretas Já*”, em 1984, a Constituição cidadã de 1988 e as eleições diretas para presidente da República em 1989.

No período do movimento pelas *Diretas Já*, houve a mobilização de diversos atores da sociedade brasileira, na maioria dos estados, os comícios foram gigantescos, as lideranças políticas e os movimentos sociais se uniram numa frente supra-ideológica, o governo Figueiredo utilizou de todas as manobras para barrar esse processo que demonstrava o irreversível caminho para abertura democrática e participação popular.

A morte de Tancredo Neves e, por conseguinte o governo Sarney, segundo Lilian Schwarcz e Heloisa Starling “utilizava práticas e acordos fisiológicos para estender o próprio mandato e garantir a permanência por cinco anos na presidência da república, e tratava de esvaziar o que restava da identidade programática da nova república” (SCHWARCZ e STARLING, 2015, p. 488).

O processo de elaboração da constituição, apesar de contar com notáveis parlamentares, aconteceu da maneira mais democrática de toda a história do Brasil e, apesar de avançar em muitos direitos, possui algumas contradições: “conservou intocada a estrutura agrária, permitiu a autonomia das forças armadas para definir assuntos de seu interesse, derrubou a proposta de trabalho de quarenta horas, manteve inelegíveis os analfabetos” (idem, ibidem, p. 488). Apesar de tudo, trata-se de uma constituição contemporânea que garantiu os direitos das minorias e determinou políticas públicas.

Se o racismo se tornou um crime inafiançável de acordo com a lei 7716, de 5 de janeiro de 1989, e regulamentando no artigo 5º<sup>63</sup> da Constituição, “só são

---

<sup>63</sup> XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

considerada discriminatórias atitudes preconceituosas tomadas em público. Atos privados ou ofensas de caráter pessoal não são imputáveis (SCHWARCZ, 2012, p. 79)”. Óbvio que era possível denunciar o indivíduo por injúria racial, mas se percebia que era uma maneira de abrandar a pena.

As eleições de 1989 aconteceram num clima de decepção com a crise econômica do governo Sarney, depois de o povo confiar nas solicitações do governo, viu-se enganado, a inflação estava descontrolada e o governo com diversas denúncias de corrupção.

A eleição do 2º turno foi acirrada, e os dois candidatos (Collor e Lula) estavam tecnicamente empatados, foi então que a grande mídia tomou partido e, numa campanha considerada suja e manipulada, Fernando Collor foi eleito o 1º presidente da 3ª República depois de 28 anos sem eleições.

O Censo aconteceu num ano de extrema instabilidade econômica e política e enorme apreensão. O primeiro ano do governo Collor fazia água, o plano Collor não deu certo, mesmo com o bloqueio das contas, a crise econômica voltou –inflação, desemprego, arrocho salarial –, o governo queria governar sozinho, e desprezava o congresso e outros atores políticos, como os movimentos sociais. Para piorar, as denúncias de corrupção varreram o pouco de confiança e governabilidade.

Os autores do Censo de 1991 foram Eduardo Augusto Guimarães e Tereza Cristina Nascimento Araújo.<sup>64</sup> O documento analisado está disponível no site do IBGE para consulta pública<sup>65</sup>.

Nesse Censo, a população brasileira era de 146.815.791 habitantes, sendo 75.704.924 brancos(as), 7.335.139 pretos(as), 62.316.060 pardos(as), 630.659 amarelos(as), 294.131 indígenas e 534.878 de cor não declarada.

Esse Censo consolidou o modelo que adotamos até hoje: branco, preto, pardo, amarelo e indígena. A população afro-brasileira se mantém estável, com uma pequena queda (47%). O pardo deixou de ser uma categoria guarda-chuva, já que surgiu

---

<sup>64</sup> Eduardo Augusto Guimarães (graduado em Engenharia Civil, pela Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense e em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da mesma Universidade, mestre em Ciências de Engenharia da Produção e doutor em Economia pela *University College London*, Presidente do IBGE no período de 18 de abril de 1990 a 26 de março de 1992) e Tereza Cristina Nascimento Araújo (diretora de pesquisa).

<sup>65</sup> Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/82/cd\\_1991\\_n1\\_caracteristicas\\_populacao\\_domicilios\\_br.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/82/cd_1991_n1_caracteristicas_populacao_domicilios_br.pdf). Acesso em 05/2017.

a categoria indígena. Isso não aconteceu por acaso, a constituição de 1988, pela primeira vez, reconheceu os povos indígenas, garantindo-lhes o direito à terra, à manifestação cultural, à escola bilíngue e ao financiamento público para as manifestações dos povos autóctones. Para a população afro-brasileira, também houve avanços, porém resultados percebidos a partir de 1996. Também foi deste período a campanha do movimento negro: “Não deixe sua cor passar em branco”, criticando a tendência de branquear-se<sup>66</sup>.

### **Censo de 2000**

Apesar de rodeado de misticismo, o cenário era de extrema realidade no Brasil em 2000. Em 1994, Fernando Henrique Cardoso foi eleito devido ao sucesso do Plano Real, o que garantiu a reeleição em 1998. Contudo, no panorama nacional, o Brasil passou por profundas transformações estruturais para se inserir na economia mundial. O Plano Real estabilizou a inflação e constituiu uma moeda forte, mas a abertura econômica via privatizações e a estabilidade, resultado do elevado investimento estrangeiro, sobretudo com isenções fiscais, gerou desemprego e arrocho salarial. A função do Estado na economia passou a ser regulador e fiscal, deixando de impulsionar o desenvolvimento econômico.

A inflação a partir de 1994 tornou-se controlada e, com a ilusão de moeda forte, a população tinha o engano do poder de consumo. Essa estabilidade só foi possível com o governo seguindo o consenso de Washington que, em 1989, propôs um conjunto de reformas para que os países do 3º mundo voltassem a crescer, sendo elas: austeridade fiscal, juros altos, privatizações e aumento de impostos. Consequentemente, houve uma diminuição dos serviços públicos, ausência de direitos e desemprego.

O governo de Fernando Henrique Cardoso [...] conseguiu debelar o processo inflacionário que vinha solapando a economia brasileira [...] também responsável pela desnacionalização acelerada de parcela significativa do patrimônio público; pela destruição de parte da cadeia produtiva; pela internacionalização do sistema bancário brasileiro; pelo endividamento do setor público, principalmente de estados e municípios; pelo nível de desemprego jamais visto; pelo aprofundamento da concentração da renda e da riqueza nas mãos de poucos; pela volta ao FMI; pela construção de um “equilíbrio macroeconômico” extremamente frágil, suscetível a qualquer

---

<sup>66</sup> Disponível em: <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2015/02/13/a-cor-e-a-raca-nos-Censos-demograficos-nacionais/>. Acesso em 05/2017.

alteração do humor do capital financeiro internacional; pelo início da flexibilização dos direitos trabalhistas e por investidas importantes contra o sistema previdenciário. (MARQUES, 2014)

O motivo dessa análise foi o alinhamento do governo FHC com o neoliberalismo que produziu resultados cruéis aos mais pobres, obviamente que houve alguns avanços, como a redução do analfabetismo e a mortalidade infantil, e também na área social e administrativa aconteceram alguns pequenos avanços. O aparelho de Estado modernizou-se e as informações estatísticas eram mais acreditáveis, além do controle orçamentário. FHC terminou o mandato com o real valendo um quarto do que valia no início do Plano Real e as taxas de juros mais altas do mundo.

Em relação às questões étnico-raciais, em 1995, o governo FHC instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para valorização da população afro-brasileira. Em 1996, o Ministério da Justiça realizou o seminário *Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados Democráticos Contemporâneos* (SCHWARCZ, 2012, p. 83).

Iniciou-se então a participação direta da população afro-brasileira, mesmo timidamente, foi a primeira vez na história do Brasil que o estado promoveu uma discussão racial com valorização da cultura afro-brasileira. Começou a ser cumprida a constituição e a brecha foi ocupada cada vez mais nos anos seguintes.

Os autores do Censo de 2001 foram os mesmos, Sérgio Besserman Vianna.<sup>67</sup> O documento analisado está disponível no site do IBGE para consulta pública<sup>68</sup>.

Nesse Censo, a população brasileira era de 169.799.170 habitantes, sendo 90.647.461 brancos(as), 10.402.450 pretos(as), 66.016.783 pardos(as), 866.972 amarelos(as), 701.462 indígenas e 1.164.042 de cor não declarada. A população afro-brasileira contabilizava 45%, e mais de 1 milhão de pessoas sem declaração.

---

<sup>67</sup> Sérgio Besserman Vianna, em 8 de outubro de 1957, graduou-se em Economista Brasileira pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Funcionário de carreira executiva do BNDES. No governo Fernando Henrique Cardoso (1999-2003) foi presidente do IBGE, quando comandou a realização do Censo 2000.

<sup>68</sup> Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/83/cd\\_2000\\_caracteristicas\\_populacao\\_amostra.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/83/cd_2000_caracteristicas_populacao_amostra.pdf). Acesso em 05/2017.

## Censo de 2010

Em 2001, aconteceu a *Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e formas correlatas de intolerância*, realizada em Durban, África do Sul, a propósito da ONU.

Essa conferência mexeu com o mundo e, em especial, no Brasil, a partir do ano 2002 foi possível visualizar a pauta das relações étnico-raciais presente na agenda das instituições e na história oficial do Brasil.

No governo FHC, iniciaram-se algumas ações, promovidas pelo governo federal e outras nas unidades federativas e/ou instituições. Por exemplo, alguns ministérios e o estado do Rio de Janeiro instituíram as cotas para pretos e pardos (SCHWARCZ, 2012, p 84). Algumas universidades estaduais, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no ano de 2001, e a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), no ano de 2002, implementaram políticas de ações afirmativas de ingresso no ensino superior para estudantes negros, por meio do sistema de cotas (SANTOS, 2012, p. 64).

No ano de 2002, chegou ao governo federal o primeiro presidente de origem popular, Luiz Inácio Lula da Silva. O governo lula foi marcado por ter sido um governo popular, com estabilidade econômica, ampliação de direitos e programas sociais, valorização do salário mínimo, distribuição de renda. No último ano do governo Lula, a taxa de desemprego era de 6,7%, no primeiro ano a taxa de desemprego era 12,4%. Além disso, foram criados mais 14 milhões de emprego, entre 2003 e 2010. Segundo o pesquisador e ex-presidente do IPEA, Marcelo Neri:

De acordo com a PNAD, a desigualdade de renda no Brasil vem caindo continuamente desde 2001. Entre 2001 e 2011, a renda per capita dos 10% mais ricos aumentou 16,6% em termos acumulados, enquanto a renda dos mais pobres cresceu notáveis 91,2% [...] a renda daqueles que se identificam com pretos e pardos sobe 66,3% e 85,5%, respectivamente, contra 47,6% dos brancos<sup>69</sup>.

Obviamente que, no decorrer do governo Lula, alguns dirigentes do PT e alguns políticos foram bombardeados por denúncias de corrupção, sendo alguns deles condenados e presos.

---

<sup>69</sup> SANTOS, Sales Augusto dos. *Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um Balanço*. 2012. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/viewFile/3185/2787>. p. 64. Acesso em 04/2017.

Na agenda dos direitos da população afro-brasileira, a primeira lei que Lula assinou foi a 10.639/03, tornando obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Em 21 de março de 2003, criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

Mesmo ocorrendo em março de 2002, a ação implementada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) “Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia”, que ofereceu 30 bolsas-auxílio (bolsa de estudo), por ano, no valor de R\$ 25.000,00, para custear a preparação de candidatos negros ao concurso de admissão à carreira de diplomata, uma iniciativa do governo FHC que teve continuidade no governo Lula entre 2002 e 2007, sendo concedidas 134 bolsas a candidatos negros, desses onze ex-bolsistas, foram aprovados no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) e admitidos no MRE.

O “Programa Diversidade na Universidade”, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), por meio da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, também é herança do governo FHC, mas também com méritos do governo Lula de não impedir sua implementação.

Sua finalidade manifesta era “implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros”.<sup>70</sup>

Nesse cenário, a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira instituição federal de ensino superior brasileira a aprovar o sistema de cotas para estudantes negros e indígenas em seu vestibular, em 6 de junho de 2003, e a implementá-lo no segundo semestre de 2004.

Em julho de 2003, primeiro ano da administração do presidente Lula (2003 a 2010), somente aquelas quatro universidades públicas [...], tinham aprovado o sistema de cotas para estudantes negros. Cinco anos depois, em dezembro de 2008, ou seja, cinco anos de administração do presidente Lula, já existiam no Brasil 84 (oitenta e quatro) instituições públicas de ensino superior – tais como faculdades ou universidades municipais, estaduais e federais, assim como institutos federais de educação, ciência e tecnologia – que tinham implementado o sistema de cotas com recortes racial, étnico, social ou algum tipo de ação afirmativa de ingresso e/ou permanência para

---

<sup>70</sup> Idem ibidem, p. 59.

estudantes negros, indígenas, portadores de deficiência física, de baixa renda e/ou de escolas públicas.<sup>71</sup>

Com todo esse sucesso, Lula conseguiu eleger sua sucessora, a presidente Dilma Rousseff, primeira presidente mulher do Brasil. Em 2008, o IBGE realizou a Pesquisa das Características Étnico-raciais da População – PCERP, com o propósito de compreender melhor o atual sistema de classificação da cor ou raça nas pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE e contribuir para seu aprimoramento. A pesquisa foi realizada com pessoas de acima de 15 anos residentes em domicílios localizados nas seis Unidades da Federação selecionadas – Amazonas, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal – com cruzamentos das variáveis por sexo, idade, escolaridade e rendimento domiciliar. Para elaboração dessa pesquisa o IBGE:

Realizou em 2002 e 2003 três reuniões ampliadas na Diretoria de Pesquisas e quatro seminários nas Unidades Estaduais do IBGE de Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo, com participação de mais de 50 pessoas, representando 15 organizações do movimento negro, 12 instituições de pesquisa, organizações não governamentais que trabalham com questões relativas às nações indígenas e secretarias estaduais, além de pesquisadores e técnicos do próprio IBGE. É importante destacar que os três estados onde foram realizados seminários comportam quase a metade dos pouco mais de 10 milhões de pessoas que se declararam de cor ou raça preta no País e dos 66 milhões que se declararam de cor ou raça parda, segundo os dados do Censo 2000 [...] Em janeiro de 2007, realizou-se uma reunião de trabalho com mais de 20 convidados externos, provenientes de diversas Unidades da Federação, dentre os quais se destacaram lideranças dos movimentos negro e indígena, pesquisadores e especialistas no tema.<sup>72</sup>

Tendo em vista que o IBGE estava consciente da necessidade de ampliar a compreensão das categorias nas estatísticas oficiais em relação às questões étnico-raciais, convidou pesquisadores e intelectuais para analisar a pesquisa de 2008 e, em 2013, lançou, com a organização de Petrucelli e Saboia, o estudo sobre as características étnico-raciais da população, cujos dados subsidiaram a realização desse trabalho. O documento analisado está disponível no site do IBGE para consulta pública.<sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> Idem ibidem, p. 64.

<sup>72</sup> Características Étnico-Raciais da População: um estudo das categorias de classificação de cor e raça. IBGE. 2008. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49891.pdf> pág. 17 e 18. Acesso em 05/2017.

<sup>73</sup> Disponível em: [http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/Censo2010/caracteristicas\\_da\\_populacao/tabelas\\_pdf/tab3.pdf](http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/Censo2010/caracteristicas_da_populacao/tabelas_pdf/tab3.pdf). Acesso em 05/2017.

Nesse Censo, a população brasileira era de 190.755.799 habitantes, sendo 91.051.646 brancos(as), 14.517.961 pretos(as), 82.277.333 pardos(as), 2.084.288 amarelos(as), 817.963 indígenas e 6.608 de cor não declarada. A Censopopulação afro-brasileira era 50,7%, fato que não acontecia desde 1890 e poucas pessoas, apenas 3,4%, sem declaração. Segundo Petrucelli:

O Censo Demográfico 2010 [...], por sua vez, apresenta duas novidades em relação ao anterior: a pergunta de classificação aplicou-se à totalidade dos domicílios do País, e não apenas aos que compõem a amostra, como ocorrera nos levantamentos realizados em 1980, 1991 e 2000; e, pela primeira vez, as pessoas que se identificaram como indígenas foram indagadas a respeito de sua etnia e língua falada.<sup>74</sup>

Para se ter uma visão geral dos Censos, podemos observar o quadro de – Distribuição percentual dos indivíduos segundo a cor/raça, ao longo dos diferentes Censos demográficos – Brasil – 1872-2010.

Ano	Total	Cor/raça					Sem declaração
		Branca	Preta	Parda	Amarela	Índigena	
1872	9.930.478	3.787.289	1.954.452	3.801.782	-	386.955	-
1890	14.334.215	6.302.198	2.097.426	4.638.795	-	1.295.796	-
1900	17.438.434	-	-	-	-	-	-
1920	30.635.605	-	-	-	-	-	-
1940	41.236.315	26.171.778	6.035.869	8.744.365	242.320	-	41.983
1950	51.944.397	32.027.661	5.692.657	13.786.742	329.082	-	108.255
1960	70.191.370	42.838.639	6.116.848	20.706.431	482.848	-	46.604
1970	93.139.070	-	-	-	-	-	-
1980	119.011.052	64.540.467	7.046.906	46.233.531	672.251	-	517.897
1991	146.815.791	75.704.924	7.335.139	62.316.060	630.659	294.131	534.878
2000	169.799.170	90.647.461	10.402.450	66.016.783	866.972	701.462	1.164.042
2010	190.755.799	91.051.646	14.517.961	82.277.333	2.084.288	817.963	6.608

Fonte: Petrucelli (2012)<sup>75</sup>.

É fundamental considerar as observações de Adriano Senkevics sobre Piza & Rosenberg:

Nota-se que, desde sempre, a cor parda foi a mais permeável das classificações raciais ora por agrupar um amplo e complexo gradiente

<sup>74</sup> PETRUCCELLI, José Luís e SABOIA, Ana Lucia. (Orgs.). Características Étnico-racial da população. Classificações e Identidades. Estudos e Análises. Informação Demográfica e Socioeconômica. Número 02. IBGE. Rio de Janeiro 2013. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GT\\_Igualdade\\_Racial/Artigos\\_Estudos/Caracter%20C3%ADsticas%20C3%89tnico-Raciais%20da%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GT_Igualdade_Racial/Artigos_Estudos/Caracter%20C3%ADsticas%20C3%89tnico-Raciais%20da%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira.pdf) pág. 24. Acesso em 05/2017.

<sup>75</sup> Disponível em: <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/tag/edith-piza/> Acesso em 10/2017.

que vai do branco ao preto, ora por supostamente incluir também os grupos indígenas e todas as misturas possíveis no caldo das “três raças”<sup>76</sup>.

Os pardos sempre foram considerados uma categoria coringa oscilando o pertencimento racial, à mercê das relações de poder das elites que dominavam as estruturas do estado.

As categorias de pertencimento racial no Brasil prosseguem sendo imprecisas e não dá conta da ampla gama de cores, raças e etnias que caracterizam a sociedade brasileira. Outro fato interessante é o salto das categorias preta e pardo, podemos inferir que isso ocorreu em razão da grande influência do movimento negro, como uma maneira de reafirmar identidades coletivas em contexto de lutas e reivindicações.

Ainda segundo Adriano Senkevics citando Petrucelli (2012)<sup>77</sup>, “nosso país privilegia a manutenção da série histórica em detrimento de um esforço concentrado sobre a produção de estatísticas mais fiéis e condizentes à nossa realidade”, ou seja, opta por conservar uma classificação racial imprecisa a arriscar-se, reformular. Enquanto isso, conservamos uma sociedade com hierarquias que se reproduzem os racistas.

---

<sup>76</sup> Disponível em: <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/tag/fulvia-roseMBERG/> Acesso em 05/2017.

<sup>77</sup> Disponível em: <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/tag/edith-piza/> Acessado em 10/2017.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Cada homem carrega a forma inteira da condição humana”*

**Montaigne**

Finalizamos essa pesquisa com algumas questões provisoriamente concluídas, porém há muitas questões em aberto, uma vez que partilhamos de certezas até que surjam outros saberes que solapem nossos argumentos.

A diáspora afro-brasileira é um tema amplo que devido à ausência de documentos, alguns destruídos por mando de Rui Barbosa e outros sabotados por interesses diversos, coloca-nos o desafio de permanecermos pesquisando. O que firmemente concluímos é como carecemos nas ciências sociais de valorizar outros saberes, sobretudo as referências de matriz afro-brasileira e africana de pensamento. A crise de paradigma da sociedade contemporânea inexoravelmente nos convida a dialogarmos com outras matrizes e analisarmos nossa história sobre outra perspectiva e a restoricizar a história da humanidade.

A sociedade brasileira enaltece o hibridismo de sua cultura e atrai turistas, curiosos e pesquisadores para conhecer e vivenciar esse fenômeno. Todavia, aqueles que vivem a experiência identificam expropriação e covardia com aqueles que não nasceram alinhados com a cultura hegemônica. Longe de querer pregar o divisionismo ou reivindicar autoria do patrimônio cultural brasileiro, o que queremos é que os afro-brasileiros sintam dignidade de pertencer a essa nação, e o povo orgulhe-se de suas contribuições.

Somos um país novo nascido da dor e esperança da modernidade, há tanta potência pulsando nessa diversidade que às vezes andamos perdidos. Mas o tempo é um tempo de ouvir, dar voz e dialogar. Quanto de saber esconde os terreiros afro-brasileiros, as ocas e matas tupis. Nosso caminho pode e deve seguir na busca de uma sociedade justa, equânime, solidária, fraterna e respeitosa à vida, agora, para isso, uma chaga já apodreceu e precisa ser extinta, a praga moderna do racismo.

O racismo é um fenômeno social total embrenhado em todas as estruturas da sociedade brasileira e, apesar do denunciamento que realizamos no capítulo 2, não se

engane, pois é dissimulado e ataca 100% da sociedade brasileira, somos vítimas, algozes ou coniventes por não nos importarmos com o racismo que é um problema de toda sociedade brasileira. Acabou o tempo em que se defendia a democracia racial, a miscigenação e a convivência harmônica das três raças. Se a sociedade brasileira queria esse paraíso racializado, deveria ter incluído todos os povos que construíram esse país chamado Brasil com seu patrimônio material e imaterial.

Hoje vivemos tempos nebulosos, não direi sóbrios por respeito àqueles que viveram em épocas mais atroz do que a atual. Assim como as nuvens que precedem à tempestade, nossas conquistas por meio de políticas públicas permanecem incertas: a Seppir foi reduzida à Secretaria no Ministério dos Direitos Humanos, a lei 10.639/03, atual 11.645/08, encontra dificuldade em sua implementação e resistência, as cotas crescem, a adesão nas universidades e concursos público assim como as manifestações racistas contrárias.

Em tempos líquidos, como menciona Bauman, a discussão de identidade permanece custosa às ciências humanas, mas igualmente atual. Para Hall (2006, p. 11), “a identidade é formada na interação entre o eu e a sociedade”. Que interação os afro-brasileiros estão tendo com a sociedade brasileira além de serem cobrados para terem os melhores desempenhos nos cursos em que são cotistas, serem acusados de tirar as vagas daqueles que têm méritos e serem xingados e hostilizados como sempre foram na história brasileira?.

Explanamos nessa pesquisa como a cultura nacional brasileira tem construído um discurso, um modo de construir sentidos que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos, de não reconhecimento do indivíduo afro-brasileiro. Se os países modernos são culturas híbridas, fruto da contribuição das diversas culturas, não podemos nos precipitar na falácia de que existe uma cultura nacional unificada, no Brasil, existem diversas culturas de acordo com a região, as influências étnicas, as diferentes tradições culturais e a influência dos sistemas de comunicação globalmente conectados.

No mundo atual, não podemos ignorar que transitamos em espaços virtuais, lugares e não-lugares, uma miracema de representações e relações que somos traídos por nós mesmos e oscilamos entre o que acreditamos e o que pensamos acreditar. Uma verdadeira pugna entre o local e o global. Nessa complexidade contemporânea, as

marcas que os afro-brasileiros carregam no seu corpo não permitem que alguns se esqueçam da condição de existência de seus ancestrais. Se a humanidade persevera na insolúvel questão acerca de quem somos, os afro-brasileiros duplamente perguntam, quem sou e de onde vim? Negado, como já explanado exaustivamente, prosseguimos arqueologicamente escavando nas diversas dimensões do conhecimento, procurando indícios de nossa origem africana, não em busca de uma nacionalidade, mas para que em memória daqueles que findaram sua existência na desumanidade e nunca mais outros povos sejam sujeitados a essa realidade.

Revisitamos autores racistas, conservadores, liberais, progressistas e ativistas afro-brasileiros sobre a temática racial com objetivo de compreender como foi possível uma sociedade cometer um genocídio com os povos afro-brasileiros e ser reconhecida internacionalmente como uma democracia racial. A conclusão que constantemente se apresenta é a de que o Estado Nacional tem papel fundamental nessa construção, como nos EUA e na África do Sul.

Conforme mencionou um membro da Frente Negra Brasileira:

Nós achamos que a política é uma válvula para que o negro assumisse uma condição diferente [...] a política no Brasil move montanhas, muda o curso do rio, arquiva processo, desarquiva processo, manda prender, mandar soltar, e como o negro não é fazendeiro, não é capitalista, não é banqueiro, não é comerciante, então temos que lutar no sentido político, do voto.<sup>78</sup>

Sem a força das instituições e órgãos de coerção do estado, o racismo, presente nas diversas instituições, hábitos e costumes da sociedade brasileira, não teria propagado de maneira tão tradicional e dissimulada.

As críticas ao sistema de classificação de cor/raça/etnia do estado brasileiro são várias e de longas datas, mas, como podemos verificar, cada país escolhe ideologicamente a maneira de classificar seu povo, sempre com o objetivo de hegemonizar um grupo em detrimento do outro. No século XXI, os grupos se organizam para conquistar direitos, o que se materializa na disputa de orçamento do estado. Os recursos obtidos por meio da cobrança de impostos não atendem a todos os direitos,

---

<sup>78</sup> CULTNE DOC – Frente Negra Brasileira – Parte 2. A partir de 7m:35s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E9wfuqzbyfg>. Acesso em 05/2017.

então os movimentos sociais, instituições e políticos pressionam os gestores para conseguir soluções.

Em nosso tempo, aprendemos, por necessidade de sobrevivência, a transitar em diversas identidades, um indivíduo contemporâneo carece de reivindicar os diversos papéis sociais que representa como sujeito social. Por exemplo, a condição de classe (se pobre e miserável desprovido de acessos básicos), a cor/raça/etnia (afro-brasileiros, indígenas, ciganos e todos que foram explorados historicamente), a religiosidade (o direito a realizar seus cultos para além do cristianismo), o geracional (os jovens e idosos, por acesso às políticas públicas), as categorias profissionais (por políticas de manutenção de empregos e direitos sociais), as questões de gênero (identidade de gênero, orientação sexual e feminismo) e outras diversas lutas que surgem no caminhar de nossa existência como cidadão de direito.

Esse prélio por direitos deslocou a concepção filosófica de bem comum para constituição de uma sociedade justa. Hoje partimos de duas premissas, o direito à diferença e à alteridade. Contraditoriamente, como diz ditado popular, “se a farinha é pouca, meu quinhão primeiro”, na busca do direito à diferença nos organizamos em grupos de pertença e desprezamos a alteridade. Agora, não podemos nos equivocar e esquecer que esta narrativa de classificação tem uma genealogia no estado nacional, e que nós afro-brasileiros firmemente reconhecemos essas incongruências, mas permaneceremos firmes na luta contra o racismo e a expropriação dos brasileiros originários dos povos de matrizes africanas.

Os entraves e ambiguidades das condições humanas contemporânea não serão atribuídos aos afro-brasileiros, contribuiremos com nossa solidariedade, fraternidade e alteridade, bem como sempre permaneceremos em nossa história, lutando contra a desigualdade dessa sociedade racista e dissimulada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABUD, Katia & BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2013.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos Vivente. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. 9º reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALONSO, Ângela. *Flores, votos e balas. Movimento abolicionista brasileiro*. 1º ed. São Paulo: Cia das Letras, 2015.
- ANJOS, Rafael Sanzio Araújo. *Quilombos – Geografia Africana Cartografia Étnica Territórios Tradicionais*. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2009.
- APPIO, Eduardo. *Controle judicial das políticas públicas*. Curitiba: Juruá, 2010.
- BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. *Branços e Negros em São Paulo*. 4º ed. São Paulo: Global, 2008.
- BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 1978.
- BAUMAN, Zygmunt. *Ensaio sobre o conceito de cultura*. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Identidade*. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. [1º edição inglesa 2004].
- BERNARDO, Teresinha. MACIEL, Regimeire Oliveira. FIGUEIREDO, Janaína de. *Racismo e educação. (des) caminhos da lei nº 10.639/2003*. São Paulo: Educ: Fapesp, 2017.
- BOAS, Franz. *Antropologia cultural*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- BORDIEU, Pierre. *Escritos de educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio: ciências humanas e suas tecnologias*. Brasília, 1999.
- CARVALHO, José Murilo. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede. A era da informação: Economia, Sociedade e Cultura – volume I*. São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.
- CERUTI, Mauro & BOCCHI, Gianluca. L'Humanité, um destin en devenir. *Hermès, La Revue*, n. 60, 2011/2.
- CHIAVENATO, Julio. *O negro no Brasil*. 30 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. [1º edição 1980].

COLAÇO, Thaís Luzia e SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. O direito das minorias na constituição brasileira: o papel das mulheres indígenas na preservação ambiental e sustentável de suas comunidades. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/4013/O%20direito%20das%20minorias%20na%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20o%20papel%20das%20mulheres%20ind%C3%ADgenas%20na%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20ambiental%20de%20suas%20comunidades..pdf?sequence=1> Acesso em 09/2017.

COLEÇÃO História Geral da África em português. Disponível em: <[http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/general\\_history\\_of\\_africa\\_collection\\_in\\_portuguese-1/#.V69X35MrIyA](http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/general_history_of_africa_collection_in_portuguese-1/#.V69X35MrIyA)>. Acesso em: 06 set. 2016.

CUNHA, Antônio Geraldo. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

CUNHA, Euclides. *Os Sertões: Campanha de canudos*. 39ª ed. Rio de Janeiro: Editora publica folha, 2000.

D'ADESKY, J. *Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. São Paulo, 1996. 340 p. Tese (Doutorado) - Departamento de Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

DENCIK, Lars. “Transformation of Identifies in Rapidly Changing Societies” in *The Transformation of Modernity: Aspects of the past, presente e future of an era*, org. Por Mikael Caleheden e Micahel Hviid Jacobsen. Ashgate, 2001.

DURKHEIM, Emile. *Divisão do Trabalho Social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FASI, Mohammed El. *História Geral da África, III: África do século VII ao XI*. Brasília: UNESCO, 2010.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 9ª ed. São Paulo: Edusp, 2001.

FERNANDES, Florestan. A integração do Negro na sociedade de classes. *REVISTA USP*, São Paulo, n. 68, p. 168-179, dez./fev. 2005-2006.

FERNANDES, Florestan; PEREIRA, João Baptista Borges \* NOGUEIRA, Oracy. “A questão racial brasileira vista por três professores”. *REVISTA USP*, São Paulo, n. 68, p. 168-179, dez./fev. 2005-2006.

FERREIRA, Ricardo Franklin. O brasileiro, o racismo silencioso e a emancipação do afro-descendente. Universidade de São Marcos. *Psicol. Soc.* vol. 14, n. 1. Belo

- Horizonte, jan./june 2002a. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822002000100005#nota1](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822002000100005#nota1). Acesso maio/2017
- FERREIRA, Ricardo Franklin. Preconceito: atributo do 'outro'? *Psicologia & Sociedade*; vol. 14 (1): 69-86. Belo Horizonte, jan./jun. 2002b. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v14n1/v14n1a05.pdf> Acessado em maio de 2017.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.
- FREUD, Sigmund. *Obras Completas vol. 17*. Trad. Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Cia. das Letras, 2014.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. 1. Ed. (reimpr.). Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- GODELIER, Maurice. *Comunidade, sociedade, cultura. Três Modos de compreender as identidades em conflito*. Tradução de Mariana Portella. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.
- GONÇALVES, Ana Maria. *Na polêmica sobre turbantes, é a branquitude que não quer assumir seu racismo*. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/02/15/na-polemica-sobre-turbantes-e-a-branquitude-que-nao-quer-assumir-seu-racismo/>. Acesso em 15 fev 2017.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu e Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HERNANDEZ, Leila Leite. *África na Sala de aula. Visita à história contemporânea*. 1º ed. São Paulo: Selo Negro, 2005.
- KI-ZERBO, J. (ed.). *Coleção História Geral da África: Volume I Metodologia e pré-história da África*. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia Estrutural 01*. 6. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *O olhar distanciado*. Lisboa, Portugal: Edições 70, Lda., 1983.
- MACÊDO, Marluce de Lima. *Tradição oral afro-brasileira e escola: (des)encontros na encruzilhada: uma reflexão a partir do município de Santa Bárbara Ba*. Universidade do Estado da Bahia Departamento de Educação Campus I. Programa de Mestrado em Educação e Contemporaneidade. Salvador, BA. 2004. p. 130.
- MACEDO, Marluce de Lima. Disponível em: [https://www.ufpe.br/cead/estudosepesquisa/textos/marluce\\_lima2.pdf](https://www.ufpe.br/cead/estudosepesquisa/textos/marluce_lima2.pdf). Acesso em julho de 2017.

- MARINGONI, Gilberto. *História – O destino dos negros após a Abolição*. 2011. Ano 8. edição 70 – 29/12/2011. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2673%3Acatid%3D28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28&Itemid=23) Acesso em 14.04.2017.
- MARQUES, Rosa Maria. *Tendências e debates. Registrando a história*. Edição 4213, out. 2014. Disponível em: [http://www.teoriaedebate.org.br/estantes/livros/o-desmonte-da-nacao-balanco-do-governo-fhc#footnote1\\_89zcmu4](http://www.teoriaedebate.org.br/estantes/livros/o-desmonte-da-nacao-balanco-do-governo-fhc#footnote1_89zcmu4). Acesso em 15.04.2017.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. 2. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2015.
- MAYER, Robert & PIRES, Álvaro. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução de Anna Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008 (Coleção sociologia).
- MOKHTAR, Gamal. *História Geral da África, II: África antiga*. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010.
- MOORE, Carlos. *Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.
- MORIN, Edgar. Da cultura análise à política cultural. *Margem*. São Paulo, n. 16, p. 183-221, dez. 2002.
- MORIN, Edgar. *O Método 5: a humanidade da humanidade*. 5º ed. Porto Alegre: Sulina, 2012. [tradução de Juremir Machado da Silva - 1º edição 2001].
- MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino Gomes. *Para entender o negro no Brasil de hoje: histórias, realidades, problemas e caminhos*. 1 Ed. São Paulo: Ação Educativa, 2004. (Coleção Viver e Aprender).
- MUNANGA, Kabengele. Porque Ensinar a história da África. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 62, dez. 2015.
- \_\_\_\_\_. *Origens Africanas do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Global, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil – Identidade Nacional versus Identidade Negra*. São Paulo: Autêntica, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil – Identidade Nacional versus Identidade Negra*. São Paulo: Autêntica, 1999.
- NASCIMENTO, Abdias. *O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 1º ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- NIANE, Djibril Tamsir. *História Geral da África, IV: África do século XII ao XVI*. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010.

- NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1. Nov. 2006.
- NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de marca: relações raciais em Itapetininga*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- NSONSISSA, Auguste. Pour une “crisologie”. *Hermès, La Revue*, n. 60, 2011/2.
- ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. 1º ed. 1985. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- OSÓRIO, Rafael Guerreiro. *O Sistema Classificatório de Cor ou Raça do IBGE*. Brasília, nov. 2003. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4212](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4212). Acesso em março 2017.
- PENHA, Eli Alves. *A criação do IBGE no Contexto da Centralização Política do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1993.
- PERRENOUD, Philippe. *Desenvolver competências ou ensinar saberes? A escola que prepara para a vida*. Porto Alegre: Penso, 2013.
- PETRUCCELLI, José Luís & SABOIA, Ana Lucia (org.). *Características Étnico-Raciais da População*. IBGE, 2013.
- PETRUCCELLI, Jose Luís. *A cor denominada. Estudos sobre a classificação étnico – racial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
- POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionei-H e LAPERRIERE, Anne. *A pesquisa qualitativa Enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1997.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso Livros, 2005. p. 227-278. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>>. Acesso em jan. 2013.
- \_\_\_\_\_. Qué tal raza! América Latina en Movimiento, Quito: Agencia Latinoamericana de Información – ALAI, n. 320, sept. 2000. Disponível em: <<http://alainet.org/active/929>>. Acesso em jan. 2013.
- RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro*. 1º ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2014.

- ROGRIGUES, Raimundo Nina. 3 ed. *Os africanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro de Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.
- ROMERO, Silvio. *História da literatura brasileira*. 29 ed. São Paulo: Cultrix, 1975.
- ROSEMBERG, Fúlvia & PIZA, Edith. Cor nos Censos Brasileiros. *REVISTA USP*. São Paulo, n. 40, p. 122-137, dez./fev. 1998-99.
- SANTOS, Sales Augusto dos. Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um Balanço. 2012. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/viewFile/3185/2787>. P. 64 Acesso em 15.04.2017
- SANTOS, Clóvis Roberto dos. *Direito à Educação – A LDB de A a Z*. Campinas, SP: Avercamp, 2008.
- SAVIANI, Dermeval. *Interlocuções pedagógicas: conversa com Paulo Freire e Adriano Nogueira e 30 entrevistas sobre educação*. Campinas, SP: Câmara Brasileira do Livro, 2010.
- SCHWARCZ, Lilian & STARLING, Heloisa. *Brasil uma biografia*. 1º Ed. São Paulo: Cia das letras, 2015.
- SCHAWARCZ, Lilian. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário*. 1º ed. São Paulo: Claroenigma, 2012.
- SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das Raças*. 1º ed. São Paulo: Cia das letras, 2004.
- \_\_\_\_\_. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: Uma história das teorias raciais em finais do século XIX. *Afro-Ásia*, n. 18, 1996.
- \_\_\_\_\_. *O espetáculo das Raças*. 5º reimpr. São Paulo: Cia das Letras, 1993.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais*. 15. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.
- TORRES, Alberto. *O problema nacional brasileiro*. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/torresb.html>. Acesso em 18.07.2016.
- VIANNA, Oliveira. *A Evolução do Povo Brasileiro*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1938. [1º edição 1923].
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Trad. De Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4º ed. Brasília. Editora UNB, 2014 [1º edição 1920].
- WULF, Christoph. *Antropologia – História, cultura, filosofia*. 1º ed. São Paulo: AnnaBlume, 2014.
- ZUBRZYCKI, Geneviève. “The Classical opposition between Civic and Ethnic Models os Nationhood: ideology, Empirical Realiy And Social Scientific Analysis”, *Polisch Sociological Review*, 3, 2002.